

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 15 de julho de 1975

ANO VIII - Nº 104

Embaixador José Pérez Del Arco visita Elmo Farias



Para uma visita de cortesia ao Governador Elmo Serejo Farias, esteve no Palácio do Buriti o sr. José Pérez Del Arco, embaixador da Espanha. O encontro teve lugar no Salão Nobre.

O diplomata falou ao Governador do D.F. sobre as atividades da Embaixada da Espanha em Brasília, notadamente aquelas ligadas aos setores culturais, políticos e de ordem interna.

Até agosto Planaltina terá seus telefones

Brevemente será iniciada a instalação dos primeiros telefones em Planaltina, os quais de-

verão entrar em funcionamento a partir de agosto vindouro, cujos aparelhos terão o prefixo 96.

A rede local e a Central Telefônica (com capacidade para 180 terminais) já estão instaladas e prontas para entrar em funcionamento. Sua ativação depende apenas da conclusão do sistema de rádio em UHF ligando Planaltina a Sobradinho e daí a Brasília.

Essa implantação de telefones faz parte de um plano de emergência da TELEBRASILIA para dar atendimento imediato às áreas do Distrito Federal ainda carentes de serviços telefônicos.

Até o final de 1976, de acordo com o Plano de Expansão da TELEBRASILIA, Planaltina já deverá estar disposta de 1.040 terminais telefônicos.

Simultaneamente à entrada em funcionamento da nova central de Planaltina, será inaugurado o novo Posto Telefônico, à Rua Coronel João Quirino, 832, disposta de cabines para ligações interurbanas e de telefones moedeiros para chamadas locais.

Calendário do DETRAN para exames de direção

O calendário para a realização de exames de prática de direção para a segunda quinzena do mês em curso, no Plano Piloto e cidades-satélites, já foi preparado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal. O início dos exames é sempre previsto para as 7h30min.

Amanhã, o Detran realizará provas na Praça do Bicalho, em Taguatinga, segundo-se: dia 17, Plano Piloto, SQN 712; dia

18, Plano Piloto, Torre de Televisão; dia 19, Plano Piloto, SQN 712; dia 22, Núcleo Bandeirante, Praça da Administração; dia 23, Plano Piloto, Torre de Televisão; dia 24, Plano Piloto, SQN 712; dia 25, Núcleo Bandeirante, Praça da Administração; dia 26, Taguatinga, Praça do Bicalho; dia 29, Taguatinga, Praça do Bicalho; dia 30, Plano Piloto, SQN 712; dia 31, Plano Piloto, SQN 712.

Doença da "Cassia" está sendo estudada

A causa da doença que vem atacando há cerca de um ano as árvores da espécie "cassia siamea" está sendo estudada por técnicos do Departamento de Parques e Jardins. Nessas árvores - existentes nas superquadras mais antigas do Plano Piloto e em Sobradinho - o DPJ vem realizando uma série de tratamentos com o objetivo de identificar a causa da doença.

Após aplicação de cal na projeção da copa da árvore, pincelamento com fungicidas associado com inceticida fosforado, o DPJ está aplicando pasta bordalesa nos troncos das árvores. Segundo os técnicos esse tratamento "é apenas uma barreira para impedir a penetração do fungo, que poderá ser uma das causas da doença".

O DPJ elaborou também um levantamento fitossanitário da "cassia siamea", em todo o Distrito Federal, quanto ao número de árvores sadias existentes. O

estágio da doença e as árvores já perecidas.

O LEVANTAMENTO

Os resultados foram divididos em quatro partes. De acordo com os dados colhidos, há atualmente em toda área do Distrito Federal 4.117 árvores dessa espécie, sendo que 52 por cento estão aparentemente sadias, 23 por cento no estágio inicial da doença, 15,5 por cento, em estágio mais avançado e, perecidas, 9 por cento.

Com esse trabalho, o DPJ pretende apurar as causas da doença ou da morte dessas árvores, para combatê-las.

As árvores mortas serão substituídas por duas ou três outras, de acordo com a política de urbanização do Departamento.

Os primeiros tratamentos foram feitos nas árvores do Plano Piloto - W/3 Sul e superquadras 304 e 305 Sul -, e nas de Sobradinho.

Escolas Rurais serão entregues



Duas novas escolas localizadas nos núcleos rurais de Buriti Vermelho e Monjolo, em Planaltina, serão entregues no início do segundo semestre letivo.

A escola rural de Buriti Vermelho, que abrigará cerca de cento e cinquenta alunos, é dotada de quatro salas de aula, sanitários e grande varanda para recreação nos dias de chuva.

Quanto à de núcleo rural de Monjolo, que receberá apenas cinquenta crianças, está com sua obra em fase de cobertura.

Ambas as escolas estão sendo construídas em regime de mutirão - nos sábados e domingos. As próprias crianças e seus pais, professoras, homens e senhoras da comunidade de Planaltina,

participam dos trabalhos. As obras vêm sendo realizadas com recursos próprios da Administração Regional e colaboração da Secretaria de Educação do GDF.

Anteriormente as aulas eram ministradas em pequenas dependências de residências particulares, locais onde as próprias professoras moravam.

UNIFORMES

Também nesse segundo semestre, a maioria das crianças das escolas rurais de Planaltina, passará a frequentar aulas devidamente uniformizadas; para isso o Clube das Mães Católicas de Planaltina arrecadou, da comunidade, donativos para a compra do material.

GDF na solução do problema de estacionamentos no SCS

Um dos problemas que mais têm preocupado o governador do Distrito Federal, eng.º Elmo Serejo Farias, é o que diz respeito aos estacionamentos de veículos no Setor Comercial Sul.

Com a demanda crescente de estacionamento no mencionado Setor, chegou-se à conclusão de que os locais reservados para esse fim são insuficientes ao atendimento, o que vem causando justificadas reivindicações dos que, por força de suas atividades são obrigados a utilizar-se daquele local.

Sensível aos reclamos dos interessados, o GDF determinou estudos urgentes, visando ao

equacionamento do problema para uma solução definitiva.

Assim, o secretário de Viação e Obras, eng.º Sizinio de Andrade Galvão, já apresentou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo um projeto de construção de um edifício-garagem em subsolo, com aproximadamente, 1300 vagas. Estas se somarão a outras 426 vagas previstas na projeção destinada a edifício misto para garagem e escritórios. Além disso, já estão sendo realizados estudos com vista à implantação de outros edifícios com as mesmas características, em áreas consideradas disponíveis, para uma previsão de mais duas mil vagas.

Ceilândia: administradora toma posse hoje na SEG.

A administradora da unidade residencial de Ceilândia, Assistente Social Maria de Lourdes Abadia Bastos, tomará posse hoje, às 10 horas, no Gabinete da SEG, em solenidade presidida pelo Secretário do Governo, Sr. Ivan Guanais de Oliveira.

A nova administração criada pelo Decreto nº 2.943, do Governador Elmo Serejo Farias, está vinculada à Administração Regional de Taguatinga.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO

Os setores "M" e "N" Norte de Taguatinga, denominados Ceilândia, tem área de 25 quilômetros quadrados, de acordo com o Decreto Governamental nº 2.942, de 27 de junho de 1975, publicado no "Distrito Federal" de 27.06.75.

COMPETÊNCIA

A Administração da Ceilândia, órgão diretamente subordinado ao Administrador Regional de Taguatinga e vinculado, para fins de organização normativa e controle técnico, aos Departamentos de Arquitetura e Urbanismo e de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, compete: dirigir, coordenar e controlar a execução de atividades específicas e genéricas do Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, daquela unidade; cumprir e fazer cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais competentes.

INFRA-ESTRUTURA

A infra-estrutura da Administração da Ceilândia foi elaborada por grupo de trabalho designado

pelo prof. Ivan Guanais de Oliveira, Secretário do Governo, no ano passado.

O titular da SEG, logo após assumir a unidade do GDF de planejamento, orçamento, modernização administrativa e administração das suas regiões, estudou minuciosamente os problemas das diversas áreas, detendo-se, por força das prioridades, na RA-III do DF, onde esta situada a Ceilândia. O GT designado pelo Secretário do Governo e integrado por representantes de todos os órgãos do complexo administrativo do DF, após levantamentos, estudos e debates elaborou o Plano de Infra-estrutura da Ceilândia que, aprovado pelo governador Elmo Serejo Farias, resultou na criação da administração daquela unidade.

O Secretário do Governo, falando sobre a nova unidade administrativa, ressaltou não tratar-se apenas de mais uma administração, mas especialmente, da implantação de métodos que possibilitem o pleno desenvolvimento da Ceilândia e consequentemente, da RA-III, pois a descentralização dos trabalhos da AR de Taguatinga proporcionará o deslançamento do plano de obras dos demais setores daquela região.

A sede da administração da Ceilândia funcionará na QMN 4/6, Módulo D - Ls - 1, 2 e 3, em conjunto de lojas cedido pela Sociedade de Habitações de Interesse Social.

Obras dos viadutos da W/3 em fase de concretagem

As lajes inferiores e as respectivas vigas dos viadutos centrais da ligação W-3 Norte-Sul, serão concretadas no decorrer da próxima semana. Trabalho idêntico será iniciado dentro de quinze dias com a estrutura dos viadutos laterais e respectivos muros de arrimo junto às rampas de acesso ao conjunto.

A concretagem da estrutura e superestrutura dos quatro viadutos deverá estar concluída até o final do mês de agosto próximo, trabalho que consumirá cerca de doze mil metros cúbicos de massa de concreto.

Uma segunda frente de trabalho inicia a implantação da rede de captação de águas pluviais - que será instalada nas laterais da ligação principal, vias de acesso e acompanhando os trevos - numa

extensão de três mil metros.

Logo após a conclusão da concretagem dos quatro viadutos que vão compor a ligação Norte-Sul, a Novacap dará início à remoção de aproximadamente trezentos mil metros cúbicos de terra para a abertura da ligação e terraplenagem dos trevos e áreas adjacentes.

A ligação das Avenidas W-3 Norte-Sul, deverá ser entregue à cidade até o final deste ano, permitindo um perfeito fluxo de tráfego sem cruzamentos e em todos os sentidos.

As quatro estruturas dos viadutos serão construídas em concreto protendido e aparente; suas pistas serão cobertas com oitenta mil metros quadrados de asfalto; serão implantados doze quilômetros de meios-fios e vinte mil metros quadrados de passeios.

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências, no dia 18 de junho último.

Placa - AA 7797-6651-0090-8041-6258.

Placa - AB 0817-2117-9248-6894-7169-0346-6136-9549.

Placa - AC 9643-9012-4699-9915-0344-7862-3735-9068-8963-5613-2345.

Placa - AD 5011-3444-6087-1244-4959-7973-5585-3343-4412.

Placa - AE 5211 - - 0891-8292-7870-0209-3724-2333-2273-7952-6726-8636-1310-1669-4838-5543.

Placa - AF 5054-4328-6429-6889-9956-9788-0256-6943-8330-8672-8285-8235-8046-3715-6065-4325-0325.

Placa - AG 4333-4058-6866-2276-6809-2148-3587-8679-0308-2663-3873-0846.

Placa - AH 3636-8360-3602-2132-3228-6999-5113-5595-9039-2493-4286-5483-6324-6698-1864-1863-3183-3259-6618-7622-1867-2838-1076-1423.

Placa - AI 2598 - 5067.

Placa - AJ 3000 - 4100.

Placa - CM 1593.

Placa - OF 6335-0246-5346-5087.

Placa - ON 1080 - 1267.

Placa - TX 1872-0641-1836-0828.

CARROS DE OUTROS ESTADOS:

PLACAS: BB 4628/GO - EC6494/MT - BA4763/GO -

AK-6548/MG - DC-0891/MG-AE-0719/GO -

AA-0613/MT- VO-0580/SP- CK1413/SP - LR6617/GO -

AE5809/GO - EB8758/SP.

Clube Soroptimista tem nova diretoria



Em solenidade que contou com a presença do Sr. e Sra. Atualpa Albuquerque, Comandante da Polícia Militar do GDF; do Sr. e Sra. Rasan Raslan, Ministrô Encarregado dos Negócios da República Árabe Síria; do Sr. e Sra. Samir Hobeika, cônsul do Líbano, e pessoas gradas da sociedade brasileira, tomou posse a nova Diretoria do Clube Soroptimista de Brasília, ora liderado pela Sra. Katia Abudakir Kouzak. Na foto, a nova presidenta do Clube, quando recebia das mãos da vice-presidente Maria Tereza Boaventura, as flores que simbolizavam singela homenagem das companheiras da atual dirigente da entidade - Sra. Katia Abudakir Kouzak.

CEST promove curso técnico-superior

O II Curso de Introdução ao Desenvolvimento Organizacional, para técnicos de nível superior do Governo do Distrito Federal, inclusive de empresas públicas, teve sua abertura na última semana com a apresentação do programa a ser desenvolvido e a formação das equipes de trabalho pela técnica Team Building.

O curso está sendo ministrado pelo diretor do Centro de Seleção e Treinamento, assessorado por psicólogos e educadores daquele órgão da Secretaria de Administração.

OBJETIVOS E PROGRAMA

O treinamento, reunindo 33 técnicos, objetiva atender à necessidade de aperfeiçoamento sistemático e permanente de pessoal, que direta ou indiretamente promove ou coordena intervenções na organização, com vistas ao desenvolvimento.

As aulas, que se estenderão até o dia 18 próximo, estão sendo ministradas diariamente, no horário das 8:00 às 12:00 em instalações do próprio CEST.

No decorrer do treinamento deverá ser cumprido o seguinte programa: Raízes Históricas do Desenvolvimento Organizacional; Orientação Teórica sobre o D.O.; Comparação entre D.O. e D. Gerencial; Ideologia da Organização; Cultura da Organização; Caso da Secretária; O Funcionamento da Empresa; A Institucionalização da nossa Cultura; Tecnologia Social do D.O.; Exercício de Consultoria em D.O.; O Diretor de Produção; Teorias Básicas do D.O.; Liderança Eficaz; Poder e Gerência; Planejamento de Sistemas Abertos; Avaliação dos Esforços D. O.; Grid em D. O. e Perito em D. Organizacional.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3458 - RAMAL 10.

Destques

O Presidente Ernesto Geisel irá ao Rio de Janeiro, amanhã, a fim de presidir a cerimônia de lançamento da pedra fundamental do Centro Médico Marcílio Dias, unidade assistencial da Marinha, localizada no bairro de Lins e Vasconcelos daquela Capital.

XXX

Hoje, 15 de julho, quem está de aniversário é o Almirante Hélio Ramos de Azevedo Leite, Ministro do Superior Tribunal Militar.

XXX

Nesta sexta-feira, 204 personalidades serão agraciadas com a "Medalha do Mérito Santos Dumont", em solenidade que terá lugar na Base Aérea de Brasília, e que contará com a presidência do Ministro da Aeronáutica. Dentre os agraciados, encontram-se o Ministro Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social; o Diretor do Dasp, Coronel Darcy Siqueira; o Superintendente da Novacap, Dr. Sizinio de Andrade Galvão, e o Reitor da Universidade de Brasília, Dr. Amadeu Cury.

XXX

Dos mais agradáveis, concorridos e elegantes o chá ontem realizado em homenagem a Dona Maria de Lourdes Menezes de Magalhães, senhora Almirante Gualter Maria Menezes de Magalhães, Chefe do Estado-Maior da Armada. Esse seleto encontro social teve lugar na residência do Ministro da Marinha, coordenado por Dona Yedda Salgado Henning.

XXX

Hoje, em cerimônia que terá lugar aqui no Distrito Federal, sob a presidência do Ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, será empossado o novo Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, Sr. Oziel Almeida Costa, que substituirá nessa importante função ao General Araken de Oliveira, que deixou a presidência do CNP ao ser nomeado para a presidência da Petrobrás.

XXX

O Ministro Alysso Paulinelli viajará a Belém, no próximo dia 31, mantendo contatos, naquela Capital, com os Secretários de Agricultura da Região Norte e com dirigentes outros de órgãos federais ligados à sua Pasta, e também ali sediados.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2946 DE 10 DE JULHO DE 1975

Dá nova redação ao artigo 4º do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Comissão Permanente de Disciplina, órgão de direção superior, diretamente subordinada ao Secretário de Segurança Pública, tem sua competência definida em legislação específica".

Art. 2º - Fica alterado, de quatro para três, o número dos cargos em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, constantes do Anexo V do Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

Art. 3º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de julho de 1975

87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO Nº 2947 DE 10 DE JULHO DE 1975

Homologa a Resolução nº 22/75-C.D., de 22 de maio de 1975, que dispõe sobre a categoria profissional de "Professor de Ensino de 1º e 2º Graus", da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 22/75-C.D., de 22 de maio de 1975, que dispõe sobre a categoria profissional de "Professor de Ensino de 1º e 2º Graus", da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2.846, de 28 de fevereiro de 1975 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de julho de 1975.

87º da República e 16º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER
WLADIMIR MURTINHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 123130/75-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, do cargo de Agente Auxiliar de Polícia, classe "C" nível 15, matrícula nº. 30.561, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 15 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 07 de Julho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON.

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar SELMA LOPES GONÇALVES NETTO, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº. 8954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a partir de 24/06/75, em virtude de ter sido designada para exercer Emprego em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de Julho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO.

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122.599/75,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro o 2º Tenente BM RUBEN MARTINS ROCHA, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 1975, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e enquanto aguarda o ato de reforma, de acordo com o artigo 79, parágrafo 1º, letra "C", /item II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 10 de julho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 122.602/75,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro o Capitão BM JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, do Quadro de Oficiais BM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por haver passado à disposição de outro órgão da Administração do Distrito Federal, para exercer função de natureza Civil, nos termos do artigo 79, parágrafo 1º alínea "C" inciso XII, da Lei nº 602'2, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 10 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 123.015/75-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, CARLOS FARIAS PONTES, do cargo de Oficial de Administração, classe "B", nível 14, matrícula nº. 33.288, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 12 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 07 de Julho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON.

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122.477/75,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o 2º Tenente BM, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais BM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1975, de acordo com o artigo 79, parágrafo primeiro, letra "c", inciso II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, em virtude de ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, em 10 de julho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e

considerando o que consta do processo número 122.529/75,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o 1º Sargento BM DIRCEU NOBRE DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos artigos 97, II e 99, V, da Lei nº 6022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos do soldo integral da graduação atingida na atividade e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2 e 104, 4, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 10 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo número 121.509/75,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Cabo BM nº 581 - BENEDITO DOMINGOS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II, e 99, V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal), e na forma dos artigos 94, I e II, 95, II e 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 10 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de

DESPACHOS

Procuradoria Geral

PARECER N.º: 137 / 75 - 4a. SPRG.

PROCESSO N.º: 126 306/74

INTERESSADO: SÉRGIO LUND VINCENZI - 1º Tenente BM.

ASSUNTO: Retificação de Promoção.

EMENTA:

Promoção de 2º Tenente BM ao posto de 1º Tenente BM. Interstício de 2 (dois) anos reduzido para 1 (um) ano. Lei editada em 18.9.73 da qual se aproveitou o interessado promovido em dezembro do mesmo ano. Prazo para reclamação administrativa já prescrito. Pelo indeferimento.

Senhor 4º Subprocurador Geral:

Relatório:

Pelo presente processo o 1º Tenente BM SÉRGIO LUND VINCENZI, promovido a este posto por ato datado de 21 de dezembro de 1973, requer, pelas exposições de fls. 03/5 e 10/11,

seja retificada, de 24.12.73 para 02.7.73, a data de sua promoção ao posto que ocupa.

Sobre o assunto manifestaram-se o Exm^o Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, bem como o ilustre Assessor do Exm^o Senhor Secretário de Segurança Pública (fls. 6/7).

O processo, finalmente, foi encaminhado a esta Subprocuradoria Geral para exame.

Parecer:

O artigo 51 da Lei nº 6 022, de 03.01.74, que dispõe sobre o Estatuto dos bombeiros-militares, diz:

"Art. 51 - O bombeiro-militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar de superior hierárquico poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo legislação específica.

§ 1º - O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:

- a) em 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação oficial, quanto a ato que decorra de composição de Quadro de Acesso; e
- b) em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos.

Vê-se que o ato de promoção, cuja retificação se pretende, tem data de 21 de dezembro de 1973. O requerente somente protocolou pedido nesse sentido quando, de há muito, em contrava-se esgotado o prazo que para isso lhe fora facultado.

Desnecessário será qualquer comentário relativamente ao artigo 59 § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 41 096/57, transcrito às fls. 02, eis que o mesmo, sob este aspecto, estipula prazo ainda mais exíguo que o antes mencionado.

Verifica-se, como preliminar, a prescrição do prazo legalmente estipulado para qualquer recurso na esfera administrativa.

Não bastasse isso, verifica-se que também quanto ao mérito, nenhuma razão milita a favor do requerente.

Como demonstração disto, pedimos vênias para transcrever, em parte, a manifestação de fls. 1/2, do Comando Geral daquela Corporação:

"c) Em 20 de setembro de 1973, o "Distrito Federal" nº 144, publica o Decreto nº 2 367, de 18 de setembro de 1973, que reduziu para 1 (um) ano, durante o ano de 1973, o interstício de 1º e 2º Tenente BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e que, conforme o seu artigo 2º, entrou em vigor na data de sua publicação (20 Set 73);

d) Em 15 Out. 73, foi incluído no Quadro de Acesso, para promoção ao posto de 1º Tenente BM, tendo, portanto, gozado da redução do interstício, concedida pelo Decreto nº 2 367, de 18 de Set. 73;

e) Foi promovido ao posto de 1º Tenente BM, por Decreto de 21 Dez 73, a contar de 24 de dezembro de 1973".

O requerente, como vimos, foi promovido ao posto de 2º Tenente com efeitos a contar de 24 de dezembro de 1971.

Vê-se que o requerente deixou de constar do Quadro de Acesso publicado por Boletim Reservado, de 31 de janeiro de 1973, por não contar naquela data os dois anos de interstício necessário e indispensáveis à promoção.

No dia 02 de julho de 1975 também não contava com o necessário tempo de interstício, uma vez que o Decreto que o reduziu tem data posterior ou seja 18 de setembro de 1973.

Como foi dito antes, assim que foi editado o

Decreto nº 2 367 de 18 de setembro de 1973, o requerente dele se beneficiou pois, logo em outubro de 1973, já foi incluído em Quadro de Acesso, quando seu interstício somente estaria completo em 24 de dezembro de 1973.

Ante o exposto concluímos opinando pelo indeferimento do pedido formulado pelo 1º Tenente BM SÉRGIO LUND VINCENZI, através do presente processo, eis que o mesmo já se beneficiou da lei invocada e, além disso, já se encontra prescrito o prazo que dispõe para reclamações, na esfera administrativa.

E o parecer,

sub censura.

Brasília, 27 de junho de 1975.

TASSO GALVÃO DE VELLASCO
Procurador

CONCLUSÃO

Aos 01 de julho de 1975 -
faço estes atos Conclusos ao 24-42

Subprocurador Geral

Adelino Mendonça
Seção de Expediente - SPRG
Chefe

PROCESSO Nº : 126 306/74

INTERESSADO : SÉRGIO LUND VINCENZI - 1º Tenente BM -

ASSUNTO : Retificação de Promoção

Aprovo o Parecer de fls. 14/17.

De fato, o requerimento do 1º Tenente BM SÉRGIO LUND VINCENZI onde é postulada a retificação da data de sua promoção àquele posto, consumada por Decreto de 21 de dezembro de 1973 e com efeitos a contar do dia 24 do mesmo mês e ano, não pode ser acolhido uma vez que o pedido é intempestivo, já que ocorreu a prescrição do prazo estipulado para qualquer recurso na esfera administrativa, ex vi do Art. 51, § 1º, da Lei nº 6 022, de 03.01.74. Além do mais, quanto ao mérito, nenhuma razão assiste, conforme a clara fundamentação contida no sobredito Parecer.

Assim sendo, opinamos pelo indeferimento do requerimento em tela.

A consideração do Doutor Procurador Geral.

Em 2 de julho de 1975.

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

4º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 126 306/74

INTERESSADO: C B D F

ASSUNTO : Encaminha requerimento ref. a promoção ao posto de 1º Tenente BM do Sr. SÉRGIO LUND VINCENZI

Senhor Governador

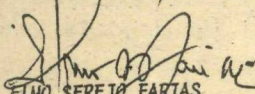
Aprovo o Parecer nº 131/75-4a. SPRG, que submeto à superior consideração de Vossa Excelência.

PRG. em 03 de julho de 1975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOZO
Procurador Geral

Indeferido o pedido na forma do encaminhamento da
Procuradoria Geral.

Brasília, em 24 de julho de 1975.


ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

REC. N.º: 46/75 - 1a. SPRG.

PROCESSO N.º: 28.556/74

INTERESSADO: JORGE DOS SANTOS AMAZONAS

SUNTO: Formula pedido de reconsideração.

EMENTA: É de ser mantida a decisão
seus próprios fundamentos,
não foram abalados pelo pedido
de reconsideração.

SENEHOR 1º SUBPROCURADOR-GERAL:

RELATÓRIO

JORGE DOS SANTOS AMAZONAS, funcionário do Departamento de Tributos "B", lotado na Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF requereu, aos 25 de maio de 1973, fosse retificada a data do início do seu exercício como funcionário do Quadro de Pessoal do G.D.F., de 18 de outubro de 1965 para 15 de outubro de 1965.

Informa na sua petição a. f. que, conforme a Portaria "P" nº 397, de 18.10.65, o Boletim de Serviço nº 41/65, pág. 110, foi mandado expedir no Departamento da Receita a partir de 18 de outubro de 1965, acrescentando, in verbis:

"Informa ainda que o nome
lhas de Ponto". (grifos originais) e conforme "Boletim de Serviço nº 41/65, pág. 110, foi expedido em 18 de outubro de 1965, acrescentando, in verbis:

fls. 06, e de 21/10/65 a 21/11/65, encaminhado pela Secretaria de Finanças à Divisão de Pessoal desta Secretaria em 25/10/65, constante do Livro de Frequência de 21/12/64 e 20/11/66, e ainda conforme Folha de Pagamento do mês de outubro de 1965, o servidor iniciou seu exercício no Departamento da Receita em 15.10.65."

O requerente não instruiu o pedido, o que foi feito pela SEA que informa às fls. 18 que, de acordo com a Portaria "P" nº 397 de 18.10.65, o servidor foi mandado exercer exercício na SEF.

A Seção de Contagem de Tempo de Serviço da SEA informa às fls. 18 que:

"De acordo com a frequência encaminhada pela SEF em outubro de 1965, o funcionário em questão teve exercício a partir de 17/10/65."

Adiante a mesma Seção junta cópia da frequência do requerente, no período de 21/09/65 a 20/10/65, observando que os dias 16 e 17/10/65 foram, respectivamente, sábado e domingo (fls. 19 e 20).

Às fls. 21 e 25 a Divisão de Pessoal junta cópias xerografadas da Portaria "P" SEA nº 397/65

data de 18 de outubro de 1965, e do laudo do exame de sanidade e capacidade física, datado de 15/10/65.

Às fls. 25 está o documento que lança por terra a pretensão do requerente. É o ofício 365/65 do então Diretor da Divisão do Pessoal Dr. CID FERREIRA LOPES, datado de 15 de outubro de 1965 apresentando o requerente ao Chefe de Gabinete da SEF, onde se lê ao pé da página o seguinte despacho, in verbis:

"De ordem,
ao Deptº. da Receita.
Em 18 de setembro de 1965.

Regina Vera Ribeiro
Chefe de Gabinete."

Às fls. 26 encontramos o despacho in verbis:

"Ao Departamento da Receita

"Senhor Diretor.

"Solicitamos remeter o presente à Seção de Pessoal/SA/SEF, para os fins competentes, de vez que o interessado anexou o documento de fls. 9, como prova, face requerimento inicial.

15.3.74

a) JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Divisão de Fiscalização - Diretor.

Às fls. 27, pronunciando-se o Chefe de Seção de Contagem de Tempo de Serviço observou, in verbis:

"Como se vê na frequência de 21.09 a 20.10.65, o requerente constou com 05 comparecimentos, já em verificação anterior constatamos que o dia 17.10.65, foi um dia de domingo, ficando assim com divergência quanto ao exercício no dia 17 de outubro/65."

Às fls. 28/28V. o Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro encaminhando o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal esclarece in verbis:

"Conforme carimbo da Chefia do Gabinete da SEF, aposto ao pé do mencionado ofício, evidencia-se que o interessado apresentou-se naquela Gabinete em 18 de outubro de 1965, sendo encaminhado ao Departamento da Receita na mesma data.

"A frequência fornecida pela SEF, referente ao período de 21.09.65 a 20.10.65 (cópia às fls. 4), atribui ao funcionário 5 (cinco) comparecimentos. Como o dia 18 foi uma segunda-feira, é de se presumir que o órgão apurador da frequência teria lançado como presença os dias 16 e 17, sábado e domingo, respectivamente.

"Resta lembrar que a Portaria do Exmo. Sr. Secretário de Administração, mandando o funcionário ter exercício na SEF, foi expedida em 18 de outubro de 1965 (fls. 5);

"Resumindo, temos que no dia 15-10-65, o funcionário submeteu-se ao exame de Sanidade e Capacidade Física no Serviço de Biometria Médica, apresentando-se em seguida à Divisão de Pessoal, onde recebeu o ofício de apresentação à SEF. Apresentou-se no dia 18-10-65 à Chefia de Gabinete da mesma Pasta, onde lhe foi dado exercício. Sua frequência foi comunicada a partir de 16-10-65, presumivelmente por se tratar de sábado e domingo, conforme foi dito acima."

A Coordenação do Sistema de Pessoal da SEA opinou pelo indeferimento (fls. 29) o que foi feito pelo Senhor Secretário de Administração pelo despacho de fls. 30, onde se lê, in verbis:

"Conforme carimbo da Chefia do Gabi-

nete da Secretaria de Finanças, após to ao pé do referido ofício, presume-se que o interessado apresentou-se nesse setor no dia 18.10.65, segunda-feira.

"Nos termos do art. 30, da Lei n.º 1.711/52, cabe ao chefe da repartição para onde foi designado o funcionário dar-lhe exercício.

"Portanto, a Secretaria de Finanças só poderia dar exercício ao funcionário no dia 18.10.65, como ocorreu uma vez que a Portaria do Secretário de Administração mandando-o para aquele órgão, é da mesma data.

Indefiro, pois, a petição.

Brasília, 27 de junho de 1974.

OSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO "

Publicado o despacho no D.F. de 11.7.

74, foi o interessado do mesmo cientificado aos 7.11.74, ingressando aos 8 do mesmo mês com o pedido de reconsideração de fls. 1/6, afirmando às fls. 6, verbis:

"No Processo nº 25.272/73, nada ficou provado quanto ao exercício do requerente no dia 18/10/65. Houve, isto sim, dúvidas, incertezas e presunções. Em contra-partida o suplicante fez juntada ao Processo do ofício de Apresentação datado de 15/10/65. Não juntou a "folha de ponto" pois somente a Administração pode determinar o seu paradeiro. Junta, o requerente, desta feita, os contra-cheques referentes aos meses de novembro e dezembro de 1965. Desta forma, se ainda pairar dúvidas sobre as declarações de suplicante, mesmo em vista dos documentos e fatos apresentados, restará apenas deixar declarado ainda que é princípio inarredável do nosso direito que in dubio pro reu, e não, vê como ser-lhe negada a pretensão, data vênha - sem se viajar ao arrepio da Lei."

Manifestou-se a Coordenação do Sistema do Pessoal sugerindo a audiência da PRG/DF c. fls. 33/V).

O Senhor Secretário de Administração solicitou exame e parecer por parte da PRG/DF.

É o relatório.

P A R E C E R

O requerente, na sua petição de fls. 17 diz que, "conforme "Folhas de Ponto", Boletim de Frequência de 20/09/65 a 21/10/65 e de 21/10/65 a 20/11/65, encaminhado pela Secretaria de Finanças à Divisão do Pessoal desta Secretaria em 25/10/65, constante do Livro de Frequência de 21/12/64 a 20/11/66, e ainda conforme Folha de Pagamento do mês de outubro de 1965, o servidor iniciou seu exercício, no Departamento da Receita em 15/10/65".

Pela leitura do trecho da petição, retro transcrito, observa-se que o requerente arrima a sua pretensão em documentos existentes na Secretaria de Administração. Esclarece como chegou à conclusão de que deveria ser a contagem dos seus dias de serviço com o termo inicial a 15 de outubro de 1965 e não a 18 de outubro de 1965, data em que efetivamente (grifamos) entrou em exercício. Sobre esse assunto trataremos adiante, ao examinarmos o mérito da pretensão.

O que se observa é que o requerente não diz como tomou conhecimento do fato da contagem do tempo inicial em seu desfavor.

Não obstante alegar na petição inicial que sua pretensão se ampara, entre outros documentos, na "Folha de Ponto" (fls. 17), afirmou às fls. 6, no pedido de reconsideração, que deixa de juntar a "Folha de Ponto" porque só a Administração poderá determinar o seu paradeiro.

A confusão que o requerente parece

estabelecer em torno do assunto não é suficiente para gerar dúvidas em seu benefício, pois nos autos existem dois documentos que espancam quaisquer dúvidas. O primeiro é a Portaria do Senhor Secretário de Administração, datada de 18 de outubro de 1965, publicada no Boletim de Serviço nº 41, aos 22 de outubro de 1965 (fls. 11). Poder-se-ia contestar com o ofício de fls. 25, datado de 15 de outubro de 1965, por meio do qual o então Diretor da Divisão do Pessoal, Dr. CID FERREIRA LOPES FILHO, apresenta o requerente ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças, que ao recebê-lo após o carimbo do órgão, e datou-o - Em, 18 de outubro de 1965 - e o assinou. Ao lado dessa assinatura lê-se a do Diretor da Divisão de Controle subscrevendo o seguinte despacho, verbis:

"Ao Sr. Campos.

Lotar no S.F.R.

Em 18.10.65.

Darione Nunes Cardoso".

Quem conhece o zelo funcional da Funcionária que à época exercia a Chefia do Gabinete da Secretaria de Finanças, a Sra. REGINA VERA RIBEIRO, não poderá admitir que a mesma tivesse cometido esse engano. Mas, se tal houvesse acontecido a dúvida estaria dissipada pelo despacho retro-transcrito do Diretor da Divisão de Controle da Secretaria de Finanças.

O grifo apostado na expressão - a partir desta data - põe em destaque uma circunstância, qual seja a de tentar o requerente se apegar a detalhes secundários na suposição de se aproveitar do aforismo - in dubio pro reu, que não o beneficia por duas razões: a primeira pela ausência de dúvida quanto à data efetiva da sua entrada em exercício - 18 de outubro de 1965; a segunda porque, só se aplicaria, por analogia, se se tratasse de direito disciplinar.

Assim, face ao exposto, opinamos pelo indeferimento do pedido de reconsideração.

Enfrentado o mérito do problema, abordaremos um ponto que não nos passou despercebido, qual seja o da prescrição do direito do requerente de pleitear na esfera administrativa, que é de cento e vinte dias nos casos não relacionados com demissão, cassação da aposentadoria ou disponibilidade. (art. 169, da Lei nº 1.711/52).

Toda a documentação trazida pelo requerente revela que os fatos se passaram em 1965, e a última data referida é a de 20.11.66, sendo o pedido inicial datado de 25 de maio de 1973, quase sete anos depois. Nos termos do art. 170 da mesma lei o prazo de prescrição contar-se-á da data da publicação oficial do ato impugnado, a qual se verificou no Boletim de Serviço nº 44 de 22 de outubro de 1965, o que eleva para quase oito anos o lapso de tempo decorrido entre a publicação e a postulação administrativa, o que seria suficiente para indeferir-la.

Tendo a Administração relevado a prescrição e indeferido o pedido, a decisão deverá ser mantida pelos seus próprios fundamentos, que não foram abalados pelo pedido de reconsideração.

É o parecer, S.M.J.

Brasília, 16 de abril de 1975

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
PROCURADOR

PROCESSO Nº: 28556/74

INTERESSADO: JORGE DOS SANTOS AMAZONAS

ASSUNTO : Formulação de pedido de reconsideração

Senhor Governador:

Aprovamos o Parecer nº 46/75-1a. SPRG, de fls. 35/42,

placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 19 Subprocurador Geral à fls. 43. Conforme demonstra o pronunciamento, a documentação existente nos autos elimina qualquer dúvida, no sentido de que a data efetiva do exercício ocorreu em 18 de outubro de 1965. Pelo indeferimento do pedido de reconsideração.

À superior deliberação de Vossa Excelência, em 23 de junho de 1.975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Processo N° : 57.478/75
INTERESSADO : NANCY TEREZINHA DE REZENDE - Mat. 13.421-SVO
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE AFSTAMENTO DO PAIS.
Senhor Governador:
NANCY TEREZINHA DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n° 13.421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi autorizada a frequentar curso de Inglês e Processamento de Dados nos Estados Unidos, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 21 de

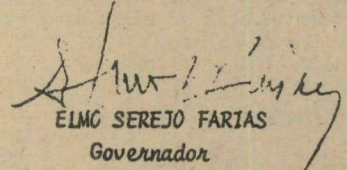
maio de 1973, sem ônus para o Governo do Distrito Federal. Nos presentes autos, a interessada requer a Vossa Excelência autorização para permanecer por mais dois anos naquele país, a fim de se aperfeiçoar nos cursos citados. O pedido encontra amparo legal na Lei n° 1.711/52 e o titular da Secretaria de lotação da requerente Pronunciou-se favoravelmente. Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a prorrogação do afastamento da

servidora, até 1 de maio de 1977, nos termos do inciso III do artigo 2° do Decreto n° 542/66. Brasília, 26 de 06 de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de 06 de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

(Republicado do "DF" de 11-07-75, devido a incorreção do original)

Aprovo o parecer nos termos do pronunciamento do Doutor Procurador Geral.

Encaminhe-se ao Exmo. Senhor Secretário de Administração, para os fins cabíveis.


ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Militar

Atos do Chefe

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1975
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6°, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
conceder ao servidor João Faustino de Oliveira, Motorista, Nível

8/A, matrícula n° 1258, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), prevista no artigo 1°, item I, combinado com o artigo 4°, letra D, do Decreto n° 2461, de 11 de dezembro de 1973. Distrito Federal, 10 de julho de 1975
GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel.PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS
Interessado: JOAQUIM BENICIO LOPES
Matrícula: 1627
Tipo: Licença p/tratamento de saúde
Período: 11.06.75 a 13.06.75
Fundamento Legal: Artigo 123 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n° 1676/75-SM

Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n° 1534/75-SM

Interessado: Alaide Casemiro Chagas
Matrícula: 10103
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 23.06.75 a 22.07.75
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n° 1735/75-SM

Interessado: Virginia Maria Serravalle Mata Pires
Matrícula: 18391
Tipo: Licença gestante
Período: 23.06.75 a 23.10.75
Fundamento Legal: Artigo 107 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n° 1720/75-SM

Interessado: Vera Lucia Figueiredo
Matrícula: 7666
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde
Período: 02.06.75 a 10.08.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n° 1525/75-SM

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO
Interessado: Geraldo Gonçalves Borges
Matrícula: 2053
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente JEANE GONÇALV BORGES, filha, nascida em 1.9.75, a partir de junho de 1975, inclusive.

Interessado: Marlene Fernandes Martins dos Anjos
Matrícula: 9013
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde
Período: 30.05.75 a 28.06.75

Interessado: Acácio Silva Campos
Matrícula: 3687
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente VIVIAN PICCIRILLI CAMPOS, filha, nascida em 12.06.75, a partir de junho de 1975, inclusive.

Brasília, 30 de junho de 1975

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção de Pessoal - SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1° do Decreto n° 2.755 de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:

Designar MANOEL BARBOSA DA FONSECA, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo FC-10, matrícula n° 11.531, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas atuais funções, pela Seção de Obras e Reparos, Símbolo FC-10, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04.07.75 a 02.08.75, por motivo de férias do seu titular.

Brasília, 03 de julho de 1975.
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1° do Decreto n° 2.755 de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída ao servidor ADAIR DE PAULA TAVARES, matrícula n° 118, ocupante da Função em Comissão Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 09 de julho de 1975.
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO N°: 282199/75
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 28, parágrafo 2°, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e

Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3°, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 330,00 (Trezentos e trinta cruzeiros), a favor do JORNAL

DE BRASILIA, para fazer face às despesas com uma assinatura semestral do referido Jornal, no período de 01.07.75 a 31.12.75. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares. Núcleo Bandeirante, 20 de junho de 1975.
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 07 DE 16 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo n° 21, Item III do Regimento da ASRIA, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.8.73, combinado com o Inciso II do Artigo 9°, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 2.819, de 31 de dezembro de 1974
RESOLVE:

Designar VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula n° 14.434, Diretor da Divisão de Obras, EXECUTOR de todas as obras em execução e/ou a executar, no corrente exercício, contratadas diretamente por esta Administração.
Brasília-DF., 16 de junho de 1975
Eng° EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR DO SE-

TOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1° do Decreto n° 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1° do Decreto "N" n° 618 de 12 de junho de 1967, a MARIA DAS DORES COUTO, matrícula n° 8834, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Secretária da Junta de Serviço Militar, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.010,00, até 31/12/75.
Brasília, 14 de julho de 1975
EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 13 DE 18 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973.

RESOLVE:

1° - Cassar o Alvará de Construção n° 047/75 de 12.03.75, ex-

pedido a favor da MADEIREIRA CEDRO LTDA, para os módulos "H" e "I" da Área Especial n° 19, setor Avenida Central nesta Cidade Satélite, em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.

2° - A presente ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 18 de junho de 1975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 28, parágrafo 2°, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e

SERVIDOR: Aderson Assis de Macedo
 MATRICULA: 7329
 ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDO, no período de 03.06.75 a 22.06.75, arts. 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico n.º 1503/75—SM.
 SERVIDOR: João Severino dos Santos
 MATRICULA: 1783

ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.06.75 a 30.06.75, arts. 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico n.º 1448/75—SM.
 E m , , 2 3 , 0 6 . 1 9 7 5
 FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
 Chefe da Seção de Pessoal - ASRIA

Assunto Carta de Habite-se
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se
 Processo n.º 301066/75
 Interessado Brasil B. de Oliveira
 Endereço QE 32 conj. N. casa 05
 Assunto Carta de Habite-se
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301624/75
 Interessado: José Alves Sobrinho
 Endereço: QE 36 conjunto G. casa 04
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se
 Processo n.º: 301628/75
 Interessado: Natalina F. de Oliveira
 Endereço: QI 18 conj. F. casa 25
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301668/75
 Interessado: Alfredo X.P. Vasconcelos
 Endereço: QE 26 conj. F. casa 11
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se
 Processo n.º: 301611/75
 Interessado: Francisco H. Bonfim
 Endereço: QE 28 conj. R. casa 30
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo n.º 3.018/75
 Interessado: Efigênia M. de Souza
 Endereço: QE 21, Conj. B, Casa 27
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301681/75
 Interessado: Erisvaldo L. Martins
 Endereço: QI 1, Conj. D, casa 124
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se.
 Processo n.º 301892/75
 Interessado: Severino A. de Castro
 Endereço: QE 28, Conj. P. casa 17.
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301808/75
 Interessado Mercearia I Ltda.
 Endereço QE 28 conj. B. loja 23
 Assunto Declaração de localização
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301626/75
 Interessado: Vitória A. Pinheiro
 Endereço QE 32 conj. I casa 27
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301674/75
 Interessado Margarida M. C. Alves
 Endereço QE 24 conj. H casa 01
 Assunto Aprovação de Projeto
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º 301654/75
 Interessado Geraldo M. Vieira
 Endereço: QE 17, Conj. J. casa 07
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301887/75
 Interessado José Paz de Lira
 Endereço: QI 18, Conj. B. casa 65
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301841/75
 Interessado Neri D. Silva
 Endereço QE 34 conj. P. casa 14
 Assunto Alvará de Construção
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301663/75
 Interessado: Izelina C. de Oliveira
 Endereço: QI 06 conj. X casa 20
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301826/75
 interessado Terezinha M. Martins
 Endereço QE 34 conj. I. casa 12
 Assunto Construção de Muro
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º: 301843/75
 Interessado: José A. de Menezes
 Endereço: QE 34, conj. G., casa 12
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301879/75
 Interessado Bar L. Mana Ltda.
 Endereço QI 18 bloco A loja 16
 Assunto Declaração de locação
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301840/75
 Interessado Amâncio L. da Silva
 Endereço QE 32 conj. R. casa 04
 Assunto Alvará de Construção
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301512/75
 Interessado: Panificadora E. Ltda
 Endereço: QE 17 Bl. A. loja 07
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301671/75
 Interessado Alice P. de Carvalho
 Endereço QI 14 conj. Q. casa 65
 Assunto Aprovação de Projeto
 Despacho Defiro Public. Arquite-

Processo n.º: 301873/75
 Interessado: Marcondes A. Teles
 Endereço: QI 10, Conj. I, casa 54
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301838/75
 Interessado Mário de S. Lins
 Endereço QI 02 conj. U casa 34
 Assunto Construção de Muro
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301761/75
 Interessado Raimundo N. Ferreira
 Endereço QI 05 conj. F. casa 15
 Assunto Alvará de Construção
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301672/75
 Interessado: Maria dos S. Barbosa
 Endereço: QE 36 conj. F. casa 35
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301832/75
 Interessado Carlos J. Esteves
 Endereço QE 34 conj. D casa 06
 Assunto Construção de muro
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º 301769/75
 Interessado: Almerito J. de F. Silva
 Endereço: QE 17, Conj. M, casa 13
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301832/75
 Interessado Carlos J. Esteves
 Endereço QE 34 conj. D. casa 06
 Assunto Construção de muro
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301868/75
 Interessado Edinaldo da S. Barros
 Endereço QE 21 conj. F. casa 31
 Assunto Construção de Muro
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 300536/75
 Interessado: José H. B. de Carvalho
 Endereço: QI 07 conj. F. casa 65
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301699/75
 Interessado Alda V. de Brito
 Endereço QI 08 conj. R. casa 95
 Assunto Aprovação de Projeto
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º 301875/75
 Interessado: Efigênia M. de Souza
 Endereço: QE 21, Conj. B, casa 27
 Assunto: Construção de Muro
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301837/75
 Interessado Angelita M. Pessoa
 Endereço QE 32 conj. C. loja 06
 Assunto Declaração de localização
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301866/75
 Interessado Waldemar G. de Araújo
 Endereço QE 19 conj. I casa 07
 Assunto Construção de muro
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301623/75
 Interessado: Benoni Lima
 Endereço: QI 07 conj. U casa 124
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301834/75
 Interessado Jatir R. da Silva
 Endereço QE 15 conj. K casa 17
 Assunto Alvará de Construção
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º 301884/75
 Interessado: Joaquim B. da Silva
 Endereço: QE 34, Conj. L, casa 10
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301371/75
 Interessado Maria N. A. Ribeiro
 Endereço QE 15 conj. R. casa 75
 Assunto Aprovação de projeto
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301872/75
 Interessado Jose Rodrigues
 Endereço QE 26 conj. D. casa 14
 Assunto Construção de muro
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301603/75
 Interessado: Aguinaldo A. Pinto
 Endereço QE 01 conj. I. casa 194
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301824/75
 Interessado Anibal de L. Monteiro
 Endereço QE 04 conj. E. casa 54
 Assunto Alvará de construção
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º 301825/75
 Interessado: Erval O. Sampaio
 Endereço: QE 34, Conj. E, casa 07
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301811/75
 Interessado João F. Rosa
 Endereço QE 17 conj. L. casa 30
 Assunto Alvará de Construção
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301686/75
 Interessado Raimundo N. Moura
 Endereço QE 24 conj. E. casa 09
 Assunto Aprovação de Projeto
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301559/75
 Interessado: Lourivaldo L. de Moura
 Endereço: QE 36 conj. F. casa 21
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301815/75
 Interessado Osmar S. Maciel
 Endereço QI 12 conj. R. Casa 95
 Assunto Alvará de construção
 Despacho Defiro Public. Arquite-

Processo n.º 301849/75
 Interessado: José C. F. Lima
 Endereço: QE 26, Conj. I, casa 01
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301844/75
 Interessado Eloina L.F. Rodrigues
 Endereço QE 28 conj. P. casa 11
 Assunto Construção de muro
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301584/75
 Interessado Cabeleireira V. Ltda.
 Endereço QI 09 conj. B. loja 04
 Assunto Declaração de localização
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 300308/75
 Interessado: Josefa F. Albuquerque
 Endereço: QI 10 conj. Q casa 10
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301822/75
 Interessado: Januário Dias da Silva
 Endereço: QE 09, conj. F casa 85
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301893/75
 Interessado: Francisca V. Lima
 Endereço: QE 26, Conj. G, casa 04.
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro, Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301839/75
 Interessado Abiatá C. de Andrade
 Endereço QI 09 conj. D. casa 134
 Assunto Alvará de Construção
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 300723/75
 Interessado: Raimundo B. de Menezes
 Endereço: QE 32 conj. G. casa 50
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301652/75
 Interessado: Olivio Fernandes
 Endereço: QE 3 conj. H. casa 35
 Assunto: Alvará de construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 072158/75
 Interessado SHIS. LTDA
 Endereço: QE 26 Guará II
 Assunto Carta de Habite-se
 Despacho Defiro Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301577/75
 Interessado: Dina M. de S. Barbosa
 Endereço: QE 08, Conj. B, casa 14
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 301850/75
 Interessado Josias M. Cerqueira
 Endereço QE 19 conj. D. casa 38
 Assunto Construção de muro
 Despacho Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301825/75
 Interessado: Francisco R. da Silva
 Endereço: QI 1 conj. R. casa 75
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301644/75
 Interessado: Osvaldo V. Gonçalves
 Endereço: QI 05 conj. M casa 33
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301830/75
 Interessado Alino A. da Silva
 Endereço QE 1 conj. M. casa 124
 Assunto Alvará de construção
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º 300704/75
 Interessado: Nerli de F. Albernaz
 Endereço: QE 34, Conj. S. casa 29
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro. Public.
 Arquite-se.

Processo n.º 303645/75
 Interessado Luciano S. de Carvalho
 Endereço QI 7 conj. B. casa 05

Processo n.º: 301586/75
 Interessado: Francisco M. da Cruz
 Endereço: QE 03 conj. L. casa 64
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º: 301374/75
 Interessado: José N. de Brito
 Endereço: QE 15 conj. D. casa 28
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Defiro Public.
 Arquite-se

Processo n.º 301818/75
 Interessado Deudeit R. Gonçalves
 Endereço QE 03 conj. E. casa 64
 Assunto Alvará de construção
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n.º 301838/75
 Interessado Mario de Souza Lins
 Endereço QI 02 conj. U casa 34
 Assunto construção de muro
 Despacho Defiro Public. Arquite-se

Processo n° 301379/75 Interessado Bar I. Mana Ltda Endereço QI 18 conj. A. loja 16 Assunto Declaração de Localização Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301684/75 Interessado Benedito de J. N. Filho Endereço QI 05 conj. W. casa 05 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Endereço QE 15 conj. 06 casa 07 Assunto: Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se Processo n°: 301666/75 Interessado Antonio Nascimento Endereço QI 14 conj. D casa 95 Assunto: Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301337/75 Interessado: Rosália M. da Silva Endereço: QE 20 conj. S casa 02 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se Processo n°: 301797/75 Interessado: José Farias de Castro Endereço: QE 21 conj. A casa 22 Assunto: Construção de muro Despacho: Publiq. Arquite-se
Processo n° 301839/75 Interessado Abiatá C. de Andrade Endereço QI 09 conj. D. casa 134 Assunto Alvará de construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301638/75 Interessado Igreja de D. no Brasil Endereço QE 4 área Especial Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301760/75 Interessado José C. M. Cardiano Endereço QE 17 conj. G casa 31 Assunto: Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301710/75 Interessado: João Luiz de Souza Endereço: QE 04, conj. F casa 124 Assunto: Alvará de Construção Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301410/75 Interessado: Waldemar da S. Carneiro Endereço: QE 40 conj. F casa 05 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301812/75 Interessado Genigesum T. de Castro Endereço: QE 26 conj. E casa 30 Assunto Alvará de construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301689/75 Interessado Franciso R. Matos Endereço QI 06 conj. U casa 115 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se Processo n° 301706/75 Interessado Joselita S. Silva Endereço QE 13 conj. I casa 03 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301771/75 Interessado Ivonete L. Carneiro Endereço: Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301773/75 Interessado: Edson T. dos Santos Endereço: QE 36 conj. B casa 02 Assunto: Alvará de Construção Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301795/75 Interessado: Lourivaldo L. de Moura Endereço: QE 36 conj. F casa 21 Assunto: Alvará de Construção Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301813/75 Interessado Hermes P. de Moraes Endereço QE 36 conj. D. casa 21 Assunto Alvará de construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301641/75 Interessado Maria S. L. da Fonseca Endereço QE 34 conj. I casa 16 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301763/75 Interessado Juvenal N. da Silva Endereço QE 15 conj. S. casa 05 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301712/75 Interessado: José A. Lacerda Endereço: QE 28 conj. J casa 06 Assunto: Alvará de Construção Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301806/75 Interessado: Francisco C. Costa Endereço: QE 12 conj. F casa 25 Assunto: Construção de muro Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301834/75 Interessado Jatir R. da Silva Endereço QE 15 conj. K. casa 17 Assunto Alvará de construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301694/75 Interessado Germano N. Falção Endereço QE 21 conj. Q. casa 31 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301778/75 Interessado Adelino R. Barbosa Endereço QI 22 conj. F. casa 84 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301776/75 Interessado: Walter A. dos Santos Endereço: QI 11 conj. V casa 15 Assunto: Alvará de Construção Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301799/75 Interessado: Marcos N. Zerbini Endereço: QE 20 conj. R casa 34 Assunto: Alvará de Construção Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 300699/75 Interessado Alda Veloso de Brito Endereço QI 08 conj. R. casa 95 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301709/75 Interessado Kunixoushi Watanabe Endereço QI 10 conj. R. casa 05 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301095/75 Interessado Moacyr M. de Oliveira Endereço QE 28 Bloco B loja 24 Assunto Declaração de localização Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301693/75 Interessado: Lino G. Lima Endereço: QE 15 conj. H casa 34 Assunto: Alvará de Construção Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301884/75 Interessado Joaquim B. da Silva Endereço QE 34 conj. L. casa 10 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301612/75 Interessado José G. dos Santos Endereço QI 22, conj. B. casa 05 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301996/75 Interessado Zilda Maria das Neves Endereço QE 4 conj. D. casa 184 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301697/75 Interessado Maria L. T. Lins Endereço QE 19, conj. F. casa 11 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301342/75 Interessado: Marita Menezes Endereço: QE 13 conj. I casa 24 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301825/75 Interessado Erval O. Sampaio Endereço QE 34 conj. E casa 07 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301667/75 Interessado José M. de Oliveira Endereço QI 07 conj. F. casa 107 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301681/75 Interessado Erisvaldo I. Martins Endereço QI 1 conj. D. casa 124 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301697/75 Interessado Maria L. T. Lins Endereço QE 19, conj. F. casa 11 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301782/75 Interessado: Januário R. da Silva Endereço: QE 09 conj. F casa 85 Assunto: Construção de muro Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301849/75 Interessado José C. F. Lima Endereço QE 26 conj. I. casa 01 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301677/75 Interessado Eudes S. Cardoso Endereço QE 28 conj. R. casa 02 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301714/75 Interessado Neuza M. de Siqueira Endereço QE 34 conj. R. casa 32 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq.	Processo n° 301758/75 Interessado Eduardo B. da Silva Endereço QE 15 conj. Q casa 06 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301662/75 Interessado: Sebastiao V. de Paiva Endereço: QE 15 conj. F casa 27 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301893/75 Interessado Francisca V. Lima Endereço QE 26 conj. G. casa 04 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301692/75 Interessado Onesio Gonçalves Endereço QE 34 conj. H casa 22 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301566/75 Interessado José D. de Moraes Endereço QI 22 conj. B. casa 15 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301784/75 Interessado Osias da Silveira Endereço QE 15 conj. F. casa 12 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301661/75 Interessado: Fernando J. Ferreira Endereço: QE 24 conj. C. casa 09 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301577/75 Interessado Dina M. de S. Barbosa Endereço QE 08 conj. B. casa 14 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n°: 301688/75 Interessado Celina G. Cordeiro Endereço QE 24 conj. G casa 14 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301362/75 Interessado Damiao F. Braz Endereço QE 28 conj. A casa 40 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301581/75 Interessado Odimo M. de Araújo Endereço QI 12 conj. I. casa 114 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301542/75 Interessado: Sebastião Barbosa Endereço: QE 13 conj. A casa 15 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 300704/75 Interessado Nerli de F. Albernaz Endereço QE 34 conj. S. casa 29 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n°: 301691/75 Interessado: Ananias A. de Oliveira Endereço QE 26 conj. N. casa 17 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 300969/75 Interessado Maria R. da Silva Endereço QE 32 conj. R. casa 07 Assunto Aprovação de Projeto Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301675/75 Interessado Drogaria Paranoá Ltda. Endereço QI 11 conj. A. casa 04 Assunto Declaração de localização Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301664/75 Interessado: Hamilton de L. Matta Endereço: QI 05 conj. R casa 85 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301889/75 Interessado Maria D. da Silva Endereço QE 21 conj. B. casa 29 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n°: 301682/75 Interessado Antonio J. Coutinho Endereço QE 15 conj. Q. casa 15 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 321683/75 Interessado Gilberto Cassiano Endereço QE 26 conj. C casa 20 Assunto Alvará de construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301772/75 Interessado Maria das G. T. M. Pereira Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301593/75 Interessado: Raimundo T. Vasconcelos Endereço: QI 10 conj. X casa 08 Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301887/75 Interessado José Paz de Lira Endereço QI 18 conj. B. casa 65 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301695/75 Interessado Maria R. de Carvalho Endereço: QE 15 conj. R casa 14 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301713/75 Interessado Neyde M. B. Linhares Endereço QE 26 conj. T. casa 26 Assunto: Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301765/75 Interessado Sebastião C. da Silva Endereço QI 22 conj. B. casa 17 Assunto Declaração de localização Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301690/75 Interessado: Manoel José da Silva Endereço: QE 17 conj. D casa 48 Assunto: Aprovação de projeto Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301892/75 Interessado Severino A. de Castro Endereço QE 28 conj. P. casa 17 Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n° 301665/75 Interessado José A. Jardim Endereço QE 34 conj. Q casa 38 Assunto Alvará de Construção Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n° 301707/75 Interessado Ronaldo B. Rocha	Processo n°: 301772/75 Interessado Maria das G. T. M. Pereira Assunto Construção de muro Despacho Defiro Publiq. Arquite-se	Processo n°: 301355/75 Interessado: Jacob P. de Souza Endereço: QE 21 conj. C. casa 29	

Processo nº 301632/75
Interessado Enivaldo R. de Aguiar
Endereço QE 30 conj. R. casa 25
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301660/75
Interessado Rubens da Silva
Endereço QE 09 conj. D. casa 124
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301327/75
Interessado Maria da Paz
Endereço QE 19 conj. B. casa 19
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301186/75
Interessado Calil R. de Resende
Endereço QE 17 conj. D. casa 34
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Publiq. Arquive-se

Processo nº 301504/75
Interessado Damaso S. Ribeiro
Endereço QE 34 conj. R. casa 04
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301687/75
Interessado Dirceu R. Silva
Endereço QI 18 conj. F. casa 95
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301467/75
Interessado Avenir A. de O. Macedo
Endereço QI 05 conj. U. casa 105
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301408/75
Interessado Eduardo G. de Souza
Endereço QE 34 conj. H. casa 50
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301121/75
Interessado Geralda de A. Silva
Endereço QI 22 conj. U. casa 85
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301543/75
Interessado Maria das D. Souza
Endereço QE 26 conj. E. casa 49
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301668/75
Interessado Alfredo X. de Vasconcelo
Endereço QE 26 conj. P. casa 11
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301672/75
Interessado Maria do C. Barbosa
Endereço QE 36 conj. F. casa 35
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301669/75
Interessado Niva C. Rocha
Endereço QE 26 conj. D. casa 03
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 300986/75
Interessado Daniel Gilson
Endereço QE 28 conj. A. casa 42
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301685/75
Interessado Deomar A. de Resende
Endereço QE 17 conj. F. casa 29
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301373/75
Interessado José N. de Brito

Endereço QI 06 conj. B lote 11
Assunto Declaração de localização
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301423/75
Interessado Lázaro M. Gonçalves
Endereço QI 06 conj. B. casa 05
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301670/75
Interessado Ana Maria Jorge
Endereço QI 02 conj. I. casa 104
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301416/75
Interessado José F. Rodrigues
Endereço QI 9 conj. U. casa 134
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301642/75
Interessado Abílio R. da Silva
Endereço QI 11 conj. U. casa 05
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301588/75
Interessado Balbino J. Cavalcante
Endereço QI 07 conj. 2 casa 03
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301589/75
Interessado Maria de N. C. de Souza
Endereço QI 01 conj. L. casa 115
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301592/75
Interessado Raimundo F. Colouna
Endereço QE 19 conj. E casa 42

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,
RESOLVE:

Designar os servidores MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras em exercício, Arquiteto PAULO CESAR BANDEIRA, Assistente Técnico e RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 262.865/75-RA-II

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe conferem o item IV, Artigo 28, do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.286, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do processo nº 177.413/75
RESOLVE:

AUTORIZAR a firma "Construtora ACINCO LIMITADA", a dar início a execução dos serviços de 46 (quarenta e seis) unidades de bancos de concreto, fornecimento e assentamento de 18.000 (dezoito mil) unidades de placas de concreto, na

Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 300830/75
Interessado Francisco R. Matos
Endereço QI 06 conj. U. casa 115
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301587/75
Interessado Deusdedit R. Gonçalves
Endereço QE 03 conj. E. casa 64
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 300371/75
Interessado Sergio de F. Sousa
Endereço QE 13 conj. K casa 21
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301555/75
Interessado Laércio B. da Costa
Endereço QE 03 conj. E. casa 74
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 300281/75
Interessado Jose G. Ferreira Lima
Endereço QE 26 conj. I. casa 01
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301418/75
Interessado Ennio C. de Andrade
Endereço QI 14 conj. W casa 03
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 304988375
Interessado Joel P. Vilarins
Endereço QE 09 conj. B casa 35
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 262.865/75,
RESOLVE:

AUTORIZAR a firma MANIL-Engenharia-Indústria e Comércio Ltda., a iniciar os serviços de ampliação do Play Ground da Praça nº 01 do Setor Leste, nesta cidade satélite do Gama, de acordo com as condições estabelecidas e constantes das especificações do convite nº 09/75-RA-II, a partir da data do recebimento desta.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

Praça CND desta Cidade Satélite, de acordo com as condições estabelecidas no CONVITE nº 03/75-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.
Taguatinga, DF, 17 de junho de 1975
Prof. Olympio Barbosa Filho
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe conferem o item IV, Artigo 28, do Regimento da Ad-

ministração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.286, de 12 de Junho de 1973 e tendo em vista que consta do processo nº 177.413/75
RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I, Artigo 9º das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, o Engenheiro MÁRCIO BATISTA SILVA, Assistente Técnico, matrícula 18.441, para executor das obras de urbanização da Praça CND (Bicalho), da Cidade Satélite de Taguatinga, de acordo com as especificações estabelecidas no Convite nº 03/75-RA-III. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.
Taguatinga-DF, 17 de junho de 1975
Prof. Olympio Barbosa Filho
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

O. S. Nº 018/75 DRLFO-RA III O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 176323/75, de 02/05/75,
RESOLVE:

a) Cassar o Alvará de Construção nº 232/TG/69 de 24/03/69, expedido em favor de ARNALDO JOQUIM DE SOUZA, para o lote de terreno nº. 09 (nove), da quadra 12 (doze) Setor QSA, em virtude de aprovação de novo projeto para o mesmo endereço, b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, DF, 07 de maio de 1.975
VILMAR OLIVA DE SALLES
DIRETOR DA D.R.L.F.O. RA III
Visto:
OLYMPIO BARBOSA FILHO
ADMINISTRADOR REGIONAL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/75-RA-V, DE 09 DE JUNHO DE 1975 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1975
RESOLVE:

Designar os servidores HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS, matrícula 18 403, Diretor da Divisão de Obras. EUSTÁQUIO JOSÉ FER-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA, PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA — Art. 106 1.711/52

Atestado: 920/75—SM
Interessada: JOANA BARROSO DE SOUZA
Matrícula: 12060
Período: 07.04.75 a 06.05.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 122/75—SM
Interessada: JOANA BARROSO DE SOUZA
Matrícula: 12060
Período: 07.05.75 a 05.07.75
Despacho: CONCEDO

LICENÇA INICIAL P/TRATAMENTO DE SAUDE — Arts. 123,97 e 98 Lei 1.711/52

Laudo Médico: 719/75—SM
Interessado: JOSÉ ROCHA

item IV, Artigo 28 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, a provado pelo Decreto nº 2. 286, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 178. 042/75,
RESOLVE :

Designar, nos termos do item I, Artigo 9º das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2. 819, de 31 de dezembro de 1974, o Engenheiro MARIO BATISTA SILVA, Assistente Técnico, Matrícula 18. 441, para executor das Obras de urbanização da Praça CNG (Mercado Norte), da Cidade Satélite de Taguatinga , de acordo com as especificações estabelecidas no Convite nº 04/75 -RA- III. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.
Taguatinga, 07 de julho de 1975
Profº OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

O. S. Nº. 020/75 DRLFO-RA III O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 176194/75, de 29.04.75,
RESOLVE:

a) Cassar o Alvará de Construção nº. 806/69 de 31/07/1969, expedido em favor de JOSE HERCULANO DO NASCIMENTO, para o lote de terreno nº. 09 (nove), da quadra 07 (sete), Setor C.N.G., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, DF, 16 de Maio de 1975
VILMAR OLIVA DE SALLES
Diretor da D.R.L.F.O. RA III

Visto: OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional.

REIRA SANTOS, matrícula 18 456, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, MOISÉS SOARES CINTRA, matrícula 4250, Assistente Técnico e MOACIR SEVERINO CARLOS, matrícula 15 165, Diretor da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover a licitação para implantação de 8 000 metros de meio-fio na Cidade Satélite de Sobradinho.
Sobradinho, 09 de junho de 1975
FERNANDO CORASSA

Matrícula: 0181
Período: 01.01.75 a 31.05.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1320/75—SM
Interessado: JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Matrícula: 0.751
Período: 13.05.75 a 27.05.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 608/75—SM
Interessado: FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
Matrícula: 02514
Período: 05.03.75 a 19.03.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1091/75—SM
Interessado: CORACI ROSA DE JESSUS
Matrícula: 04.791
Período: 22.04.75 a 29.04.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1219/75—SM
Interessado: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 12448
Período: 05.05.75 a 03.06.75
Despacho: CONCEDO

PROGRAMAÇÃO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93.97 e 98 Lei 1.711/52

Atestado: 666/75—SM
Interessado: MIGUEL ALVES DA SILVA
Matrícula: 1.429
Período: 06.03.75 a 12.03.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 750/75—SM
Interessado: MIGUEL ALVES DA SILVA
Matrícula: 1.429
Período: 13.03.75 a 27.03.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 866/75—SM
Interessado: MIGUEL ALVES DA SILVA
Matrícula: 1.429
Período: 28.03.75 a 06.05.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1228/75—SM
Interessado: CLAUDIO DAS CHAGAS
Matrícula: 401
Período: 06.05.75 a 04.07.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 576/75—SM
Interessado: CLAUDIO DAS CHAGAS
Matrícula: 401
Período: 07.03.75 a 05.05.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 676/75—SM
Interessado: CLAUDIO DAS CHAGAS
Matrícula: 401
Período: 07.03.75 a 05.05.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 744/75—SM
Interessado: FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
Matrícula: 776
Período: 20.03.75 a 30.04.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1170/75—SM
Interessado: FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
Matrícula: 776
Período: 01.05.75 a 30.05.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1230/75—SM
Interessado: JOSÉ LEITAO DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 1133
Período: 02.05.75 a 16.05.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 776/75—SM
Interessado: VICENTE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 1472
Período: 21.03.75 a 18.05.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 521/75—SM
Interessado: AURINO GOMES DA SILVA
Matrícula: 2417
Período: 27.02.75 a 27.04.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1058/75—SM
Interessado: AURINO GOMES DA SILVA
Matrícula: 2417
Período: 28.04.75 a 15.05.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 681/75—SM
Interessado: FRANCISCO MENDONÇA LEITE
Matrícula: 11523
Período: 03.03.75 a 20.03.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 312/75—SM
Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula: 11.768
Período: 01.02.75 a 12.03.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 684/75—SM
Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA

Matrícula: 11.768
Período: 13.03.75 a 12.04.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 684/75—SM
Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula: 11.768
Período: 13.03.75 a 12.04.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 950/75—SM
Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula: 11.768
Período: 13.04.75 a 12.05.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 120/75—SM
Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula: 11.768
Período: 13.05.75 a 11.06.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 820/75—SM
Interessado: LUIZ JOSÉ CARDOSO
Matrícula: 15.863
Período: 29.03.75 a 30.04.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 911/75—SM
Interessado: OLAVO VIEIRA
Matrícula: 15.959
Período: 04.04.75 a 09.05.75
Despacho: CONCEDO

SALÁRIO FAMILIA CONCE-DIDO

Interessado: FRANCISCO DA COSTA CARVALHO
Matrícula: 781
Despacho: CONCEDO, salário família pela dependente ANA PAULA DA SILVA CARVALHO; filha, nascida em 06.03.75. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento do benefício a partir de março 75.

Interessado: CICERO GUEDES DA SILVA
Matrícula: 14482
Despacho: CONCEDO, salário família pelo dependente GILSON GUEDES DA SILVA, filho, nascido em 22.03.75. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO O PAGAMENTO a partir de março/75

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

Interessado: PEDRO RODRIGUES DE DEUS
Matrícula: 673
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente EDIMA RODRIGUES DE DEUS; filha, a partir de fevereiro/75, tendo em vista a mesma haver contraído matrimônio em 01.02.75, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Matrícula: 751
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente SONIA VIEIRA CAVALCANTE, filha, a partir de dezembro/74, por a mesma haver contraído matrimônio em 21.12.74, conforme documentação apresentada.

Interessado: LICINO JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 712
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente MARIA ENY DA SILVA, filha, a partir de julho/72, por a mesma haver contraído matrimônio em 12.07.72, conforme documentação apresentada

Interessado: ANTONIO MENDES BARBOSA
Matrícula: 834
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente IVONE MENDES BARBOSA, filha, a

partir de maio/75, por a mesma já possuir rendimentos próprios desde 23.04.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: LUIZ NEVES PEREIRA
Matrícula: 01426
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pelo dependente LUIZ CARLOS PEREIRA, filho, a partir de novembro/73, por o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 19.11.73, conforme documentação apresentada.

Interessado: JOSÉ ISRAEL FRANCO
Matrícula: 02708
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família, pelo dependente COSME FRANCO DE MOURA, filho, a partir de janeiro/75, por o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 15.01.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: JOSÉ ISRAEL FRANCO
Matrícula: 02708
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pelo dependente DAMIÃO FRANCO DE MOURA, filho, a partir de fevereiro/75, por e mesmo já possuir rendimentos próprios desde 26.02.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: JOAQUIM ALVES RODRIGUES
Matrícula: 09934
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente ROSANGELA MOREIRA NEVES, TGR, a partir de maio/75, tendo em vista o cancelamento do TRG expedido pelo Juizado de menores do Distrito Federal, em 12.05.75

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/75-RA VI, DE 12 DE JUNHO DE 1975 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE: DESIGNAR os servidores ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras, IVOLNEI MACHADO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, IVANIR BATISTA, Assessor do Administrador Regional, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral e WADLENO HAMÚ, Secretário-Datilógrafo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder a licitação, mediante Tomada de Preços, para construção da 2ª. etapa do Campo de Futebol desta cidade.

PLANALTINA, DF., 12 DE JUNHO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional.

RESOLVE: Agradecer e ELOGIAR o servidor ELIMAR BERNARDES CURADO, Secretário-Datilógrafo, matrícula nº 18.107, pela sua dedicação, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas funções nesta Administração.

BRASÍLIA, DF., 17 DE JUNHO DE 1975

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL

Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS; filha, a partir de janeiro/75, por a mesma já possuir rendimentos próprios desde 05.01.75, conforme documentação apresentada

Interessado: SALVADOR NUNES DE LIMA
Matrícula: 11577
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente NELLY NUNES DE ASSIS, filha, a partir de abril/75, por a mesma haver contraído matrimônio em 23.04.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: GERALDO ROBERTO
Matrícula: 12003
Despacho: AUTORIZO: o cancelamento do benefício salário família, pela dependente APARECIDA DA CONCEIÇÃO ROBERTO, filha, a partir de maio/75, por a mesma haver contraído matrimônio em 14.05.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: JOAQUIM DE ALEIDA PINTO
Matrícula: 15122
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pelo dependente VILMAN FERREIRA PINTO, filho, a partir de junho/75, por o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 02.06.75, conforme documentação apresentada.

Sobradinho, 06 de junho de 1975

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção de Pessoal

NAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

Mandar Cessar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída ao servidor ELIMAR BERNARDES CURADO, matrícula nº 18.107, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 18/06/75.

BRASÍLIA, DF. 19 DE JUNHO DE 1975

WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO Nº: 240.620/75 INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/RA-IV ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Inciso I, do artigo 1º, do

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1975 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974, RESOLVE: DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no

Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31/05/71, dispense a licitação no valor de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), em favor da firma MADEIREIRA ALVORADA- Paulo Vasconcelos, para fazer face às despesas com a aquisição de 26m3 de brita nº 1, que será utilizada na execução dos frisos de concreto das caixas de saltos, arremesso de pesos, colunas e vigas do portão do Estádio de Brazlândia. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta AR, para as providências complementares.

Brazlândia-DF, 12 de junho de 1975.

ANTONIO NETO DE GODOI Administrador Regional de Brazlândia

Processo nº 200353/75 PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Senhor Administrador Regional A Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 05/75-RA VI, de 16 de abril de 1975, vem apresentar a Vossa Senhoria seu parecer sobre a licitação realizada de acordo com a tomada de Preços nº 01/75-CL-RA VI. Compareceram à licitação um total de 6 (seis) firmamentos que 2 (duas) delas foram eliminadas por não satisfazerem às exigências contidas no Edital nº 01/75-CL-RA VI.

Quatro (4) firmas apresentaram propostas dentro das condições estabelecidas no mencionado Edital, sendo a de menor preço a apresentada pela firma T.W. LACERDA - Construções e Terraplanagem, no valor global de Cr\$685.517,04 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), proposta essa que seria considerada a vencedora, conforme disposto no sub item 4.1, do Cap. IV, do Edital. Considerando que o preço proposto pela firma T.W. LACERDA - Construções e Terraplanagem para a execução da obra sobrepõe o orçamento executado pela Divisão de Obras (fls. 11 a 21), consequentemente, fora da média de preços correntes no Distrito Federal, esta comissão é de parecer que seja REVOGADA a presente licitação. PLANALTINA DF., 15 MAIO-75 ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão IVOLNEI MACHADO Membro IVANIR BATISTA Membro VALDIR DE CASTRO Membro MARIA RITA ALVES GUIMARÃES Membro

Acolhendo o parecer retro e adotando-o como razão a decidir, e com fundamento no Art. 11, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, DECLARO REVOGADA a presente licitação, cuja homologação se revela inconveniente aos interesses da Administração, determinando que outra se faça, imediatamente, observadas as disposições legais. Dê-se ciência às firmas participantes a fim de que tomem a iniciativa de encaminhar as providências pertinentes à devolução às mesmas do valor correspondente às respectivas cauções feitas. Em 15 MAIO 75 WALFREDO DE FREITAS Administrador Regional

artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1976, ao funcionário ADAIR DE PAULA TAVARES, matrícula nº 118, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assistente Técnico, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de Cr\$ 1.649,00, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1975. Brasília- DF, 08 de julho de 1975. ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE JULHO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do

Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.
RESOLVE:

1º. Ficam destacados na forma do quadro em anexo às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos

elementos de despesa a serem empenhadas n° 3º (terceiro) trimestre por esses órgãos.
2º. Fica a Seção Financeira desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores

correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro em anexo.
Brazlândia-DF, 03 de julho de 1975.
ANTONIO NETO DE GODOI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/75 de 03 de julho de 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO			Divisão de Programação e Controle-CSM-SEA	
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA/2.010-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.				
	3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	6.000,00	
	4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações.....	20.000,00	
	4.1.4.0 -	Material Permanente.....	10.000,00	
				36.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/75 de 03 de julho de 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO			SEÇÃO FINANCEIRA - RAIV- BRAZLÂNDIA	
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA/2.010-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.				
	3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	14.000,00	
RA/2.047-Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.				
	3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	19.240,00	
RA/1.007-Urbanização na Região Administrativa de Brazlândia.				
	4.1.1.0 -	Obras Públicas.....	362.800,00	
RA/1.024-Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.				
	4.1.1.0 -	Obras Públicas.....	30.000,00	
RA/1.036-Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.				
	4.1.1.0 -	Obras Públicas.....	400.000,00	
				826.040,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/75 de 03 de julho de 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO			DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP - SEA	
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA/2.010- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.				
	3.1.1.0 -	Pessoal Civil.....		
	01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	466.684,00	
	02 -	Despesas Variáveis.....	40.000,00	
	3.2.3.0 -	Transferência de Assistência e Previdência Social..	58.323,00	
				565.007,00

para as anotações de praxe e, posteriormente, à Procuradoria Geral, em vista do pedido de fls. 23.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

971ª. REUNIAO

PROCESSO N°: 21.057/75
INTERESSADO: DEUSELINA DIAS DA PAIXÃO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 01 de julho de 1975

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO
EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 9 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO N°: 21.057/75
INTERESSADO: DEUSELINA DIAS DA PAIXÃO - Mat. 8.145 - FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.

Publique-se e arquite-se.
Brasília, 09 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 222260/75
Nome: Pedro Paulino de Souza
Matrícula: 12.536
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.06.65 a 29.05.75

Proc.: 105684/75
Nome: Mário Resende da Silva
Matrícula: 07.471
Cargo: Atendente
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 26.04.65 a 23.04.75.

Proc.: 059669/75
Nome: Donar Techmeier
Matrícula: 04.524
Carg: Arquiteto, Classe "C"

Brasília, 09 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

971ª. REUNIAO

PROCESSO N°: 900.906/72
INTERESSADO: TERESA MATELLAN MARTIN
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Além de estar prescrito o direito de petição da requerente, o que requer não tem amparo legal Pelo indeferimento".
Brasília, 01 de julho de 1975

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 09 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO N°: 900.906/72
INTERESSADO: TERESA MATELLAN MARTIN - Mat. 5.784-NOVACAP
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO
APROVO.

Publique-se e arquite-se.
Brasília, 09 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

Código: NS-711.7
Relativo ao decênio de: 01.03.61 a 26.02.71

Proc.: 100341/75
Nome: Fédora Cipriani da Silva
Matrícula: 05.805
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 01.01.65 a 06.04.75

Proc.: 060035/75
Nome: Olívio Vieira de Souza
Matrícula: 16.835
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.10.62 a 23.12.72

Proc.: 122077/75
Nome: Edivaldo de Jesus França
Matrícula: 06.334
Cargo: Guarda de Vigilância
Nível: 08
Relativo ao decênio de: 01.07.64 a 18.08.74.

Proc.: 106472/75
Nome: Gerardo Teixeira Brasil
Matrícula: 06.929

Cargo: Atendente
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 01.10.64 a 12.10.74

Proc.: 020354/75
Nome: José Jaconias de Oliveira
Matrícula: 722
Cargo: Fiscal de Postura
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 01.06.65 a 29.05.75

Proc.: 004571/75
Nome: Joana Darte da Silva Menezes
Matrícula: 05.724
Cargo: Auxiliar de Mecanização
Nível: 09-A
Relativo ao decênio de: 01.01.65 a 10.05.75

Proc.: 058824/75
Nome: Maria Oliveira Silva
Matrícula: 05.353
Cargo: Serçal
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.03.65 a 03.04.75

Proc.: 106530/75
Nome: Eduardo Soares Barreiro
Matrícula: 06.893
Cargo: Médico
Código: MF1.01.21
Relativo ao decênio de: 05.05.64 a 02.05.74

Proc.: 106098/75
Nome: Jairo Salgueiro Bano
Matrícula: 09.404
Cargo: Médico
Nível: 22-B
Relativo ao decênio de: 01.07.60 a 28.06.70

Proc.: 058442/75
Nome: Ofélia Gusmão da Silva
Matrícula: 16.085
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 01.05.61 a 03.06.71

Proc.: 058440/75
Nome: Fritz Rick
Matrícula: 16.170
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 12-A
Relativo ao decênio de: 05.04.62 a 01.04.72

Proc.: 073514/74
Nome: Orminda de Faria Vieira
Matrícula: 03.495
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 08.03.62 a 06.03.72

Proc.: 019777/75
Nome: Francisco Bento Sobrinho
Matrícula: 13.436
Cargo: Armazenista
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.12.60 a 23.01.71

Proc.: 057822/75
Nome: Francisco de Assis
Matrícula: 13.383
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 01.03.65 a 07.05.75

Proc.: 171008/75
Nome: Francisco Ferreira da Silva
Matrícula: 17.197
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.12.64 a 14.12.74.

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc.: 020909/75
Nome: Gregório Ferreira Campos
Matrícula: 06.189
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 122106/75
Nome: Vicente Adeodato de Aguiar
Matrícula: 02.951

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 105529/75
Nome: Jonas Corrêa Peres
Matrícula: 07.453
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 058840/75
Nome: Dário Sampaio Diniz
Matrícula: 03.829
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 059539/75
Nome: Nila de Oliveira Xavier
Matrícula: 03.448
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 058839/75
Nome: Maria Nocy de Andrade Oliveira
Mat.: 03.266
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 058702/75
Nome: Pedro Carlos de Carvalho
Matrícula: 04.319
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

PROCESSO N°: 071736/74
INTERESSADO: ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO
ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO: INDEFIRO, por não satisfazer às exigências previstas no artigo 2º, caput, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, a LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses requerida por ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, Professora do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula nº 07.599, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de julho de 1975
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

LUIZ DE SOUSA MOURA
Chefe da Seção de Cadastro Funcional

PROCESSO N°: 058175/75
INTERESSADO: TANIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA
ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO: INDEFIRO, por não satisfazer às exigências previstas no artigo 2º, caput, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, a LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses requerida por TANIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 08.235, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de julho de 1975
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

LUIZ DE SOUSA MOURA
Chefe da Seção de Cadastro Funcional

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/06/75
Processo nº 200.563/75
Nome: Amália Bernardes e Silva
Matr.: 08.690
Cargo: Professora de Ensino

Elementar Nível: 13-B
remove da Adm. Rg. de Planaltina, p/SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/06/75
Processo nº 21.813/75
Nome: Pedro José Gonçalves
Matr.: 01810
Cargo: Guarda Nível: 08-A
Retorna da FZDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/06/75
Processo nº 61.137/75
Nome: João Batista da Silva
Matr.: 13-191
Cargo: Pedreiro Nível: 08-A
remove da SEG, para Adm. Rg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/06/75
Processo nº 281.837/75
Nome: Romi Alves Ferreira
Matr.: 15.545
Cargo: Mecânico de Motores a Combustão Nível: 09-B
remove da SEA, para Ad. da Cid. Stéelite do Núcleo Bandeirante.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/75
Processo nº 21.812/75
Nome: Maria Celina Costa Xavier
Matr.: 03.132
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais (Código) NS-718.6
Retorna da FEDF, para a SEC. Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/75
Processo nº 262.826/75
Nome: Agripino Muniz de Melo
Matr.: 02.326
Cargo: Trabalhador Nível: 01
remove da SAP, para a Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/75
Processo nº 200.794/75
Nome: Eliza Maria Alves Oliveira
Matr.: 14.188
Cargo: Auxiliar de Vendas Nível: 05
remove da Adm. Reg. de Planaltina, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/75
Processo nº 19.859/75
Nome: Raul Madeiro de Melo
Matr.: 09.982
Cargo: Armazenista Nível: 10-B
remove da Adm. Reg. de Taguatinga, p/a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/75
Processo nº 262.825/75
Nome: Pedro Pereira Mendonça
Matr.: 11.241
Cargo: Operário Rural Nível: 06
remove da SAP, para Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/75
Processo nº 22.040/75
Nome: José de Souza Alves
Matr.: 10.618
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 09-B
Retorna da CLB, Para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/75
Processo nº 61.692/75
Nome: Nila de Oliveira Xavier
Matr.: 03.448
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível 13-B
Expedir a presente ordem de Serviço a Nila de Oliveira Xavier do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar NILA XAVIER DE RESENDE, conforme documentação apresentada.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

PROF. DE LIC. PARA TRAT. DE SAUDE - "EX OFFICIO"

Nome : REINALDO AFONSO DA SILVA Matrícula n.º 13.667
Cargo: Motorista nível 08-A
Lotação : SERP
Assunto: PLTS "EX. OFFICIO"
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.07.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome : RAMIRO JORGE DO CARMO Matrícula n.º 12.310

Cargo : Servente nível 05 Lotação : SERP
Assunto: PLTS EX.OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX.OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 03.05.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome : JOÃO QUIRINO DE FRANÇA Matrícula 01.398
Cargo: Motorista nível 08-A
Lotação : RA-III
Assunto: PLTS "EX. OFFICIO"
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I,

artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 04.07.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome : ROBERTO LUIZ SIMÕES Matrícula n.º 07.400
Cargo: Agente Fiscal de Tributos "A" Lotação , SEF
Assunto: PLTS EX.OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 03.07.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97,

da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO Matrícula n.º 11.188
Cargo: Aux. de Artifice de Mec. de Máquinas n, 05 Lotação : SERP

Assunto: PLTS EX.OFFICIO
Despacho: - No uso, das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.07.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1.952.

Nome : ALFREDO DUARTE DA SILVA Matrícula n.º 10.800
Cargo: Aux. de Artifice de Ma-

nutenção nível 05 Lotação NOVACAP
Assunto: PLTS EX.OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 26.06.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 08 de Julho de 1975.

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens - SCP - DF.
Substituto.

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JULHO
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 2.819, de 31.12.74, RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.
II - Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Admi-

nistração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do anexo III.

Distrito Federal, 10 de julho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 21548/75,

RESOLVE: dispensar CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula n.º 2.454, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual, do Chefe da Seção de Documentação Contábil, Símbolo FC-08, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, Desta Secretaria. Brasília, 07 de julho de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 21548/75,

RESOLVE: designar LUIZA RODRIGUES DE BARROS, Caixa Operadora, nível 8-A, matrícula n.º 11.845, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Documentação Contábil, Símbolo FC-08, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria. BRASILIA, 07 de julho de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	TOTAL
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Divisão de Cadastro Financeiro		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
0 1 - Vencimentos e vantagens fixas	5.768.600,00	
0 2 - Despesas variáveis	75.000,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social		
3.2.3.3 - Salário-família	340.000,00	6.183.600,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	TOTAL
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Divisão de Programação e Controle		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	164.600,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	71.800,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	40.000,00	276.400,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	TOTAL
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Seção de Orçamento e Finanças		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	1.500.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	200.000,00	
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	-80.000,00	
SEF.1.008 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	47.150.000,00	48.930.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1.975

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" n.º 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, a servidora BENTA OLIVEIRA NEPOMUCENO, Telefonista, Nível 06-A, matrícula n.º 13.888, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1.975

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" n.º 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir de 26.06.75, o servidor JOSÉ MARTINS DE LIMA, Motorista, Nível 08-A, Matrícula n.º 09.178, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal DAG/

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças, para publicação no "Distrito Federal".

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52
Vicente de Paula Oliveira
Mat. 12.143
Período : 28.05.75 (um dia)
Atestado : 1785/75- SM

Abrão Costa Vale
Mat. 17.013
Período : 23.06 a 07.07.75
Atestado : 1845/75-SM

Marta Batista da Silva
Mat. 18.221
Período : 01.07. a 10. 07. 75
Atestado : : 18.19/75-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52
Eneás Gomes da Silva
Mat. 10.824
Período : 30.04 a 31. 07. 75
Laudo Médico : 1599/75-SM

Erasmº Bezerra dos Santos
Mat. 12.622
Período : 31. 05 a 31. 07. 75
Laudo Médico : 1612/75-SM

Carlos Sávio Rocha
Mat. 15.442
Período : 01.06 a 29.07. 75
Laudo Médico : 1591/75-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123.97 e98 da Lei 1.711/52
Maria Helena Corrêa Marcelino
Mat. 03.194
Período : 25.06 a 30. 06 75
Atestado : 1823/75-SM

Nely Brum dos Santos
Mat. 04.447

Período : 30.06 a 10. 07. 75
Atestado : 1831/75-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 123, 97 e 98 da Lei 1. 711/52
Dagma Vieira David
Mat. 13.977
Período: 24.06 a 08. 07. 75
Atestado : 1803/75- SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA Art. 106 da Lei nº 1. 711/52
Neusa Marques Pacheco
Mat. 13.348

Período : 16.06.75 (um dia)
Atestado : 1843/53-SM

AFASTAMENTO
Concedo nos termos do Art. 79-VI da Lei Nº 1.711/52
Sergio Paulo Gonçalves Dias
Mat. 16.940
Período : 06.05 a 30. 05.75
Brasília, 09 de julho de 1975

RAIMUNDO RÓDRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG/SEF

lador, e tendo em vista o constante do presente processo, RESOLVE: homologar o resultado da licitação, na forma constante do Relatório da Comissão de Licitação (fls. 225/227) e sejam proclamados vencedores para os respectivos itens os seguintes licitantes e preços:

- ITEM: 01
PROPONENTE: Brasília-I-móveis e Comércio S/A
PREÇO: Cr\$ 150.000,00
- ITEM: 02
PROPONENTE: Gráfica e Papelaria Bic Ltda
PREÇO: Cr\$ 90.000,00
- ITEM: 03
PROPONENTE: Bernardo Monteiro
PREÇO: Cr\$ 51.000,00
- ITEM: 04 José Neves Mendes
PREÇO: Cr\$ 58.100,00
- ITEM: 05
PROPONENTE: José Pereira dos Santos
PREÇO: Cr\$ 63.100,00
- ITEM: 06
PROPONENTE: Paulo Monteiro
PREÇO: Cr\$ 47.700,00
- ITEM: 07
PROPONENTE David Monteiro
PREÇO: Cr\$ 47.700,00
- ITEM: 08
PROPONENTE: Vânia Luzia de Oliveira Estrela
PREÇO: Cr\$ 65.100,00
- ITEM: 09
PROPONENTE: Ald César Monteiro
PREÇO: Cr\$ 90.630,00
- ITEM: 10
PROPONENTE: Miguel Ferreira de Melo
PREÇO: Cr\$ 135.120,00
- ITEM: 11
PROPONENTE: Brasil Helou

PREÇO: Cr\$ 560.000,00

ITEM: 12
PROPONENTE Brasil Helou
PREÇO: Cr\$ 560.000,00

ITEM: 13
PROPONENTE: Socintel de Brasília Inst. Elét. Hid. e Inds. Ltda
PREÇO: Cr\$ 601.500,00

ITEM: 14
PROPONENTE: Ronaldo Paulino da Cruz
PREÇO: Cr\$ 616.000,00

ITEM: 15
PROPONENTE: Coencisa-Companhia de Engenharia Civil
PREÇO: Cr\$ 666.000,00

ITEM: 16
PROPONENTE Ulisses Riedel de Resende
PREÇO: Cr\$ 85.500,00

ITEM: 17
PROPONENTE: Artur Rocha dos Santos

PREÇO: Cr\$ 65.511,00

ITEM: 18.
PROPONENTE: Sindolfo Fernandes Boa Sorte
PREÇO: Cr\$ 45.100,00

ITEM: 15
PROPONENTE: Paulo Francisco de Oliveira
PREÇO: Cr\$ 218.955,00

ITEM: 26
PROPONENTE: Osvaldo Dias Duarte
PREÇO: Cr\$ 61.250,00

ITEM: 27
PROPONENTE, Elétrica Globo Ltda
PREÇO: Cr\$ 85.010,00

Relator: Diretor JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU. JOSÉ SALES COSTA

JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/75-D.Fisc./SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 55, do Regulamento aprovado pelo Decreto 1697, de 27 de maio de 1971.

Apreendidos e Documentário Fiscal; Marcos Fábio Pereira, Agente Fiscal de Tributos, "A", matrícula 2.181 e Vera Marques, Escriturária, nível 8-A matrícula 12.928 para, sob a Presidência do primeiro, promover em hasta pública a venda dos bens apreendidos, com mais de 60 dias no Depósito Público.

RESOLVE:

Brasília, 27 de Junho de 1975

DESIGNAR os servidores Miguel Martins de Lima, matrícula 2.202, Chefe da Seção de Bens

MANOEL RAIMUNDO NUNES Divisão de Fiscalização Diretor.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Sessão nº: 100 Realizada Em: 10.07.75.
Decisão nº: 492
Processo nº: 04.361/75
DIRETORA IMOBILIÁRIA - TERRACAP
Referência: Relatório final da

Comissão de Licitação, instituída pela Instrução de 20 de junho de 1975, do Senhor Diretor Superintendente.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Re-

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach, Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva, Quadra 504, ao lado da Drograria Carioca.

BANCA DO W BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCIS - Do sr. Divino Rodrigues Faria, Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75 e o item I do artigo 1º do Decreto "E", nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar HELIET LUCIA GRENDENE DE ABREU, matrícula nº 1005, Assessora DAS 102.1, do Departamento de Planejamento Educacional da

Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a viajar para a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 3 e 4 de julho de 1975, a serviço desta Secretaria, para fins de detalhamento dos projetos decorrentes do Convênio FEDF-SEC-GDF com Serviço de Estatística da Educação e Cultura do Ministério da Educação e Cultura.

Distrito Federal, 03 de julho de 1975.

WLADIMIR MURTINHO Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº. 41164/75-FEDF, RESOLVE:

Designar os servidores SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 84.933; OTO MORÁVIA DE CARVALHO, Professor do Ensino Médio, Classe "B" inscrição nº 84 285; DÚRVAL CALDEIRA MARTINS JUNIOR, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº. 91 023; PEDRO BAHIA PRADERA, Professor do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº. 84 908; RUTHENIO DE AGUIAR, Professor do Ensino Médio, nível MGL 02.19, matrícula 4365, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal; RENATO GARCIA NOBREGA, Professor do Ensino Médio, Classe "E", in-

scrição nº. 84 343; IVOMAR CHAGAS, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3996, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; WILLIAM PASSOS, Professor do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº. 84.577; AZAURI MAINARDES BEREZOWISKI, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº. 89 580; JUSTO BOTELHO SANTIAGO, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº. 92 053; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº. 93046; LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº. 93 843; LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉL FILHO, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº. 93 831; TAKISHI HAGUIHARA, Professor do Ensino Médio, Classe "C", inscrição nº. 84 468; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Servente, nível 05, matrícula 15 648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; WASHINGTON ALCIDES DA COSTA, Médico, inscrição nº. 84 571; ARLETE

GONZALEZ MARTINEZ, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 83 067; VANILTON SENATORE, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº. 94 872; PAULO DE TARSO LIMA GOIS, Praticante de Administração, inscrição nº. 80 195; E PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, Professor do Ensino Médio, nível MGL 02 19, matrícula 7707, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para, comparecerem à Delegação representante da SEC/FEDF, nos VII JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS, a realizar-se nesta Capital, no período de 05 a 20 de julho de 1975.

Distrito Federal, 01 de julho de 1975.

WLADIMIR MURTINHO Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº. 40940/75-FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir um Grupo Tarefa para elaboração, execução, controle e avaliação do "PROJETO GURI".

2. Designar os servidores JULIMAR DA MATTA MACHADO, Assistente Social, nível 21-B, matrícula 976, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o emprego de Assistente Social, símbolo EP-21, na FEDF; FELIPE LEO-

NARDO BEZERRA CAVALCANTI, Oficial de Administração, nível 14-B, Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade da DGF/FEDF; ANISIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4670, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe de Setor de Alimentação Escolar da Seção de Assistência Escolar, da DGP/FEDF; ONILDE DE MORAIS SOARES, Professor do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº. 87.213; RENILDE CORREIA LIMA DE ANDRADE, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº. 90.733; MARIA DAS MERCES DE ALMEIDA DOURADO, Professor do Ensino Elementar, nível 12-A, matrícula 4218, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Assistência Escolar da Divisão de Ensino do Departamento de Ensino, de 1º. Grau, da DGP/FEDF; LAURO DE ALMEIDA SCAFUTTO, Médico, inscrição nº. 83.791; MARIA DE LURDES FITTIPALDI GONÇALVES, Coordenador Técnico do Departamento de Ensino de 2º. Grau, da DGP/FEDF; YEDA CAVALCANTI DE LIMA FONSECA, Dentista, inscrição nº. 85.421; VIETE FREITAS, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº. 84.540; EDWARD PINTO DA SILVA, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 83.248, Coordenador Técnico do Departamento de Ensino de 2º. Grau, da DGP/FEDF; MARIA NOBRE PORTO, Nutricionista, nível 19-A, matrícula 6887, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; WANDA MACHADO LUSZCZYNSKI, Assistente Social, nível 20, matrícula 913, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito

Federal; JOVINO FERREIRA SA, Chefe da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da DGP/FEDF; ENEY RODRIGUES DE CARVALHO, Professor do Ensino Elementar, Classe "B" inscrição nº 81.577; ORLENE MARIA ALMEIDA CATANHEDE, Professor do Ensino Elementar Classe "C", inscrição nº. 82.309; CIRAN PERGRINO RAMOS, Auxiliar de Administração, inscrição nº. 93.457; ZULMIRA NEVES VENTURA, Servente, inscrição nº. 91.324; MARIA JANDIRA ALVES BISPO, Servente, inscrição nº 95.429; NEUZA GOMES PEREIRA, Servente, inscrição nº. 82.260; DULCE RODRIGUES DA SILVA, Servente, inscrição nº. 85.621; MARIA ZULMA DO REGO, Servente, inscrição nº. 95.255; MARIA DAS DORES BARRETO NASCIMENTO, Servente, inscrição nº. 92.413; ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Servente, inscrição nº. 82.994; VALQUIRIA TAVARES GUERRA, Servente, inscrição nº 92.948; FOMINGAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Servente, inscrição nº. 92.689; PIEDADE CANDIDA DE JESUS, Servente, inscrição nº. 91.320; MARIA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA, Servente, inscrição nº. 94.842; ZENAIDE DE SANTANA, Servente, inscrição nº. 81.026; LINDAURA KUBRUSLY MAGALHÃES, Servente, inscrição nº. 94.437; MARIA FRANCISCA ALEIXO, Servente, inscrição nº. 93.526; DERLITA LOPES FERREIRA DE SOUZA, Servente, inscrição nº. 92.707; MARIA ANITA DE OLIVEIRA, Servente, inscrição nº. 92.897; JAEL BRITO GOMES, Servente, inscrição nº. 87.641; SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA, Servente, inscrição nº. 88.976; DINA FRANCISCA NEIVA, Servente, inscrição nº.

91.390; SEBASTIANA GONÇALVES DE JESUS, Servente, inscrição n.º 86.923; DEUZELINA DA SILVA MATHEUS, Servente, inscrição n.º 81.474; MARIA CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA, Servente, inscrição n.º 95.134; LAURA LAUDEZINA RORIZ, Servente, inscrição n.º 91.310; MARIA PEREIRA DA SILVA REIS, Servente, nível 5, matrícula n.º 3.282, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando emprego de Servente na TEP/FEDF; MARIA BATISTA, Servente, inscrição n.º 85.607; EDENETE FERREIRA DINIZ, Servente, inscrição n.º 90.605; NAILDA MARTINS DA COSTA, Servente, inscrição n.º 93.738; HILDA AZEVEDO BORGES, Servente, nível 5, matrícula n.º 5016, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o emprego de servente na TEP/FEDEF; MARIA ANTONIA BATISTA, Servente, inscrição n.º 81.904; MARIA LUIZA DE QUEIROZ, Servente, inscrição n.º 92.389; ZAIDA ALVES DA SILVA, Servente, inscrição n.º 85.666; DULCIMAR RODRIGUES MONÇÃO RIBEIRO, Professor do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição n.º 81.502; ELZA PINHEIRO GOMES, Professor do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição n.º 80.436; LUCINETE SOARES BRANDÃO, Professor do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 81.194; IRIS MARTINS, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 88.718; REGINA MARIA ARAUJO, Professor do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 81.009; JOANA FERREIRA EUGENIO, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição n.º 94.176; LEDA RODRIGUES DA SILVA, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 93.752; THEREZINHA BUGYJA BRITO LOPES, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição n.º 87.471; TANIA MARIA LIMA DE PEREIRA CORREIA NUNES, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição n.º 85.145; DALVA MARIA DA LUZ, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 88.213; HELENA DE OLIVEIRA BORGES, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição n.º 84.749; NELCI RIGONATO DA SILVA, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 92.522; REGENE TERESINHA NUNES, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 90.321; NEUSA GOULART DOS SANTOS BRITO, Professor do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 85.238; VERA LUCIA PEREIRA DE CASTRO, Professor do Ensino Elementar, Classe

"A", inscrição n.º 89.187; MARIA DE LOUDES PAIVA COUTINHO, Professor do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição n.º 82.079; GEMA MARIA ALTOE, Professor do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição n.º 86.005; LIUNICIA MARINHO MOURA SANTOS, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 91.860; HELENA CRUZ LABOISSIERE MOTTA, Professor do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 85.934; GLORIA HELENA PEREIRA LIMA, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 91.078; DOMINGAS DOS REIS, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 90.034; MARIA ANTONIETA ARAUJO BATISTA, Professor do Ensino Elementar, Classe "F", inscrição n.º 80.582; MARLA PEREIRA DOS SANTOS, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 91.936; PORCINA BEZERRA LEITE, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 93.910; ISMENIA TIMO, Professor do Ensino

Elementar, Classe "D", inscrição n.º 85.283; COLANDY ALVES FERREIRA, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 91.589; ROSA PEREIRA MELO, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3530, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 87.716; VERA MARIA GUIMARÃES SOUSA, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 92.422; VENANCIA DE CASTRO, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição n.º 84.525 e AMENAYDE SILVA, Professor do Ensino Médio, Classe "C", inscrição n.º 84.634, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais atribuições, integrarem o referido Grupo.
Distrito Federal, 07 de Julho de 1975.

Wladimir Murinho
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 58 DE 03 DE JULHO DE 1975
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 103 do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, homologado pelo Decreto n.º 1942, de 24/01/72, RESOLVE:

Delegar competência a Professora SELMA GONÇALVES LOPES NETTO, Chefe do Laboratório de Aplicação de Ensino de 2º Grau, da Divisão de Apoio do DE-3º Grau para, observadas as disposições legais e regulamentares e ouvidos os órgãos competentes, tomar todas as providências necessárias à direção e coordenação do programa de assistência ao educando, envolvendo as áreas de saúde, de alimentação, de orientação educacional, de assistência social e de instituições escolares da rede de ensino oficial, a contar de 2 de julho do corrente ano.
Distrito Federal, 03 de julho de 1975

JOSEPHINA DESOÛNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1975
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução n.º 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 40347/75-FEDF, RESOLVE:

Dispensar NEUSA PEREIRA DOS SANTOS LEMES, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição n.º 80754, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau n.º 02 de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 1975, em virtude da referida servidora ter solicitado sua demissão da TEP/FEDF.
Distrito Federal, 24 de junho de 1975

JOSEPHINA DESOÛNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR

ATO N.º 088/75 -DMP, 17 DE JUNHO DE 1975.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e a vis-

ta do que consta o processo n.º 40733/75-FEDF, RESOLVE:
Tornar sem efeito o Ato de Multa n.º 076/75-DMP, de 12 de maio de 1975, emitido em nome da firma "EMPRESA BRASILEIRA DE VAREJO - EMBRAVA."

Brasília-Distrito Federal, 17 de junho de 1975
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO N.º 090/75-DMP, 18 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 33571/75-FEDF, RESOLVE:
Autorizar a retificação do item n.º 09, da Nota de Empenho n.º 1869/74, emitida em nome de "CARVALHO DE MORAES e CIA LTDA", da seguinte forma: no campo "especificação", onde se lê: 100/27, leia-se "130/25".
A Divisão de Orçamento, para os devidos fins.

Brasília-Distrito Federal, 18 de junho de 1975
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO N.º 092/75-DMP, 23 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 34964/75-FEDF, RESOLVE:

Cancelar os itens n.ºs 399 e 401, da Nota de Empenho n.º 2.042/74, bem com seu respectivo saldo no valor de CR\$ 90,00 (noventa cruzeiros), emitida em nome de "LIVRARIA TÉCNICA-SEBASTIÃO DE MIRANDA".
Brasília-Distrito Federal, 23 de junho de 1975.
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO N.º 093/75-DMP, 26 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 40.764/75-FEDF, RESOLVE:
Aplicar à firma "MÓVEIS DE AÇO ANGELO FIGUEIREDO S/A", a multa de Cr\$ 982,22 (novecentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e dois centavos), por atraso de 03 (três) dias na Nota Fiscal n.º 7307, 03 (três)

dias na Nota Fiscal n.º 7306 e 09 (nove) dias na Nota Fiscal n.º 7308, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 1.991/74, de conformidade com as condições estabelecida na Tomada de Preços n.º 065/74-FEDF.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.
Brasília-Distrito Federal, 26 de junho de 1975

ATO N.º 091/75-DMP, 20 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 40763/75-FEDF, RESOLVE:

Aplicar à firma "MÓVEIS DE AÇO ANGELO FIGUEIREDO S/A", a multa de Cr\$ 466,26 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), por atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 1.996/74, entregue pela Nota fiscal n.º 7309, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 065/74.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.
Brasília-Distrito Federal, 20 de junho de 1975

ATO N.º 089/75-DMP, 18 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo n.º 40675/75-FEDF, RESOLVE:

Aplicar à firma "MÓVEIS DE AÇO ANGELO FIGUEIREDO S/A", a multa de Cr\$ 186,30 (cento e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos), por atraso de 09 (nove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 1.989/74, entregue pela Nota Fiscal n.º 7310, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 065/74.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.
Brasília, Distrito Federal, 18 de junho de 1975.
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento do Material e Patrimônio
DIRETOR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, e exarada nos processos n.ºs. 80.331/73 e 54.349/74,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" n.º 618, de junho

de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o servidor abaixo mencionado:

MATR.	NOME.	SÍMBOLO	FUNÇÃO	VALOR
3.376	HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR	FC-08	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	5 1.255,00

Brasília, 16 de junho de 1975.

SIZENIO DE ANDRADE GALVAO
Secretário de Viação e Obras

(Republicado do "DF" n.º 94 de 26-06-75, Devido a erro do original).

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 18.155/74

Referência : Obras do CENDAP- 3 blocos destinados à Administração, salas de aula e serviços auxiliares, construídas pela CONSTRUTORA LOYO S/A.

Sessão nº 911a. realizada em: 13-05-75

Processo nº: 10.488/75

Referência : SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia - encaminha exposição de motivos versando sobre o valor da obra do Espaço Cultural.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à Comissão designada para o estudo da obra do Espaço Cultural.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Handwritten signatures and names: Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, altera a sua deliberação tomada na 826a. sessão, realizada em 05-07-74, para o fim de autorizar o recebimento final e total da obra, fazendo-se o competente acerto de contas e autoriza a liberação das faturas correspondentes aos serviços realizados pela firma CONSTRUTORA LOYO S/A., sem multa, uma vez que a referida firma não teve culpa pela não execução dos serviços em atraso.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Handwritten signatures and names: Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro.

Processo nº: 04.537/74

Referência : Departamento de Parques e Jardins, solicita aquisição de 02 (dois) caminhões Pipas.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº04.537/74, RESOLVE:

- a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "e", da resolução nº 045/74-CA;
b)- autorizar a aquisição diretamente à MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, de 02 (dois) Chassis "MERCEDES-BENZ", de fabricação nacional, modelo L-2013/42 com cabine, tracionamento 6 x 2, com dois eixos traseiros em tandem, equipado com tanque transporte d'água capacidade para 13.000 litros, com bicos de pato nas laterais, barra de irrigação, mangueira de recalque de borracha e lona de 2" de diâmetro com duas seções de 5 metros de comprimento cada e esguicho, mangote de sucção de 5 metros de comprimento, com conjunto moto-bomba instalada na traseira com proteção, constando de motor Volkswagen e bomba KSB, capacidade de vazão de 60.000 litros/hora, altura manométrica de 40 metros, pelo valor global de Cr\$465.354,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelo fabricante às fls. 11/13 do presente processo.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Handwritten signatures and names: Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro.

Processo nº: 10.738/74

Referência : Diretoria de Edificações- propõe o recebimento das obras de construção de 03 blocos destinados a Restaurantes, Recreação e Auditório, para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP, executadas pela firma SERGEN- SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, altera a sua deliberação tomada na 824a... sessão, realizada em 21-06-74, para o fim de autorizar o recebimento final e total da obra, fazendo-se o competente acerto de contas e autoriza a liberação das faturas correspondentes aos serviços realizados pela firma SERGEN-SERV.G.ENG. S/A., sem multa, uma vez que a referida firma não teve culpa pela não execução dos serviços em atraso.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Handwritten signatures and names: Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro, Francisco Ferreira de Castro.

Processo nº: 02.414/75

Referência : Termo de aditamento ao Convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma PISCINA OLÍMPICA, no Centro Desportivo de Brasília.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 885a. sessão, realizada em 04-02-75 e autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma PISCINA OLÍMPICA, no Centro Desportivo de Brasília, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$. Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 32 e 33 do processo

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUBSEL

Francisco Fontes Hubsel
Francisco Fontes Hubsel
Francisco Fontes Hubsel
Francisco Fontes Hubsel
Francisco Fontes Hubsel
Francisco Fontes Hubsel

Processo nº: 06.431/75

Referência : Tomada de Preços nº 024/75-CPL, realizada em 23 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais nos VIADUTOS W/3- Norte/Sul.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira

Processo nº: 06.977/75

Referência : Tabela de Preços Unitários para serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização, condizentes com a realidade de Brasília, aprova a TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS para os serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos, conforme processo nº 6.977/75

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira
Inácio de Lima Ferreira

Processo nº: 09.266/75

Referência : Tomada de Preços nº 023/75-CPL, realizada em 24 de abril de 1975, para execução de obras de urbanização na Praça Santos Dumont.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº023/75-CPL, contratando-se com a firma CONSTRUTORA VILA RICA S/A, os serviços de urbanização da Praça Santos Dumont.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$1.865.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Roberto Queiroz Cobra
Roberto Queiroz Cobra
Roberto Queiroz Cobra
Roberto Queiroz Cobra
Roberto Queiroz Cobra
Roberto Queiroz Cobra

Referência : Gabinete do Governador, solicita aquisição de mobiliários para a Residência do Exmº Senhor Governador.

Processo nº: 14.042/75

Referência : Exposição de motivos propondo assinatura de Convênio no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº 10.283/75, RESOLVE:

- a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "e", da Resolução nº 045/74-CA;
- b)- aprovar as propostas apresentadas pelas firmas INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A, ALMARTE - Decorações Com. e Rep. Ltda e FORMA S/A - Móveis e Objetos de Artes, para fornecimento de mobiliários destinados à Residência Oficial do Exmº Senhor Governador.

Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO.

[Handwritten signatures and names: José de Lourdes Brandão, Francisco Fontes Hupsel, Francisco Jereiss de Paula, Inácio de Lima Ferreira, Francisco Jereiss de Paula]

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a celebração do Termo de Convênio proposto entre a NOVACAP e a ACADEMIA DE TENIS DE BRASÍLIA, observando-se às ressalvas do voto do Relator.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

[Handwritten signatures and names: Francisco Fontes Hupsel, Francisco Jereiss de Paula, Inácio de Lima Ferreira, Francisco Jereiss de Paula]

Processo nº: 27.883/71

Referência : Arquiteto LÚCIO COSTA, alteração de contrato de trabalho.

Processo nº: 13.708/75

Referência : Aprovação de TABELA DE PREÇOS para fornecimento de mão-de-obra.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria APROVA a alteração do contrato de prestação de serviços do Arquiteto LÚCIO COSTA, dando o valor anual de Cr\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil, novecentos vinte cruzeiros), equivalente a Cr\$ 7.160,00 (sete mil e sessenta cruzeiros) mensais.

Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO.

[Handwritten signatures and names: José de Lourdes Brandão, Francisco Fontes Hupsel, Francisco Jereiss de Paula, Inácio de Lima Ferreira, Francisco Jereiss de Paula]

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização, mais harmônicos com a realidade de Brasília, aprova a TABELA DE PREÇOS/Hora, para fornecimento de mão-de-obra masculina adulta, no valor de Cr\$ 6,94 (seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), devendo entrar em vigor com efeito retroativo, a partir de 17 de junho de 1975.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

[Handwritten signatures and names: Inácio de Lima Ferreira, Francisco Fontes Hupsel, Francisco Jereiss de Paula, Inácio de Lima Ferreira, Francisco Jereiss de Paula]

Sessão nº 923a. realizada em: 27-06-75

Processo nº: 13.630/75

Processo nº: 12.285/75

Referência : Termo de aditamento ao Convênio firmado em 04-12-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização em diversos Setores de Brasília, Distrito Federal.

Referência : ECEL S/A - aprovação de serviços extras de divisórias na obra do Tribunal de Contas da União.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova os serviços extras de instalações de divisórias de 4.735,57m², instalações de 270,00 portas com as respectivas ferragens, forração da área de tapetes com filme plástico transparente para proteção, refazer forro de gesso em virtude de possíveis danos na colocação das divisórias, refazer pintura do teto, em virtude de possíveis danos na mesma, quando da colocação da divisórias, fornecimento de força de luz, limpeza final dos ambientes que levarão divisórias, profissionais de plantão: encarregados, eletricitistas, pedreiros, pintores etc. oferecidos pela firma Escritório de Construção e Engenharia ECEL S/A, em preiteira da obra de construção do Tribunal de Contas da União, devendo ser aditado ao contrato nº 207/75 e seus aditivos para incluir os serviços extras mencionados, no valor global de Cr\$ 2.135.318,66 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinzentos e dezoito cruzeiros e sessenta e seis centavos), a execução dos referidos serviços será dentro do prazo estipulado no contrato para conclusão da obra.

Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

UOC/ml.

Processo nº: 08.586/75

Referência : Tomada de Preços nº 043/75-CPL, realizada em 02 de junho de 1975, para execução de serviços de implantação das áreas de esportes nas Entreguadras Sul 102/3, 104/5, 110/11, 112/13, 206/7, 210/11, 214/215 e 202/3.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 043/75-CPL, tratando-se com a firma CACIL-Reflorestamento e Construções Ltda. que propôs executar pelo valor global de Cr\$..... Cr\$ 1.399.964,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), os serviços de implantação das áreas de esportes nas Entreguadras Sul 102/3, 104/5, 110/11, 112/13, 202/3, 206/7, 210/11 e 214/215. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$1.399.964,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, com a ressalva de que não serão permitidos a execução de serviços extras e serviços adicionais.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

Processo nº: 13.991/75

Referência : Termo de re-ratificação do convênio firmado em 19 de março de 1975, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do Teatro Nacional de Brasília.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 04-12-74, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização em diversos Setores de Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 6 e 7 do processo.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Processo nº: 13.991/75

Referência : Termo de re-ratificação do convênio firmado em 19 de março de 1975, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do Teatro Nacional de Brasília.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a re-ratificação do convênio firmado em 19.03.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do Teatro Nacional de Brasília, visando reduzir o seu valor em Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls.04 a 06.

Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO.

Processo nº: 13.992/75

Referência : Serviços a serem executados pela NOVACAP, para a SECRETARIA DO GOVERNO - Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ato do Senhor Diretor Superintendente na assinatura da Carta-Contrato nº 01/75-ASRIA, que regula a execução pela NOVACAP, dos serviços de pavimentação da PISTA DE KART DO CENTRO ADMINISTRATIVO, VIVENCIAL E ESPORTIVO-CAVE para a administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, pelo valor global de Cr\$ 286.652,92 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), estando incluída nesse valor a parcela correspondente à taxa de administração de 10% e prazo de execução de 30 dias.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA.

[Handwritten signatures and stamps]
Francisco Fontes Hupsel
Isaías Jacuino de P. W.
Renor Sant'Anna
GDF

Processo nº: 34.130/73-

Referência : Termo de renovação do convênio firmado em 27 de outubro de 1969, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção das fundações dos blocos de Administração e de Pesquisa, bem como da construção total de Bloco de Laboratório de Tecnologia do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 27 de outubro de 1969, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção das fundações dos Blocos de Administração e de Pesquisa, bem como da construção total do Bloco de Laboratório de Tecnologia do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 16.720.000,00 (dezesesseis milhões e setecentos e vinte mil cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.76, na forma da minuta de fls. 43 a 45.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA.

[Handwritten signatures and stamps]
Francisco Fontes Hupsel
Isaías Jacuino de P. W.
Renor Sant'Anna
GDF

Sessão nº 924a. realizada em: 30-06-75

Processo nº: 13.847/75

Referência : Termo de Renovação do Convênio firmado em 21-12-67, entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - Sexto Comando Aéreo Regional e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, dos projetos completos e das obras de construção das redes de abastecimento de água, esgotos sanitários e águas pluviais na Base Aérea de Brasília.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 21 de dezembro de 1967, entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP dos projetos completos e das obras de construção das redes de abastecimento de água, esgotos sanitários e águas pluviais na Base Aérea de Brasília, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 de agosto de 1975.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

[Handwritten signatures and stamps]
Francisco Fontes Hupsel
Isaías Jacuino de P. W.
Renor Sant'Anna
GDF

Processo nº: 11.867/73

Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da 01 Escola Parque na Entreprada 303/304-Norte.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista as peculiaridades do caso que o tornam distinto de tantos outros, caracterizando, inclusive, uma situação extraordinária, vez que os recursos estão comprometidos e emanam de outra fonte e considerando ademais o interesse maior da Administração em dotar Brasília de outras escolas parques, aprova a matéria, dispensando-se a cobrança da "Taxa de Administração", "ex-vi" do disposto no Art. 10º - "in fine" - da Resolução nº 76/75-CA, de 27-05-75.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

[Handwritten signatures and stamps]
Francisco Fontes Hupsel
Isaías Jacuino de P. W.
Renor Sant'Anna
GDF

Processo nº: 27.931/74

Processo nº: 13.383/74

Referência : Termo Aditivo ao Termo de Permuta celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, em 19 de dezembro de 1974, objetivando regularizar a situação das VIATURAS de sua propriedade.

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 08/75-CPL, para instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de subestação de energia elétrica para alimentação do prédio do Quartel da Polícia Militar - DF.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, aprova a minuta de fls. 77/78, que trata do Aditamento ao Termo de Permuta celebrado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, em 19-12-74, objetivando regularizar a situação das VIATURAS de propriedade da NOVACAP e do Distrito Federal, envolvendo veículos automotores de seus respectivos patrimônios.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

[Handwritten signatures and stamps for process 27.931/74]

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 08/75-CPL, adjudicando-se a instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de subestação de energia elétrica para alimentação do prédio do Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal, à firma SAEL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., pelo valor global de Cr\$513.704,00 (quinhentos e treze mil, setecentos e quatro cruzeiros), com o prazo de 180 dias para execução dos serviços.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

[Handwritten signatures and stamps for process 13.383/74]

Processo nº: 09.675/75

Processo nº: 13.810/75 e anexo 14.210/75

Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de galerias de águas pluviais na Região Administrativa de Sobradinho.

Referência : Cartas Convites N.ºs. 3/75 e 4/75-DE, para realização dos serviços de reforma, modificações e impermeabilização no PALÁCIO DA ALVORADA.

D E C I S Ã O :

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, retifica a decisão proferida na 910a. sessão, realizada em 09-05-75 e aprova, nos termos da minuta de fls. 15 a 18, a efetivação de um Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de galerias de águas pluviais na Região Administrativa de Sobradinho, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa os Convites n.ºs. 03/75 e 04/75 e autoriza a contratação com as seguintes firmas, dos serviços de reforma, modificações e impermeabilização do PALÁCIO DA ALVORADA:

MAREISA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA, por administração contratada, com a taxa de administração de 18,9%, para os serviços de reforma e modificações, com prazo de execução de 70 dias; ISOTERMA Impermeabilizações e Revestimentos Técnicos Ltda., por empreitada global, no valor de Cr\$1.465.110,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e dez cruzeiros), para os serviços de impermeabilização da cobertura total do Palácio da Alvorada, com prazo de execução de 45 dias.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

[Handwritten signatures and stamps for process 09.675/75]

[Handwritten signatures and stamps for process 13.810/75]

Sessão nº 925a. realizada em: 02-07-75

Processo nº : 11.838/75

Processo nº: 14.182/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Aprovação de proposta para estudo Técnico, projeto e detalhamento, para os serviços de recuperação da impermeabilização na laje de cobertura do Palácio Alvorada.

Referência : TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS para serviços de manutenção de redes de captação de águas pluviais.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade do estabelecimento de preços para os serviços de manutenção de redes de captação de águas pluviais, considerando o parecer favorável do Departamento de Urbanização, APROVA a Tabela de Preços Unitários para os serviços de manutenção de redes de captação de águas pluviais, inclusa às fls. 03 a 06 do presente processo.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Sessão nº 1.047a. realizada em: 30-05-75

Processo nº: 03.032/75

Referência : Desenvolvimento do projeto arquitetônico do MINTER.

DECISÃO:

A Diretoria encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando:

- pela dispensa de concurso por conveniência da Administração, baseado no parágrafo 1º do art. 11 da Resolução nº 075/75-CA, considerando os termos da carta do órgão conveniente, ofício SG/421 de 15 de maio de 1975;

- seja autorizada a contratação do desenvolvimento do projeto com profissional de reconhecida competência devidamente habilitado, baseada nas tabelas de honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil;

- seja adjudicado os serviços ao Arquiteto AUGUSTO GOMES NEVES que ofereceu a melhor proposta para execução dos serviços, pelo valor global de Cr\$1.492.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros) irrevogável, obrigando-se a coordenar todos os projetos complementares à obra, e não sendo aceito o pagamento de parcelas por assistência técnica, que ficará obrigado a dar, assim que seja solicitado, até o final da execução da obra.

O prazo de entrega do projeto é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Caso o citado Arquiteto não aceite os serviços nessas condições ficará a NOVACAP autorizada a contratar com qualquer dentro dessas condições.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, nos termos do Artº 11 da Resolução nº 075/75-CA, contrata a firma ASCOP - ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE PROJETOS S/C LTDA, para realização de estudos técnicos, executar projeto e detalhamento, para os serviços de recuperação da impermeabilização na laje de cobertura do Palácio Alvorada, em Brasília - DF., pelo valor simbólico de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) e prazo de acordo com a necessidade da obra, a critério da NOVACAP.

RELATOR : - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 09.128/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES --- Aprovação de ato referente a aquisição de diversos materiais para a obra do Edifício Sede da EMBRATEL.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e o constante do presente processo, nos termos dos §§ 2º e 3º do Artº 3º da Resolução nº 045/74-CA, aprova o ato do Sr. Chefe da DEO, pelo qual foi efetuada a aquisição de diversos materiais, aceitando as razões apresentadas, materiais estes, destinados a obra do Edifício Sede da EMBRATEL, no valor de Cr\$ 9.039,69 (Nove mil, trinta e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), autorizados os empenhos, liquidação e pagamento aos fornecedores, conforme relação abaixo:

METAL PLAST	CR\$ 4.964,00
MARMORARIA BRASILEIRA	CR\$ 435,77
H.P. MENDES	CR\$ 24,00
RASPATAC-COM.REPR.LTDA	CR\$ 750,00
ESQUADRIAS MET.PAULISTA	CR\$ 1.466,52
GECIL-GUANABARA ENGA.COM.E INDUSTRIA	CR\$ 700,00
CASA PLANETA DE BRASILIA S/A	CR\$ 700,00

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 10.439/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 158/75-CPLM, para aquisição de 30 armários Cris Metal, modelo Nova Imagem para lavabo tamanho 0,45 x 0,60, com espelho cristal Belga Oval, destinados a Residência Funcional da Nova-cap/SHIN/02.

DECISÃO

À Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com

a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 158/75-CPLM, aprovando a proposta da firma CIMPLA S/A-COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO, para o fornecimento de 30 armários Cris Metal, modelo Nova Imagem, para lavabo tamanho 0,45 x 0,60, com espelho de cristal Belga oval, destinados a Residência Funcional de Novacap/Shin/02, pelo valor total de CR\$. 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta cruzeiros), devendo a entrega ser efetuada, em 15 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela firma.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

NMS/=:

Processo nº : 09.637/75

Referência : Centro de Processamento de Dados, solicita aquisição de 20 Mo. Jogos de formulários contínuo 3 vias folha sintética, formato 330 x 280 mm com carbono intercalado e serrilha dos lados com intercoloch a esquerda papel 56 GR/M2.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 143/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma AGGS-INDÚSTRIAS GRÁFICAS S/A, pelo valor global de Cr\$ 8.491,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 08.065/75

Referência : Divisão de Manutenção, solicita aquisição de 20 chapas preta nº 18 e outros.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 151/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma A CONSTRUTIVA, pelo valor global de Cr\$ 12.760,00 (Doze mil, Setecentos e Sessenta Cruzeiros)

devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 08.187/75

Referência : Divisão de Manutenção, solicita aquisição de 01 - 98251 - conjunto de saca e outros.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 146/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no PA de fls. 02 com a firma VEPESA - VEÍCULOS PESADOS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 3.981,00 (três mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 08 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 07.984/75 (P-230/75)

Referência : Convite nº 029/75-CPL, realizado em 02 de maio de 1975, para execução de redes de águas pluviais, com captações, na área de influência dos Blocos I e J da SQN 202.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 029/75-CPL, com a contratação da Firma SERVENC-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do Dell, de 30 de julho de 1972, os serviços de redes de águas pluviais, com captações na área de influência dos Blocos I e J da SQN 202.

A Carta Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo

com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

du/csn...

Processo nº: 09.457/75

(P-232)

Referência: Convite nº 153/75-CPLM, realizado em 20 de maio de 1975, para aquisição de fertilizantes e corretivos de solo, destinados à Divisão de Implantação - DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 153/75-CPLM, autorizando a aquisição de fertilizantes e corretivos, especificados no PA-87/75, no valor global de Cr\$ 1.918,40 (um mil, novecentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), à firma SERMA - Serviço Especial de Revenda - GDF que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

du/rpl...

Sessão nº 1048a. Realizada em: 03-06-75

Processo nº: 06.430/75 (P-241/75)

Referência: Tomada de Preços nº 025/75-CPL, realizada em 25 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Trevo de ligação IS/ERS/El.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouçá-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

du/csn...

Processo nº: 30.533/74 (P-233/75)

Referência: Tomada de Preços nº 010/75-CPL, realizada em 03 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais em diversos setores da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

Ouçá-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 05.116/75 (P-240/75)

Referência: Convite nº 159/75-CPLM, realizado em 22 de maio de 1975, para aquisição de diversos materiais de desenho, destinados à Divisão de Estudos e Projetos - De.U.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 159/75-CPLM, para a aquisição de materiais de desenho, no valor global de Cr\$ 1.888,34 (um mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), às firmas PAPELARIA RIO IMP. COM. IND. LTDA e H. P. MENDES COM. e IND. LTDA, que dentre as 3 (três) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 a 30 (dez a

trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

du/csn...

Processo nº: 09.350/75 (P-239/75)

Referência: Prorrogação de prazo do Contrato nº 573/74, de interesse da Firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, relativo a execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitação Coletiva Geminada Norte (Quadras 703 a 716).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro, do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 88 (oitenta e oito) dias, não devendo, portanto, a Firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato fica, portanto, fixado para 8 de agosto de 1975.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

du/csn...

Processo nº: 06.312/75 (P-235/75)

Referência: Convite nº 148/75-CPLM, realizado em 21 de maio de 1975, para aquisição de materiais diversos, destinados à Divisão de Tecnologia De.U.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 148/75-CPLM, para a aquisição de materiais de laboratório, no valor global de Cr\$ 7.535,90 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos), às firmas PLANTEL S/A e Organização Carvalho de Moraes que, dentre as 03 (três) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 a 30 (dez a trinta) dias, contado

do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

du/csn...

Processo nº: 05.143/75 (P-236/75)

Referência: Convite nº 107/75-CPLM, realizado em 22 de abril de 1975, para aquisição de bomba centrífuga com capacidade de sucção de 6" (seis polegadas) e saída de 4" (quatro polegadas), destinada à Divisão de Obras Diretas-Dell.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 107/75-CPLM, para a aquisição de bomba centrífuga com capacidade de sucção de 6" e saída de 4" (quatro polegadas), no valor global de Cr\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte cruzeiros), à Firma BRÁSILIA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, que dentre as 3 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 11.172/75

(P-238)

Referência: Aquisição de "pedrisco", diretamente a Firma FERCAL S/A - Fertilizantes Calcários.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta na letra "E", artigo 3º da Resolução Nº 045/74-CA, AUTORIZA, a dispensa da licitação, autorizando a aquisição de 168 m3 de PEDRISCO no valor global de Cr\$ 11.062,80 (onze mil, sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), estando incluído o frete, a cargo da TRANSPORTADORA COLORADO.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOAO MANCINI

Processo nº : 11.742/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - TECFRIL S/A.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a anuência do Órgão Conveniente RESOLVE autorizar a firma TECFRIL S/A - Indústria e Comércio o adiantamento de Cr\$ 175.391,48 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e oito centavos) para fazer face a despesas de despacho e transporte à Brasília, das centrífugas componentes do equipamento de ar condicionado destinado ao Tribunal de Contas da União, sendo que esse adiantamento será descontado de seu faturamento da parcela de pagamento correspondente à entrega das referidas centrífugas na obra.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

Processo nº: 07.955/75

(P-237)

Referência : Carta Convite nº 017/75-CPL, para fornecimento e plantio de grama batatais, em mudas, no Campo de Futebol da Cidade Satélite de Planaltina - DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 017/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ, e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora, baseado nos itens 1.2.6 e 4.1 da Carta Convite, autorizando a contratação da firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários de grama batatais, em mudas, no Campo de Futebol da Cidade Satélite de Planaltina - DF.

O Contrato terá o valor de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), com variação de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, com o prazo de vigência fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) JOAO MANCINI

Processo nº : 00.152/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - ECEL S/A.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, DECIDE submeter o assunto ao Egregio Conselho de Administração solicitando dispensa de licitação nos termos da letra "e" do artigo 3º da Resolução nº 075/75, e consequente autorização para adjudicar à firma LAELIER o fornecimento de 202 poltronas destinadas ao Tribunal de Contas da União, conforme discriminação em sua proposta de fls. 14, no valor global de Cr\$ 655.318,30 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito cruzeiros e trinta centavos) com prazo de entrega de 45 dias úteis contados da data de entrega da nota de empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

Processo nº : 06.370/75

Referência : Aprovação de proposta para execução de obras extras de reforma geral da instalação elétrica e instalação de 40 ramais para ar condicionado no 7º pavimento do Ed. Sede do Ministério da Indústria e do Comércio. (contratos nºs. 116 e 117/75).

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator, nos termos da Letra "h", artigo 3º, da Resolução nº 045/73-CA, dispensa a licitação e autoriza:

- a) - a assinatura de um termo de aditamento ao contrato nº 116/75, assinado em 12-03-75, com a firma SAEL - Indústrias Reunidas Ltda, visando a reforma da instalação elétrica do 7º pavimento do Edifício Sede do Ministério da Indústria e do Comércio, inclusive serviços de pintura para calhas para lâmpadas fluorescentes no 8º e 7º pavimentos, pelo valor global de Cr\$ 200.154,10 (duzentos mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos), e prazo de execução de 60 (sessenta) dias contados da expedição da respectiva ordem de serviço;
- b) - a assinatura de um termo de aditamento ao contrato nº 117/75, assinado, em 07-03-75 com a mesma firma do item anterior, objetivando a instalação de 40 ramais para ar refrigerado no 7º pavimento do supracitado prédio pelo valor global de Cr\$ 94.576,62 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), e prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contado da data da assinatura do aditamento de que trata o presente processo, mantidas as demais condições do instrumento principal.

Diretor - Relator EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI.

Processo nº : 31.709/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 005/75-CPL, para credenciamento de firmas para fornecimento de cópias heliográficas e copiativos.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 005/75-CPL, credenciando-se as firmas COPIADORA DELTA LTDA E ESCRITORIO E COPIADORA BANDEIRANTE LTDA, para o fornecimento de cópias heliográficas e copiativos, nos termos propostos pela CPL, em seu parecer de fls. 103, devendo os contratos terem a duração de 1(um) ano contado da data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá referir-se aos preços propostos, que se rão irrealizáveis durante a vigência dos contratos.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

NMS/=:

Processo nº: 23.121/74

Referência : Diretoria de Edificações - ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - ECEL S/A - Execução de serviços extras nº 04 para execução da torre de ar condicionado e uma galeria que liga a mesma ao edifício sede do Tribunal de Contas da União.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, por estar os serviços caracterizados como realmente extras e serem os preços orçados pela DT/DE, - autoriza a elaboração de um instrumento aditivo ao contrato nº 207/73, firmado com a firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA ECEL S/A - para construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, visando este aditivo incluir no referido contrato os serviços extras de execução da torre de ar condicionado e uma galeria ligando a mesma ao edifício, sendo o valor dos serviços fixado em Cr\$. Cr\$241.988,44 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e prazo de 100 dias para conclusão dos referidos serviços.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 31.085/74

Referência : Apropriação dos serviços de pavimentação na Estrada Parque de Taguatinga, executados pelo Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, ANULA a decisão proferida na reunião nº 975a. de 11

de setembro de 1974, que autorizou o faturamento e cobrança dos serviços executados na Estrada Parque de Taguatinga, no valor de Cr\$ 72.721,88 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e hum cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 23.463/74

Referência : Apropriação dos serviços de pavimentação na Estrada Parque de Taguatinga, executados pelo Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, ANULA a decisão proferida na reunião nº 975a. de 11 de setembro de 1974, que autorizou o faturamento e cobrança dos serviços executados na Estrada Parque de Taguatinga, no valor de Cr\$ 425.549,61 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta e hum centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 21.797/74

Referência : Apropriação dos serviços de pavimentação na Estrada Parque de Taguatinga, executados pelo Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, ANULA a decisão proferida na reunião nº 975a. de 11 de setembro de 1974, que autorizou o faturamento e cobrança dos serviços executados na Estrada Parque de Taguatinga, no valor de Cr\$ 360.242,67 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 21.798/74

Referência : Apropriação dos serviços de pavimentação na Estrada Parque de Taguatinga, executados pelo Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, ANULA a decisão proferida na reunião nº 975a. de 11 de setembro de 1974, que autorizou o faturamento e cobrança dos serviços executados na Estrada Parque de Taguatinga, no valor de Cr\$ 3.081.365,04 (três milhões, oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e quatro centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 22.768/74

Referência : Apropriação dos serviços de pavimentação na Estrada Parque de Taguatinga, executados pelo Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, ANULA a decisão proferida na reunião nº 975a. de 11 de setembro de 1974, que autorizou o faturamento e cobrança dos serviços executados na Estrada Parque de Taguatinga, no valor de Cr\$ 784.308,94 (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 00.227/75

Referência : MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 11.337,85 (onze mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos)

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada de MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS relativa a aquisição

de materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$..... 11.337,85 (onze mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 08.190/75

Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.228,30 (cinco mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº..... 07.593/74, no valor de Cr\$ 5.228,30 (cinco mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 07.228/75

Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e JOÃO LUIZ HOMEN DE CARVALHO encaminham prestação de contas no valor de Cr\$..... 1.868,40 (um mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e JOÃO LUIZ HOMEN DE CARVALHO, referente a adiantamento de diárias concedidas através do processo nº APPD-Nº 070 e 71 GS, no valor de Cr\$ 1.868,40 (um mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 10.678/75

Referência : Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 12 pneus 1400 x 24 - 10 lonas p/máquinas.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 161/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas H. C. PNEUS LTDA e RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA., pelo valor global de Cr\$ 28.852,96 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14 e 16 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

pm/lfs.-

Processo nº : 07.142/75

Referência : Centro de Processamento de Dados/GS - Solicita aquisição de 40 M jogos de formulários contínuos.

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 166/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 2/4 com a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI.

Processo nº : 07.143/75

Referência : Centro de Processamento de Dados/GS - Solicita aquisição de 100 MO, formulários contínuos.

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 168/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI.

Processo nº : 10.679/75

Referência : DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO/DA - Solicita aquisição de 12 discos recortados de 26"

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 162/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02, com a firma SLAVIERO COMERCIAL S/A., pelo valor global de Cr\$ 3.549,60 (tres mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI.

Processo nº : 10.268/75

Referência : Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 600 lâmpadas fluorescente 20 W luz do dia e outros.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 156/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados

-na RM de fls. 02 com as firmas ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA., HIDRELÉTRICA COMERCIAL LTDA. e ELETROMINAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 24.796,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11, 12 e 13 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 10.035/75

Referência : DIVISÃO DO PATRIMÔNIO do Departamento Administrativo/DA, solicita aquisição de café em pó.

DECISÃO :

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 144/75 e autoriza a aquisição de aproximadamente 3.157 (três mil, cento e cinquenta e sete) quilos de café, pelo valor global estimado de Cr\$ 33.000,00- / (trinta e três mil cruzeiros), com a firma INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ TAGUATINGA LTDA, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma, às fls.16 do Processo número 10.035/75.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 07.220/75

Referência : Centro de Processamento de Dados, solicita aquisição de 01 armário referência AFM-SR-100 p/guarda de 100 estojos de fita magnética, cor cinza, medida: 02,00 x 0,94 x 0,41 M. ou similar.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 145/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma SINEL-SOC.INST. DE MÁQ.E EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 3.836,06 (três mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e seis centavos) devendo a

entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 03 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 04.193/75

Referência : DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO/DA - Solicita cancelar Nota de Empenho.

DECISÃO :

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta o processo nº 04.193/75,

RESOLVE :

Anular a Nota de Empenho nº 000206, emitida à favor da firma ALVITES S/A. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO no valor de Cr\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

(a) JOÃO MANCINI.

Processo nº: 03.205/75

(P-231)

Referência : Tomada de Preços nº 009/75-CPLM, realizada em 9 de maio de 1975, para aquisição de 3 tratores agrícolas de pneu com potência de 52 C.V., destinados à Divisão de Apoio - DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/75-CPLM, autorizando a aquisição de 3 (três) tratores agrícolas de pneu, CBT, modelo 1000, no valor global de Cr\$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), à firma DYNAPAC - Equipamentos Industriais Ltda. que, dentre as 3 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo

imediate, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
 Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 11.104/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Montagem do Teatro Galpão na Sede da Fundação Cultural.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a urgência requerida pela Secretaria de Educação e Cultura, para entrada da obra e ainda o pequeno vulto da mesma DECIDE, dispensar a licitação nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 075/75-CA, para execução da obra de construção do Teatro Galpão da Fundação Cultural da Secretaria de Educação e Cultura, autoriza a adjudicação direta da referida obra a uma firma que tenha possibilidade de executar os serviços dentro do prazo solicitado pelo Secretário de Educação e Cultura, desde que aceitos os preços orçados pela DT., dispensa a assinatura do instrumento contratual, face a exiguidade do prazo, emitindo-se em substituição a Nota de Empenho e solicita que seja o presente encaminhado à SVO, depois de aprovado pela DT/DE, o orçamento da firma à qual for adjudicada a obra, a fim de que aquela Secretaria, emita a Ordem de Serviço correspondente, conforme dispõe o of. 015/75-DP-CO-SVO de fls. 13.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
 JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
 EMMANUEL PEDROSA FILHO
 MAURO DE ALENCAR FECURY
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 JOÃO MANCINI

Processo nº: 27.720/74

(P-234)

Referência : Acessos aos viadutos do Setor Comercial Sul / Setor Bancário Sul.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o parecer justificativo de fls. 135/136 (proc. nº 27.720/74); considerando que os serviços de terraplenagem e pavimentação, estimados pela TABELA DE PREÇOS de 19 de junho de 1974, foram executados pela TABELA DE PREÇOS de 19 de novembro de 1974, ultrapassando desta forma, o valor contratual (estimado), LIBERA a importância de Cr\$ 1.851.579, 01 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e um centavo), e AUTORIZA o pagamento às firmas: TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, CONSTRUTORA CAMPOS ALTOS LTDA. e SENAP - Engenharia e Comércio Ltda., nos valores citados na prestação de contas relativa aos serviços de execução dos acessos aos viadutos do Setor Comercial Sul / Setor Bancário Sul.

As despesas correrão por conta do Convênio firmado com o GDF/SVO/NOVACAP.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 08.445/75 (P-250/75)

Referência : Tomada de Preços nº 034/75-CPL, realizada em 19 de maio de 1975, para execução de pavimentação em concreto, de passeios em concreto, de meios-fios e muro de arrimo na SQN 202.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 034/75-CPL, com a contratação da Firma IRFA SA S/A - Construções, Indústria e Comércio, que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo desconto de 1,0% (um por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 04 de outubro de 1974, os serviços de pavimentação em concreto, de passeios em concreto, de meios-fios e muro de arrimo na SQN 202.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$..... 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 09.494/75

(P-247)

Referência : Convite nº 125/75-CPLM, realizado em 21.05.1975, para aquisição de 1 (um) moto-serra, marca "STIHL", modelo 08-S, destinado à Divisão de Conservação - DPJ.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 125/75-CPLM, autorizando a aquisição de 01 moto-serra, marca "STIHL", modelo 08-S, no valor global de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), à firma J.J. SABRIÁ LTDA. que, dentre as 3 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 09.456/75 (P-244/75)

Referência : Convite nº 152/75-CPLM, realizado em 21 de maio de 1975, para aquisição de 50,60 m2 de Carpet Multipiso, destinados ao Auditório do Edifício Sede do De.U. no SIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 152/75-CPLM, para a aquisição de 50,60 m2 de CARPET MULTIPISO, no valor global de Cr\$ 3.820,30 (três mil, oitocentos e vinte cruzeiros e trinta centavos), à Firma METALPLAST - Comércio e Representações Ltda que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 06.348/75 (P-243/75)

Referência : Convite nº 160/75-CPLM, realizado em 02 de junho de 1975, para aquisição de 02 (duas) umbrelas, destinadas à Divisão de Obras das Cidades Satélites-De.U.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 160/75-CPLM, para a aquisição de 02 (duas) umbrelas, no valor global de Cr\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), à Firma H. P. MENDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 10.653/75 (P-246/75)

Referência : Prorrogação de prazo do Contrato nº 590/74, de interesse da Firma QUACIL M. M. QUADROS - Comércio e Indústria Ltda, relativo a execução de serviços de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando

o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro, do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto a Firma QUACIL M.M. QUADROS- Comércio e Indústria Ltda, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato fica, portanto, fixado para 24 de julho de 1975.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 07.251/75

(P-245)

Referência : Convite nº 150/75-CPLM, realizado em 21 de maio de 1975, para aquisição de painel de controle visual e acessórios necessários, destinados à Divisão de Controle - DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 150/75-CPLM, autorizando a aquisição de "Painel de Controle Visual" com acessórios, no valor global de Cr\$ 2.383,15 (dois mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e quinze centavos), à firma "ARTIPLASTIC" - Artigos Plásticos Ltda. que, dentre as 3 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 11.197/75

(P-226)

Referência : Aprovação de diversas tabelas, nas áreas da CONSERVAÇÃO e IMPLANTAÇÃO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, APROVA as Tabelas de Preços do Departamento de Parques e Jardins, para atendimento dos serviços de CONSERVAÇÃO e IMPLANTAÇÃO, de acordo com o RESUMO apresentado, extraído das composições de preços, anexas às fis. 2 a 14 e 15/10, com os percentuais.

As tabelas sofrerão um acréscimo de 10% (dez por cento), quando os serviços forem realizados por tercei

ros, devendo, com efeito retroativo, vigorar a partir de 2 de maio de 1975.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 03.679/72

Referência : Comissão Permanente de Alienação, solicita baixa do estoque dos materiais considerados inservíveis, relacionados às fls. 358/393 a fim de que os mesmos sejam vendidos como sucata.

DECISÃO :

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 03.679/72,

RESOLVE :

Submeter o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração propondo seja autorizada a baixa do estoque, por unidade, dos materiais relacionados às fls. 358/393, considerados inservíveis à NOVACAP, para que os mesmos possam ser vendidos como sucata, por quilo, ao preço vigente da praça, na época da alienação.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) JOÃO MANCINI
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 62.795/69

Referência : MUNUR YURTSEVER, solicita a compra de todas as peças e acessórios das Aeronaves CESSNA e BEECHCRAFT.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 62.795/69, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando:

- a - Pela dispensa de licitação nos termos do artigo 39, letra "d", da Resolução nº 75/75-CA;
- b - pela venda ao Senhor MUNUR YURTSEVER de todas as peças e acessórios das aeronaves CESSNA e BEECHCRAFT, conforme relação publicada no "Distrito Federal", de 06/03/75, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação e constante do Edital número 001/75-CA, ou seja Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) devendo o pagamento ser efetuado à vista.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) JOÃO MANCINI
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 04.457/75

Referência : Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 250 Blocos Nota de Empenho em 6 vias, conforme modelo anexo em papel NCR.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 169/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RN de fls. 02 com a firma GRÁFICA VICENTE, pelo valor global de Cr\$ 28.175,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 16 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) JOÃO MANCINI
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 10.298/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Concorrência nº 003/75-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do prédio destinado ao Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologada a concorrência nº 003/75-CPL, e autorizada a contratação da firma ESTACON-ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado ao Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública, pelo valor global de Cr\$. 8.471.267,15 (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e quinze centavos) e prazo de 300 dias, contados da data de expedição da Ordem de

serviço, para conclusão dos serviços, ficando o Edital e a proposta como parte integrantes do contrato.

Relator - Diretor ~~EMMANUEL PEDROSA FILHO~~
 JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
 EMMANUEL PEDROSA FILHO
 MAURO DE ALENCAR FECURY
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 JOAO MANCINI

NMS/=:

Processo nº: 07.940/75

(P-252)

Referência : Convite nº 038/75-CPL, realizado em 14 de maio de 1975, para execução de meios-fios, no Trevo da EPIA.../EPTG.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 038/75-CPL, com a contratação da firma IRFA SA S/A - Construções, Indústria e Comércio que, dentre as 4 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do Del, de 04 de outubro de 1974, os serviços de meios-fios, no Trevo da EPIA/EPTG.

A Carta Contrato, deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: DIRETOR MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOAO MANCINI

Processo nº : 12.518/75

Referência : Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.07.70 entre o DNEF - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a administração pela NOVACAP, da execução do projeto completo da Estação Ferroviária de Brasília, construção da referida estação, serviços de urbanização do pátio e suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão das redes de eletricidade, água, esgotos e demais serviços complementares.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, aprova a minuta de fls. 7 e 8, referente ao termo de aditamento ao convênio firmado entre o DNEF - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução projeto da Estação Ferroviária de Brasília, objetivando complementar o valor do convênio e seu termo de aditamento firmado em 25.10.74, em mais Cr\$ 30.000.000,00 - (trinta milhões de cruzeiros), e prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Ad.

Relator: Diretor Superintendente
 JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

- JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
- MAURO DE ALENCAR FECURY
- ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- EMMANUEL PEDROSA FILHO
- JOAO MANCINI

Processo nº: 08.250/75 (251/75)

Referência : Tomada de Preços Nº 032/75-CPL, realizada em 22 de maio de 1975, para execução de serviços de terraplenagem para o Trevo EPIA/EPTG.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 032/75-CPL, com a contratação da Firma QUACIL M. M. QUADROS - Comercio e Industria Ltda, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 18% (dezoito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do Del, de 19 de novembro de 1974, os serviços de terraplenagem para o trevo EPIA/EPTG.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOAO MANCINI

Processo nº: 08.446/75

(P-249/75)

Referência : Tomada de Preços nº 033/75-CPL, realizada em 14 de maio de 1975, para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação na SQN 202 (Área de Influência dos Blocos 01, 05, 07, 08 e 12).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 033/75-CPL, com a contratação da Firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do Del, de 19 de novembro de 1974, os serviços de terraplenagem e pavimentação na SQN 202 (Área de Influência dos Blocos 01, 05, 07, 08 e 12).

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$. 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOAO MANCINI

Processo nº: 03.553/75

(P-248/75)

Referência : Tomada de Preços nº 017/75-CPL, realizada em 19 de maio de 1975, para execução de passeios, meios-fios e revestimentos de taludes em placas de concreto pré-moldadas, na Via N2.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 017/75-CPL, com a contratação da Firma IRFA SA S/A - Construções, Indústria e Comércio, que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo desconto de

0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 04 de outubro de 1974, os serviços de passeios, meios-fios e revestimentos de taludes em placas de concreto pre-moldadas, na Via N2.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$. 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouçã-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1050a. Realizada em: 10 - 06 - 75

Processo nº: 02.741/75

(P-242)

Referência: Tomada de Preços nº 031/75-CPL, para conservação, poda e coroamento de árvores, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 031/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ, e o critério estabelecido pela comissão Julgadora, item 4.1 do Edital, autorizando a contratação da firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., que dentre as 03 (treis) licitantes, propôs executar os serviços, pelo preço unitário de Cr\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove cruzeiros), por hectare.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 474.640,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 100 (cem) dias, contado da data da Ordem de Serviço.

Ouçã-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 06.398/75

(P-255)

Referência: Convite nº 140/75-CPLM, realizado em 15 de maio de 1975, para aquisição de cabine pré-moldada de 3x2 mts. destinada ao Departamento de Parques e Jardins.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 140/75-CPLM, autorizando a aquisição de 01 (uma) cabine pré-moldada para telefonista, no valor

global de Cr\$ 5.032,73 (cinco mil, trinta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) à firma MODÉLO - Revestimento Especiais Ltda. que, dentre as 3 (treis) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 70 (setenta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 11.833/75

Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - DEO/DE, Aprovação de proposta para fornecimento e colocação de materiais para as obras do EMFA: Rampa de Acesso à Garagem.

DECISÃO

À Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite realizado pela DEO/DE, adjudicando-se à firma ESQUADRIAS METÁLICAS PAULISTA, os serviços de fornecimento e colocação de diversos materiais, para a obra do EMFA, Rampa de Acesso à Garagem, o qual totaliza a importância de Cr\$. 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta cruzeiros). O pagamento foi autorizado pelo Senhor Superintendente, por conta da Novacap, para cobrança posterior ao EMFA, determinando providências visando aditar o convênio.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 10.438/75

Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 157/75-CPLM, para aquisição de 60 fechaduras Brasil 9903, destinadas as Residências Funcionais da Novacap/SHIN/02.

DECISÃO

À Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 157/75 - CPLM, aprovando a proposta da firma CIMPLA-COMERCIO INDUSTRIA DO PLANALTO S/A, para o fornecimento de 60 Fechaduras Brasil 9903, destinadas as Residências Funcionais da Novacap/SHIN/02, pelo valor total de Cr\$. 7.104,00 (sete mil, cento e quatro cruzeiros), com prazo de 20 dias para entrega, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 12.153/75
 Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 031/75-CELO, para aquisição de 400m de tábuas bruta de 1" x 12", tipo assaçu ou virola, comprimento mínimo 3,80m e 1000 tábuas bruta de 1" x 9", tipo assaçu ou virola, comprimento mínimo de 3,80m destinadas a obra do D.P.F.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 031/75-CELO, aprovando a proposta da firma MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA, para o fornecimento de 400 tábuas bruta de 1"x 12", tipo assaçu ou virola, comprimento mínimo de 3,80m e 1000 tábuas de 1" x 9", tipo assaçu ou virola, comprimento mínimo de 3,80m, destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) com entrega imediata, de acordo com as normas vigentes na Novacap. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

nms

Processo nº : 10.232/75
 Referência : Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 5.000 canetas Esferográficas Azul com a gravação em branco NOVACAP - Caneta tipo Bic Andu ou Documental e outro.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 10/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 15 com a firma CANETAS SYLVAPEN S/A, pelo valor global de Cr\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOAO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 09.662/75
 Referência : Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 500 rl. de fita colante p/pintura de 19 x 55, marca Scotch e outros.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 134/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas H.P. MENDES COM.IND.LTDA.,

COPEL-COM. DE PAPEL E REP. LTDA e PAPEL-PAPEIS E ARTES GRÁFICAS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 23.320,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13, 14 e 15 do presente processo.

Relator. Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOAO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 07.032/75

Referência : Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 500 pares de luvar de raspa, marca PROTIM com 30 cm. de comprimento.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 130/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas PLANTEL S/A e DE LUCA REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr\$ 11.008,00 (onze mil e oito cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 21 e 26 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOAO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 03.073/75

Referência : CLARKSON BERNARDES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 8.841,05 (oito mil, oitocentos e quarenta e hum cruzeiros e cinco centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta

do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.970/74, no valor de Cr\$ 8.841,05 (oito mil, oitocentos e quarenta e hum cruzeiros e cinco centavos).

Processo nº : 07.318/75
Referência : ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 12.778,74 (doze mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, referente a despesas realizadas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 00.825/75, no valor de Cr\$ 12.778,74 (doze mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

(a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 31.751/74
Referência : ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

R E S O L V E :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo Escritório Regional do Rio de Janeiro, referente a despesas diversas efetuadas através do Suprimento Rotativo concedido pelo processo nº 02.843/74, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 03.510/75
Referência : Aquisição de 500 blocos de impresso "Guia de Recolhimento".

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, homologa o resultado da Tomada de Preços nº 004/75 e AUTORIZA a aquisição do material constante da mesma, à firma N C R DO BRASIL S/A, pelo preço total de Cr\$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 09.455/75
Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 12.555,13 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e treze centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº..... 07.593/74, no valor de Cr\$ 12.555,13 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e treze centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 09.880/75
Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 6.574,10 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e dez centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CA

NINDE CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº..... 07.593/74, no valor de Cr\$ 6.574,10 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e dez centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 09.454/75
Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 13.304,60 (treze mil, trezentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº..... 07.593/74, no valor de Cr\$13.304,60 (treze mil, trezentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 31.432/74
Referência : JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES e WILSON C. SILVA LOUREIRO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$..... 3.000,00 (três mil cruzeiros).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES e WILSON C. SILVA LOUREIRO, relativa a despesas realizadas com pagamento de Custas Judiciais e específicas de caráter urgente, por conta de adiantamento concedido através do processo nº 25.656/74, no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 09.794/75
Referência : JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.311,84 (sete mil, trezentos e onze cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº..... 24.090/73, no valor de Cr\$ 7.311,84 (sete mil, trezentos e onze cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 05.826/75
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 628,35 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 628,35 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 03.685/75
Referência : SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos)

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o

que consta dos autos, aprova a prestação de contas a apresentada por SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, referente a adiantamento de diárias, conforme APPD N° 061 GS, no valor de Cr\$ 1.245,60 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), que de verá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo n° : 29.415/74
Referência : PEDRO LÍCIO COMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 20.000,01 (vinte mil cruzeiros e hum centavo)

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas a apresentada por PEDRO LÍCIO COMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n° 27.263/72, no valor de Cr\$ 20.000,01 (vinte mil, cruzeiros e hum centavo).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo n° : 08.917/75
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 8.396,58 (oito mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n° 05.113/74, no valor de Cr\$ 8.396,58 (oito mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo n° : 09.110/75

Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.793,00 (cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas a apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n° 05.113/74, no valor de Cr\$ 5.793,00 (cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo n° : 09.109/75

Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 1.874,00 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros)

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas a apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n° 05.113/74, no valor de Cr\$ 1.874,00 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo n° : 06.731/75

Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 6.480,51 (seis mil, quatrocentos e oitenta e trinta e hum centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o

que consta dos autos, aprova a prestação de contas a apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo - concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 6.480,31 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cruzeiros e trinta e hum centavós).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 07.018/75

Referência : ALVARO COSTA TELNEIRA NOGUEIRA e YARA R. SCHUETZE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 13.925,35 (treze mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos).

R E S O L V E:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALVARO COSTA TELNEIRA NOGUEIRA e YARA R. SCHUETZE, referente a despesas diversas efetuadas através do Suprimento Rotativo concedido pelo processo nº 00.827/75, no valor de Cr\$ 13.925,35 (treze mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 50.174/74

Referência : ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 10.163,50 (dez mil, cento e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas a apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, referente a despesas diversas efetuadas por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 1.383/74, no valor de Cr\$ 10.163,50 (dez mil, cento e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 04.413/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Desenvolvimento e complementação de projetos destinados à obra do Centro de Ensino do 1º Grau de Taguatinga.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, DECIDE pela contratação da Arquiteta ROSE MARIE SOARES ROMARIZ, para complementação e desenvolvimento do projeto de construção do Centro de Ensino do 1º Grau, de Taguatinga, pelo valor global de CR\$. 66.000,00 e prazo de 20 dias para entrega dos serviços, com base no art. 11 da Resolução nº 075/75-CA. Face a exiguidade do prazo para execução dos serviços, deverá ser dispensada a assinatura de contrato, emitindo-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 04.325/75

Referência : Retificação da decisão da Diretoria, prolatada na 1.045a. sessão, referente ao Convite nº 085/75-CPLM.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica em parte sua decisão nº 06, proferida na 1.045a. sessão, de 22-05-75, para homologar apenas os itens 01, 02 e 05, para fornecimento de materiais pela firma SOREMA - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, conforme especificação no PA nº 048/75, no valor de Cr\$12.155,40 (doze mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), determinando que seja feito novo Convite para aquisição dos materiais constantes dos itens 03, 04, 06 e 07.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 09.344/75

Referência : Retificação da decisão proferida na 1.039a. sessão da Diretoria, referente ao Convite nº 113/75-CPLM.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica em parte sua decisão nº 13, proferida na 1.039a. sessão, de 29-04-75, homologando apenas os itens 01, 02, 03, 05 e 06, para fornecimento dos materiais, conforme especificações no PA 001/75, pela firma "A CONSTRUTIVA", no va-

lor de Cr\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte cruzeiros).

Quanto ao item 04, determina seja feito novo Convite.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Sessão nº 1.051a. Realizada em: 12-06-75

Processo nº : 00.820/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta para execução de serviços de operação e manutenção dos equipamentos hidroelétricos das fontes luminosas da Praça do Buriti.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, DECIDE encaminhar o presente ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando re-
ratificar as decisões da Diretoria e daquele Conselho, pro-
latadas em suas sessões nºs 1.031ª e 901ª, respectivamente
que autorizaram a contratação da firma TECNICS COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA, para execução de serviços de operação e ma-
nutenção dos equipamentos hidroelétricos das Fontes Lumino-
sas da Praça do Buriti, par a retificar o prazo de vigên-
cia do contrato, que deve ser no período de janeiro a dezem-
bro de 1975, ficando ratificadas as demais condições das
decisões supracitadas.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

AF/
nms/

Processo nº: 12.154/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 32/75-CELO, realizado pa-
ra aquisição de 80.000 tijolos de 8 furos de 20X20X10 e 40.000
tijolos de 10X20X5 Maciço, destinados à obra do Departamento de
Polícia Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e em confor-
midade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o Convite nº 32/75
-CELO e aprova as propostas declaradas vencedoras para o forneci-
mento de 80.000 tijolos de 8 furos de 20X20X10 e 40.000 tijolos
Maciço de 10X20X5, destinados à obra do Departamento de Polícia
Federal:

MADEIREIRA UNIÃO LTDA: Item 02 Cr\$ 7.200,00

CERÂMICA SANTA MARIA LTDS: Item 01 Cr\$ 37.520,00

O valor total é de Cr\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil, setecen-
tos e vinte cruzeiros). O prazo para entrega será de imediato a
15 (quinze) dias, cujo não cumprimento implicará em multa de a-
cordo com as normas vigentes na Novacap. Emita-se Nota de Empe-
nho.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 07.768/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - BRASILENGE-ENGENHARIA E COMERCIO
S/A - Proposta para realização de serviços extras de forne-
cimento e montagem de cadeiras para o Ginásio Coberto do
Gama-DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, Considerando que o Ór-
gão conveniente manifestou sua concordância, aprova a pro-
posta de serviços extras da firma BRASILENGE-ENGENHARIA E
COMERCIO S/A, para fornecimento e montagem de 42 cadeiras,
modelo FVCT, no Ginásio Coberto do Gama, pelo Preço Global
de CR\$. 24.780,00, com prazo de entrega de 60 dias e monta-
gem de 10 dias, perfazendo um total de 70 dias, devendo ser
dispensada a assinatura de contrato. emitindo-se a respec-
tiva Nota de Empenho.

Relator - Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

nms

Processo nº: 12.155/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 30/75-CELO, realizado pa-
ra aquisição de 200 m3 de areia lavada do Corumbá, destinados à
obra do Departamento de Polícia Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e em confor-
midade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o Convite nº 30/75
-CELO e aprova a proposta apresentada pela firma TABIRA FORNECE-
DORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para fornecimento de 200
m3 (Duzentos metros cúbicos) de areia lavada do Corumbá, destina-
dos à obra do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total
de Cr\$ 10.756,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta e seis cruzei-
ros), e prazo de entrega de acordo com as necessidades da obra.
Emita-se Nota de Empenho.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 16.941/74 e anexos

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - AERB - aprovação de proposta
para execução dos serviços de revisão geral das instala-
ções de esgoto da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o dis-
posto nas decisões da Diretoria e Egrégio Conselho de

Administração prolatadas em suas 1032a e 903a sessões de 10 e 11.04.75, respectivamente, considerando o pronunciamento de fls. 44 a 46 da Secretaria de Serviços Públicos, considerando ainda que a proposta ora apresentada está abaixo do orçamento elaborado pela Divisão Técnica, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela autorização da contratação da firma MARCONI - Engenharia e Instalações Ltda para execução dos serviços de revisão geral das instalações de esgotos da Estação Rodoviária de Brasília, pelo valor global de Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos serviços.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

~~JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES~~

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

Processo nº: 11.346/75 (P-222/75)

Referência: Tabela de Preços para os serviços executados pela Divisão de Tecnologia - De.U.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a necessidade do estabelecimento de preços atualizados, para os serviços de ensaios, APROVA a Tabela de Preços da Divisão de Tecnologia, constantes de fls. 46, 47, 63 e 81 do processo nº 11.346/75.

Ouçá-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOAO MANCINI

Processo nº: 10.719/75 (P-257)

Referência: Convite nº 177/75-CPLM, realizado em 05 de junho de 1975, para aquisição de defensivos especificados no mapa comparativo, destinados à Divisão de Conservação-DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 177/75-CPLM, autorizando a aquisição de defensivos especificados às fls. 17, no valor global de Cr\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez cruzeiros), à firma SERMA - Serviço Especial de Revenda

GDF, que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOAO MANCINI

Processo nº: 10.256/75 (P-256)

Referência: Convite nº 176/75-CPLM, realizado em 05 de junho de 1975, para aquisição de fertilizante, anti-transpirante destinado à Divisão de Conservação - DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 176/75-CPLM, autorizando a aquisição de fertilizante OED-green, anti-transpirante, no valor global de Cr\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte cruzeiros) à firma SERMA - Serviço Especial de Revenda - GDF que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOAO MANCINI

du/rpl...

Processo nº: 06.820/75 (P-258/75)

Referência: Convite nº 149/75-CPLM, realizado em 21 de maio de 1975, para aquisição de 01 (um) aparelho extrator de betume (Rotarex), destinado à Divisão de Tecnologia do De.U.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 149/75-CPLM, para a aquisição de 01 (um) aparelho extrator de betume (Rotarex), no valor global de Cr\$ 6.277,07 (seis mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e sete centavos), à Firma PLANTEL S/A que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da Nota de

Empenho pela firma interessada.

Processo nº : 10.680/75

Referência : Departamento de Manutenção/DA.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

DECISÃO

À Diretoria com o voto do Relator, homologa o convite nº 163/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MALDI S/A., pelo valor global de Cr\$ 52.590,00 (Cincoenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 24, do presente processo.

Processo nº: 11.902/75 (P-254/75)

Referência : Tabela de Preços da NOVACAP para serviços de terraplenagem e pavimentação.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, é considerando a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização, mais condizentes com a realidade e considerando o parecer favorável do Departamento de Urbanização, APROVA a TABELA DE PREÇOS para os serviços de terraplenagem e pavimentação, inclusa às fls. 07 (sete) a 09 (nove) do presente processo. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 11.060/75

Referência : Francisco de Assis Cunha Fagundes, remuneração.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 11.060/75,

R E S O L V E:

Autorizar a continuação do pagamento mensal ao servidor Francisco de Assis Cunha Fagundes, enquanto perdurar sua situação à disposição da Vice-Presidência da República, no valor equivalente ao Símbolo EC-03, mais a Gratificação de Representação.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) JOÃO MANCINI
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) JOÃO MANCINI
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Sessão nº 1052a Realizada em: 16-06-75

Processo nº: 03.070/75 (P-259/75)

Referência : Tomada de Preços nº 037/75-CPL, realizada em 26 de maio de 1975, para fornecimento de mão de obra para serviços de águas pluviais, em áreas de Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 037/75-CPL, com a contratação da firma EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda, que dentre as 5 (cinco) licitantes, propôs fornecer mão de obra para serviços de águas pluviais, em áreas de Brasília a preços mais vantajosos para a NOVACAP, conforme item 4.1 do Edital nº 037/75-CPL.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$. 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros). O prazo de vigência do Contrato fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 10.177/75

Referência : Convênio a ser firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE

1a. INSTÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 1.044a. sessão, realizada em 20.05.75, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado, em sua 917a. sessão, realizada em 03.06.75 e autoriza a efetivação de um convênio entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal, nesta Capital, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 23 a 25, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: - Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 13.398/75

Referência: Construção do Edifício Sede da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização para a realização do empréstimo e do Convênio para a construção do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública, conforme ofício nº 287/75-SEP.

Relator: Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 09.963/75

Referência : Divisão de Documentação e Comunicações, solicita aquisição de 01 máquina fragmentadora.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 154/75 e autoriza a aquisição do material discrimi-

nado na RM de fls. 02 com a firma MAC-DISTRIBUIDORA DE PROD. P/ESCRITÓRIO, pelo valor global de Cr\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 19 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 13423/75

Referência : Diretoria Administrativa, Cessão de um Galpão da extinta DCR/DE, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do Relator,

R E S O L V E:

Autorizar a Divisão do Patrimônio efetuar a entrega em caráter provisório do Galpão da extinta DCR/DE, localizado nos lotes nºs. 1650, 1660, 1670 e metade do nº 1680, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, até que o Serviço Jurídico da Superintendência elabore o Termo de Comodato e futura Cessão definitiva, após avaliação do imóvel e terreno mencionado.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 05.800/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES --- Convite nº 035/75-CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global, de Reforma na Residência de Águas Claras, em Brasília-DF.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto, ho-

homologa o Convite nº 035/75-CPL e contrata a firma BARSIL-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para execução sob o regime de Empreitada global, da Reforma da Residência da Granja de Águas Claras, em Brasília-DF, pelo valor total de CR\$ 210.667,19 (Duzentos e Dez mil, Seiscentos e Sessenta e Sete cruzeiros e Dezenove Centavos), com prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão dos serviços.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FEJURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 04.490/74 e anexo 24.680/74

Referência: TECNOBRA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. — Pedido de devolução da importância de Cr\$ 170,69, correspondente a multa por atraso na entrega dos serviços de colocação de paviflex na obra do INPI.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e considerando:

a) o constante da cláusula quarta e seu parágrafo único do convênio nº 004/74, com o INPI em que a Novacap agiu apenas como fonte pagadora e como esse convênio em nenhuma cláusula impõe as normas da Novacap;

b) a justificativa do atraso de 4 dias apresentada pelo Sr. Engº Residente e ratificada pela Chefia da DED, referente a entrega dos serviços, objeto da NE nº 212.781;

Considera por si válida a anuência do Sr. Representante do convênio às fls.24, para efeito de devolução à firma TECNOBRA-COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, da multa no valor de Cr\$ 170,69 (Cento e setenta cruzeiros e sessenta e nove centavos), correspondente ao atraso de 4 (quatro) dias acima referenciado.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FEJURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 11.264/75

Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 172/75-CPLM, para aquisi-

ção de 01 (um) disjuntor nofuse de 200 Amperes para a Obra Gara - gen do Ministério da Fazenda.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e de conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 172/75-CPLM, e aprova a proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA, para fornecimento de 01 (um) disjuntor nofuse tipo "KA", 200A, pelo valor total de Cr\$ 2.537,00 (Dois mil, Quinhentos e Trinta e Sete Cruzeiros) e prazo de entrega entre 60 (Sessenta) e 90 (noventa) dias, contados da data de expedição da Nota de Empenho.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FEJURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 08.534/75

Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Aprovação de proposta para execução de projetos de sonorização, acústica (parcial), tradução simultânea (parcial) e Áudio Visual para o Auditório e TV Circuito Fechado para todo o prédio da Secretaria do Planejamento, em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto, nos termos do Artº 11 e parágrafo da Resolução nº 075/75-CA, autoriza a contratação do Arquiteto ROBERTO THOMPSON MOTTA para a execução do projeto de sonorização, acústica (parcial), tradução simultânea (parcial) e Áudio Visual para o Auditório e TV Circuito Fechado, para todo o prédio da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, fixando-se o valor dos honorários em Cr\$ 29.70000 (Vinte e Nove mil e Setecentos cruzeiros) e o prazo de 60 (sessenta) dias.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FEJURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor OZIAS PAULO DE NORONHA, Motorista, nível 08-A, matrícula nº 1352, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar à Cidade de Ribeirão Preto-SP, a serviço da Secretaria de Saúde, no período de 29/06 a 01/07/75. Brasília-DF, 26 de junho de 1975. NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 28/75
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 94ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "J" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 02.440/75-FHDF.

DECIDE: reconhecer a tácita prorrogação do contrato firmado em 4 (quatro) de janeiro de 1971 com o Sanatório Espirita de Anápolis, durante o período compreendido entre junho de 1973 a abril de 1974.

Brasília, 20 de junho de 1975.
Newton Muylaert de Azevedo
José Leite Saraiva
Paulo Argolo da Cruz Rios
Hurandir Mesquita Motta
Pedro Caram Zuquim
Vicente de Paula Araújo
José Mário de Castro

DECISÃO Nº 29/75
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 409ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em

vista o que consta do Processo nº 2.940/75.

DECIDE: apoiado no Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovar as contas da gestão do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, como Presidente da FHDF, no período de 1º de janeiro a 06 de março do corrente exercício.

Brasília, 23 de junho de 1975.

Newton Muylaert de Azevedo
Hurandir Mesquita Motta
Paulo Argolo da Cruz Rios
Pedro Caram Zuquim
Vicente de Paula Araújo
José Leite Saraiva

"Cidade sem árvores, cidade sem alma".
"Cidade sem árvores, gente sem coração".
"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/75—SSS, DE 09 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º,

Capitulo I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.818, de 31 de dezembro de 1974 e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 2.887, de 05 de maio de 1975,

RESOLVE:

I — Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos

elementos de despesas a serem empenhados por esse órgão.

II — Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos

elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília, 09 de julho de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA,
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008 /75-SSS, DE 09 DE JULHO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : Divisão de Cadastro Financeiro - C S P / S S A

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/2.021 - <u>Manutenção das Atividades da SSS</u>		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.1.0		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Verbecimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	727.166,00
02 - Despesas Variáveis	Cr\$	85.000,00
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social		
- Salário Família	Cr\$	33.000,00
- S O M A	Cr\$	845.166,00

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008/75-SSS, DE 09 DE JULHO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : Seção de Orçamento e Finanças D A G / S S S

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/2.022 - <u>Assistência as Entidades Privadas do DF</u>		
- 3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas	Cr\$	200.000,00
FSS/2.023 - <u>Manutenção das Atividades da FSS</u>		
3.2.1.4		
01 - Pessoal	Cr\$	3.175.000,00
06 - Salário Família	Cr\$	25.000,00
07 - Contribuição de Assistência e Prev.Social	Cr\$	500.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	Cr\$	2.000.000,00
FSS/1.016 - <u>Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Assistência ao Menor</u>		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	Cr\$	267.000,00
- S O M A	Cr\$	6.167.000,00

PORTARIA N.º 009/75—SSS, DE 01 DE JULHO DE 1975
Prorroga, no exercício de 1975, o prazo estabelecido no Artigo 4.º, da Portaria n.º 002/75—SSS, de 17 de março de 1975.
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20 do Regimento desta Secretaria e de acordo com o que dispõe o Decreto 1.350, de 20 de maio de

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Autorizar, a partir desta data, o aproveitamento do Servidor CONSTANTINO SOARES DOS SANTOS, Matrícula n.º 523, Servente, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, admitido em 09.01.68, para ocupar o emprego de Auxiliar de Recepção, da mesma tabela.

Brasília, 01 de julho de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, a servidora LUCIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA, Ajudante de Escritório, matrícula 034 da TEP, para substituir durante o período de férias, a Secretária do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 03 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 25 de abril de 1975, que designou o servidor AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, Matrícula 301, Chefe da Divisão do Pessoal da TEC, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Secretário Assistente do Gabinete da Diretoria Executiva desta Entidade, até ulterior deliberação;

2. Designar, a partir desta data, o servidor AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, Matrícula 301, Chefe da Divisão do Pessoal, da Tabela de Empregos em Comissão, responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor Administrativo, da Assessoria Especial, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social, até ulterior deliberação.

Brasília, 03 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, o

1970,
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado até o dia trinta e um (31) de julho de 1975, o prazo estabelecido no Artigo 4.º, da Portaria n.º 002/75—SSS, de 17 de março de 1975.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, em 01 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

Economista EDIVARDES VIANA PEREIRA, Chefe da Assessoria de Programação e Controle Orçamentário, matrícula 376, da TEC, para substituir durante o período de férias, o Diretor do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação, cumulativamente às funções que vem exercendo.

Brasília, 07 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, a servidora BERNADETE BARATA TEBALDI, Ajudante de Escritório, matrícula 140, da TEP, para substituir durante o período de férias, o Secretário do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 07 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, o servidor PAULO DA COSTA SILVA, Auxiliar de Recepção, matrícula 299, da TEP, para substituir durante o período de férias, o Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 07 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir de 27.06.75, a servidora WALDETE GURGEL BEZERRA, Assistente Social II, Matrícula 568, da TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Coordenadora de Ação Comunitária II - Ceilândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 07 de janeiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os termos cons-

tantes do Processo n.º 624/75-FSS-DF,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras ELENILTE DE SOUZA BARBOSA, Assistente Social I, matrícula 438, da TEP e FRANCINETE SOARES MOURAO, nível 20-A, matrícula 8770 do QPPDF, bloqueando o Emprego de Assistente Social II da TEP, a viajarem à cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, com finalidade de estudar "in loco" os trabalhos executados em outras comunidades a respeito dos problemas de mendicância e migração, concedendo 5 (cinco) diárias para cada.

Brasília, 04 de julho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º 28, de 26 de junho de 1975,

RESOLVE:

atribuir ao Assessor Administrativo da Assessoria Especial da Diretoria Executiva desta Entidade as seguintes funções até ulterior deliberação:

1. Assessoramento do Diretor nos assuntos administrativos.
2. Adoção de medidas no sentido de suprir as necessidades internas de pessoal, material e transporte indispensáveis ao funcionamento da Diretoria Executiva.
3. Coordenação do fluxo de processos e simplificação de rotinas, organizando racionalmente a matéria para exame e decisão do Diretor Executivo.
4. Elaboração de exposições, despachos, pareceres e outros pronunciamentos, em consonância com o serviço de Administração da Diretoria Executiva.
5. Interrelacionamento com as Assessorias Jurídica, de Orçamento, e de Engenharia em assuntos especiais, pendentes das decisões do Diretor Executivo.
6. Interrelacionamento com a Assessoria da Vice-Diretoria Executiva, especialmente nos casos de integração Técnico-administrativa.
7. Estreito relacionamento com o Departamento de Administração visando ao acompanhamento e supervisão das suas atividades por parte do Diretor Executivo.
8. Supervisão da tramitação de processos entre a Fundação e outros bem como o acompanhamento da integração administrativa interna da Entidade.
9. Estudo e planejamento com a COPEBES e Divisão do Pessoal, sobre assuntos relacionados a pessoal (admissão, suspensão, demissão, treinamentos, bloqueios de vagas, desvios de função, critérios para seleção, problemas de produtividade e relacionamento no serviço, relação, acesso, reclassificação etc.)
10. Verificação do vencimento de convênios alertando a Diretoria Executiva e o Departamento respectivo, tendo em vista o disposto na Ordem de serviço n.º 04 de 30 de abril de 1975.
11. Participação em comissões sempre que designado pelo Diretor Executivo, para estudos da tabela de empregos, (permanentes e em comissão) regimento interno, organograma e outros que digam respeito à estrutura organizacional da entidade.
12. Outros casos em que possam caber incumbências especiais,

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 27.06.75, a Servidora MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS, Assistente Social I, Matrícula 023, da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Coordenadora de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 04 de julho de 1975.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

contribuindo, dessarte, para a disciplinação do tempo do Diretor Executivo.

Brasília, 09 de julho de 1975
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Executivo

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Depar-

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 04.07.75 - 22 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Cláusula Vigésima, Item X, do Contrato Social,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado FRAN-

tamento de Administração, aplico à firma: PAPELARIA 1001 LTDA, multa de Cr\$ 37,24 (trinta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), pelo atraso de 28 (vinte oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-446/75, constante do processo n.º 351/75.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília, DF, 03 de julho de 1975
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: ROBERTO MACHADO SALIM - GRAFICA ROBERTO E EDITORA, multa de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), pelo atraso de 24 (vinte quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-469/75, constante do processo n.º 380/75.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 07 de julho de 1975
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR EXECUTIVO

Brasília-DF, 07 de julho de 1975
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR EXECUTIVO

CISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo, para responder pela Diretoria da Superintendência, durante a ausência do seu titular, que estará empreendendo viagem, a partir do dia 05 de julho de 1975. Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 04 de julho de 1975.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 320/75 - C.A.

Dispõe sobre as Tabelas de Empregos Permanentes, em Comissão, de Gratificação de Produtividade, de Representação e de Auxílio para Diferença de Caixa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo item V, Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

DAS TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES E DE EMPREGOS EM COMISSÃO:

1 - Ficam aprovadas as Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão, conforme Anexos I a VII, com os novos valores de retribuição a vigorar a partir de 01 de junho de 1.975.

2 - Ficam extintas as vantagens abaixo enumeradas, a partir de 19 de junho de 1975, face a sua incorporação aos novos valores salariais estabelecidos na presente Resolução, salvo as exceções nelas constantes:

2.1 - Gratificação de Mérito;

2.2 - Gratificação de Representação aos ocupantes de Empregos em Comissão e de Empregos de nível superior;

2.3 - Auxílio para diferença de Caixa;

2.4 - Abono de Emergência instituído pela Lei nº 6.147, de 29.11.74.

DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE :

3 - Ao Chefe do Centro de Processamento de Dados, Gerente da Análise de Programação e Gerente de Operação e Produção, será devida uma Gratificação, à título de Produtividade, na forma e nos valores estabelecidos no anexo VII, desta Resolução.

4 - O critério para pagamento da Gratificação de Produtividade, terá como base o valor das faturas pagas à firma locadora dos equipamentos utilizados pelo Centro de Processamento de Dados.

5 - O faturamento inferior ao mínimo estabelecido no Anexo VII, dará direito à percepção da Gratificação de Produtividade mínima.

6 - Os Empregos Permanentes de Analista, Programador, Operador e Perfurador, não terão direito à percepção da Gratificação de Produtividade.

DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO :

7 - A Gratificação de Representação, destinada a fazer face a gastos pessoais e extraordinários de representação social, será concedida aos servidores lotados nos Gabinetes dos Diretores, exceto os mencionados no subitem 2.2., nas seguintes bases:

7.1 - Aos motoristas que servem aos Diretores : Cr\$650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros);

7.2 - Aos motoristas que servem ao Gabinete da Superintendência: Cr\$520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros);

7.3 - Aos demais servidores lotados nos Gabinetes dos Diretores, a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do salário.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :

8 - A relotação do Emprego acarretará o imediato cancelamento do pagamento da Gratificação de Produtividade ou de Representação, conforme o caso.

9 - As Gratificações de Produtividade ou de Representação serão pagas com base na frequência, res salvados os casos de férias, nojo, licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias, licença de gestante e ausências legais previstas no Artigo 473 da C.L.T.

10 - As Gratificações de Produtividade e de Representação não serão pagas cumulativamente, nem com remuneração pela prestação de serviços extraordinários.

11 - O servidor designado para exercer Emprego em Comissão perceberá, cumulativamente com o salário do Emprego Permanente de que for titular, uma Gratificação de Função equivalente à diferença entre o valor do símbolo do Emprego em Comissão e do salário do respectivo Emprego Permanente.

11.1 - A Gratificação a que se refere este item não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do Emprego em Comissão.

12 - Fica assegurada ao atual Chefe do Serviço do Tesouro, TERESINHA DE JESUS DINATO BATISTA, a percepção de Cr\$968,00 (novecentos e sessenta e oito cruzeiros) mensais, referentes ao extinto Auxílio para Diferença de Caixa, como diferença pessoal, que será absorvida obrigatoriamente no próximo aumento.

13 - As revisões salariais futuras proceder-se-ão de acordo com os percentuais fixados em legislação própria, facultado, no entanto, à Diretoria, em caso de real necessidade e mediante exposição fundamentada, propor ao Conselho de Administração a correção de retribuições estabelecidas para os Empregos constantes dos Anexos I a VII, de acordo com o Mercado de Trabalho de Brasília.

14 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da

ta de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01.06.75, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, especialmente as Resoluções de nºs 049/74, 050/74, 051/74, 052/74 e 195/74, deste Conselho.

Brasília, 01 de julho de 1.975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

ANEXO I

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - SINTÉTICA

VIGÊNCIA EM 01/06/75

SÍMBOLO	VALOR DO SÍMBOLO	EMPREGOS
EP-20	8.000,00	Advogado, Analista de Sistema, Arquiteto, Contador, Economista, Engenheiro e Técnico de Administração.
EP-19	6.500,00	Assistente Social.
EP-18	6.000,00	Engenheiro Auxiliar e Arquiteto Auxiliar.
EP-17	5.300,00	Programador.
EP-16	3.700,00	Operador de Computador.
EP-15	3.500,00	Desenhista Projetista e Assistente de Administração.
EP-14	2.750,00	Auxiliar Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade, Caixa e Almoxarife.
EP-13	2.650,00	Auxiliar de Fiscalização, Auxiliar Judiciário, Desenhista e Mestre de Obra.
EP-12	2.300,00	Mestre de Artes Gráficas e Perfurador.
EP-11	2.100,00	Despachante.
EP-10	1.850,00	Auxiliar de Administração, Auxiliar de Contabilidade, Operador Contábil e Recepcionista.
EP-09	1.700,00	Escriturário.
EP-08	1.400,00	Artífice de Artes Gráficas e Datilógrafo.
EP-07	1.350,00	Armazenista e Motorista
EP-06	1.200,00	Auxiliar de Artes Gráficas
EP-05	1.100,00	Eletricista, Marceneiro e Porteiro
EP-04	1.000,00	Carpinteiro e Pedreiro.
EP-03	950,00	Ascensorista, Telefonista e Zelador.
EP-02	750,00	Mensageiro
EP-01	650,00	Servente e Vigia.

/jbs.

ANEXO - II

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - ANALÍTICA

VIGÊNCIA EM 01/06/75

NÚMERO DE EMPREGOS	NOMENCLATURA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			
		SÍMBOLO	VALOR DO SÍMBOLO	GRATIF. MÉRITO	ABONO DE EMERGÊNCIA	VALOR TOTAL	SÍMBOLO	VALOR TOTAL
07	ADVOGADO	EP-20	4.160,00	2.000,00	616,00	6.776,00	EP-20	8.000,00
01	ALMOXARIFE	EP-15	1.630,00	-	163,00	1.793,00	EP-14	2.750,00
01	ANALISTA DE SISTEMA	EP-20	4.160,00	2.000,00	616,00	6.776,00	EP-20	8.000,00
01	ARMAZENISTA	EP-11	1.050,00	-	105,00	1.155,00	EP-07	1.350,00
13	ARQUITETO	EP-20	4.160,00	2.000,00	616,00	6.776,00	EP-20	8.000,00
02	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS ..	-	-	-	-	-	EP-08	1.400,00
05	ASCENSORISTA	EP-05	680,00	-	68,00	748,00	EP-03	950,00
02	ASSISTENTE SOCIAL	EP-19	3.870,00	2.000,00	587,00	6.457,00	EP-19	6.500,00
13	AUXILIAR TÊC. DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	EP-14	2.750,00
15	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ...	EP-13	1.300,00	-	130,00	1.430,00	EP-10	1.850,00
31	AUXILIAR DE CONTABILIDADE ...	EP-13	1.300,00	-	130,00	1.430,00	EP-10	1.850,00
28	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO ...	EP-16	2.040,00	-	204,00	2.244,00	EP-13	2.650,00
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	EP-13	2.650,00
02	AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS ..	-	-	-	-	-	EP-06	1.200,00
11	CAIXA	EP-15	1.630,00	489,00	211,90	2.330,90	EP-14	2.750,00
01	CARPINTEIRO	EP-07	750,00	-	75,00	825,00	EP-04	1.000,00
02	CONTADOR	EP-20	4.160,00	2.000,00	616,00	6.776,00	EP-20	8.000,00
51	DATILÓGRAFO	EP-11	1.050,00	-	105,00	1.155,00	EP-08	1.400,00
09	DESENHISTA	EP-16	2.040,00	-	204,00	2.244,00	EP-13	2.650,00
04	DESENHISTA PROJETISTA	-	-	-	-	-	EP-15	3.500,00

01	DESPACHANTE	-	-	-	-	EP-11	2.100,00		
01	ELETRICISTA	EP-09	830,00	-	83,00	913,00	EP-05	1.100,00	8.050,00
12	ENGENHEIRO	EP-20	4.160,00	2.000,00	616,00	6.776,00	EP-20	8.000,00	7.650,00
03	ECONOMISTA	EP-20	4.160,00	2.000,00	616,00	6.776,00	EP-20	8.000,00	
30	ESCRITURÁRIO	EP-12	1.160,00	-	116,00	1.276,00	EP-09	1.700,00	
01	MARCENEIRO	EP-09	830,00	-	83,00	913,00	EP-05	1.100,00	7.250,00
25	MENSAGEIRO	EP-02	450,00	-	45,00	495,00	EP-02	750,00	
01	MESTRE DE ARTES GRÁFICAS	-	-	-	-	-	EP-12	2.300,00	7.000,00
03	MESTRE DE OBRA	EP-16	2.040,00	-	204,00	2.244,00	EP-13	2.650,00	
18	MOTORISTA	EP-10	850,00	-	85,00	935,00	EP-07	1.350,00	4.800,00
04	OPERADOR DE COMPUTADOR	EP-16	2.040,00	-	204,00	2.244,00	EP-16	3.700,00	
02	OPERADOR CONTÁBIL	EP-14	1.420,00	-	142,00	1.562,00	EP-10	1.850,00	4.200,00
02	PEDREIRO	EP-07	750,00	-	75,00	825,00	EP-04	1.000,00	
04	PERFURADOR	EP-12	1.160,00	-	116,00	1.276,00	EP-12	2.300,00	3.800,00
04	PORTEIRO	EP-09	830,00	-	83,00	913,00	EP-05	1.100,00	
04	PROGRAMADOR	EP-18	2.650,00	-	265,00	2.915,00	EP-17	5.300,00	3.700,00
06	RECEPCIONISTA	-	-	-	-	-	EP-10	1.850,00	
13	SERVENTE	EP-04	550,00	-	55,00	605,00	EP-01	650,00	3.500,00
02	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	EP-20	4.160,00	2.000,00	616,00	6.776,00	EP-20	8.000,00	
14	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	EP-17	2.100,00	-	210,00	2.310,00	EP-14	2.750,00	2.500,00
03	TELEFONISTA	EP-05	680,00	-	68,00	748,00	EP-03	950,00	
11	VIGIA	EP-01	430,00	-	43,00	473,00	EP-01	650,00	2.100,00
08	ZELADOR	EP-06	700,00	-	70,00	770,00	EP-03	950,00	

Obs.: * Auxílio para Diferença de Caixa.

ANEXO VI

DE EMPREGOS EM COMISSÃO - ANALÍTICA

VIGÊNCIA EM 01/06/75

Nº DE EMPREGOS	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA	
			VALOR DO SÍMBOLO	GRATIF. REPRES.	ABONO DE EMERGÊNCIA	VALOR TOTAL	SÍMBOLO	VALOR TOTAL
01	Chefe de Gabinete	EC-1	5.200,00	2.000,00	720,00	7.920,00	EC-1	8.300,00
01	Chefe da Assessoria de Planejamento e Controle	EC-2	5.000,00	1.800,00	680,00	7.480,00	EC-1	8.300,00
01	Chefe do Serviço Jurídico	EC-2	5.000,00	1.800,00	680,00	7.480,00	EC-1	8.300,00
01	Assessor Técnico da D. Administrativa	EC-3	4.800,00	1.800,00	640,00	7.040,00	EC-2	8.050,00
02	Assessor Técnico da D. Financeira	EC-3	4.800,00	1.800,00	640,00	7.040,00	EC-2	8.050,00
01	Assessor Técnico da D. Imobiliária	EC-3	4.800,00	1.800,00	640,00	7.040,00	EC-2	8.050,00
01	Assessor Técnico da D. Técnica	EC-3	4.800,00	1.800,00	640,00	7.040,00	EC-2	8.050,00
01	Presidente da C. de Licitações	EC-3	4.800,00	1.800,00	640,00	7.040,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Div. de Adm. Geral	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Divisão do Pessoal	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Divisão Financeira	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Div. de Adm. de Imóveis	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Div. de Reg. e Cad. Imobiliário	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Divisão de Obras	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe da Divisão de Proj. e Especif.	EC-4	4.500,00	1.800,00	630,00	6.930,00	EC-3	7.650,00
01	Chefe do Serviço do Tesouro	EC-5	4.400,00	1.800,00	620,00	6.820,00	EC-3	7.650,00
01	Gerente de Análise e Programação	EC-6	4.200,00	1.800,00	600,00	6.600,00	EC-4	7.250,00
01	Gerente de Operação e Produção	EC-6	4.200,00	1.800,00	600,00	6.600,00	EC-4	7.250,00
01	Gerente de Sec. de Arg. Urb. e Cálculo	EC-6	4.200,00	1.800,00	600,00	6.600,00	EC-4	7.250,00
01	Chefe da Seção de C. e Org. de Obras	EC-6	4.200,00	1.800,00	600,00	6.600,00	EC-4	7.250,00
01	Chefe da S. de Fisc. de Obras	EC-6	4.200,00	1.800,00	600,00	6.600,00	EC-4	7.250,00
01	Supervisor de Fiscalização de Obras	EC-7	4.000,00	1.800,00	580,00	6.380,00	EC-5	7.000,00
01	Relações Públicas	EC-8	3.500,00	600,00	410,00	4.510,00	EC-6	4.800,00
01	Assistente Judiciário	-	-	-	-	-	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção de Cont. de Fat. Obras	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção de Prog. e Orçamentos	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da S. de Aprop. e Atualiz. Saldos	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção de Ap. Financeiras	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção do Material	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção de Cont. e Registro	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da S. de Sel. e Treinamento	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção de Classificação	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção de Escrituração	EC-8	3.500,00	-	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da S. de Patr. e Adm. da Sede	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Secretaria do Gabinete	EC-9	3.200,00	500,00	370,00	4.070,00	EC-6	4.800,00
02	Oficial de Gabinete	EC-10	3.000,00	500,00	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Assist. Adm. dos Órgãos Colegiados	EC-10	3.000,00	500,00	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Assist. Adm. do Diret. Administrativo	EC-10	3.000,00	500,00	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Assist. Adm. do Diret. Imobiliário	EC-10	3.000,00	500,00	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Assist. Adm. do Diretor Técnico	EC-10	3.000,00	500,00	350,00	3.850,00	EC-6	4.800,00
01	Chefe da Seção de Seguros	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da S. de Rec. e Adm. de Imóveis	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da Seção de Transportes	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da Seção de Cad. Imobiliário	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da S. de Sel. Sócio-Econômica	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da S. de Dist. de Imóveis	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da S. de Arquiv. Técnico	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da Seção de Orient. ao Mutuário	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Chefe da Seção de Registro	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00
01	Secretário Executivo do Gabinete	EC-11	2.500,00	400,00	290,00	3.190,00	EC-8	3.800,00
01	Secretário Executivo D. Financeiro	EC-11	2.500,00	400,00	290,00	3.190,00	EC-8	3.800,00
01	Secretário Executivo do D. Imobiliário	EC-11	2.500,00	400,00	290,00	3.190,00	EC-8	3.800,00
04	Encarregado de P. de Arrecadação	-	-	-	-	-	EC-8	3.800,00
01	Assistente Auxiliar	EC-12	2.300,00	500,00	280,00	3.080,00	EC-9	3.700,00
01	Secretário Executivo da A.P.C.	EC-12	2.300,00	400,00	270,00	2.970,00	EC-10	3.500,00
01	Secretário Executivo do C.P.D.	EC-12	2.300,00	400,00	270,00	2.970,00	EC-10	3.500,00
01	Secretário Executivo da C.L.	EC-12	2.300,00	400,00	270,00	2.970,00	EC-10	3.500,00
01	Secretário Executivo do S. Jurídico	EC-12	2.300,00	400,00	270,00	2.970,00	EC-10	3.500,00
01	Secretário do Diretor Administrativo	EC-14	1.500,00	400,00	190,00	2.090,00	EC-11	2.500,00
01	Secretário do Diretor Técnico	EC-14	1.500,00	400,00	190,00	2.090,00	EC-11	2.500,00
05	Orientador de Mutuário	EC-14	1.500,00	-	150,00	1.650,00	EC-12	2.100,00
01	75	EC-9	3.200,00	-	320,00	3.520,00	EC-7	4.200,00

OBS.: *Supervisor de Fiscalização de Obras - até um máximo de 04 (quatro), dependendo das frentes de obras da SHIS.

Brasília, 01 de julho de 1975

ANEXO VII

a) Gratificação de Produtividade

FATURAMENTO MENSAL (em Cr\$)	DE		ACIMA DE
	ATE	À	
EMPREGOS EM COMISSÃO	49.750,05	56.250,05	
Chefe do C.P.D.	1.600	2.300	3.300
Gerente de Análise e Programação	1.300	2.000	2.900
Gerente de Operação e Produção	1.300	2.000	2.900

b) Gratificação de Representação

- 1) Aos 5 (cinco) motoristas que servem aos Diretores: Cr\$. 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).
- 2) Aos 2 (dois) motoristas que servem ao Gabinete da Superintendência: Cr\$. 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros).
- 3) Aos servidores lotados nos Gabinetes dos Diretores, desde que não estejam em exercício de emprego em comissão ou ocupando empregos permanentes de nível superior, a Gratifica-

ANEXO - III

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - PARTE II

EMPREGOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS DA SHIS

Nº DE EMPREGOS	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR DO SÍMBOLO	
				EXISTENTE
(16)	Variável de acordo com o fluxo de obras	Auxiliar de Fiscalização	EP-13	2.650,00
(01)	fluxo de obras	Arquiteto Auxiliar	EP-18	6.000,00
(08)	obras	Engenheiro Auxiliar	EP-18	6.000,00
(09)	Vigia	Vigia	EP-01	650,00

Obs.

ANEXO - IV

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - PARTE III

EMPREGOS A SEREM EXTINTOS A MEDIDA QUE VAGAREM

Nº DE EMPREGOS	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR DO SÍMBOLO
4	Advogado	EP-20	8.000,00
2	Auxiliar de Administração	EP-10	1.850,00
2	Assistente de Administração	EP-15	3.500,00
2	Arquiteto	EP-20	8.000,00
2	Engenheiro	EP-20	8.000,00
2	Datilógrafo	EP-08	1.400,00
1	Escriturário	EP-09	1.700,00
2	Motorista	EP-07	1.350,00
1	Operador Contábil	EP-10	1.850,00
2	Técnico de Contabilidade	EP-14	2.750,00
1	Ascensorista	EP-03	950,00
1	Telefonista	EP-03	950,00
1	Zelador	EP-03	950,00

ção correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do salário.

c) Auxílio para Diferença de Caixa (Diferença Pessoal)

Teresinha de Jesus Dinato Batista
Chefe do Serviço do Tesouro Cr\$968,00 (novecentos e sessenta e oito cruzeiros).

/jbs.

Brasília, 01 de julho de 1.975

ATA DA 82a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1975 (mil novecentos e sessenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 82a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Eng. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registando-se a ausência devidamente justificada do Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente determinou início de relato dos processos constantes em Pauta, tendo delegado a palavra aos Conselheiros, de acordo com a ordem que abaixo segue: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Casos alusivos a pedidos de unidades residenciais desta Empresa, em vários Setores. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 294/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores VALERIANO RODRIGUES DOS SANTOS - Processo nº 022.088/75, PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES - Processo nº 017.514/75, INÁCIO BERTOLO SOBRINHO - Processo nº 017.512/75, ORLANDO ARCANJO ARAÚJO - Processo nº 17375/75 e JOÃO BOSCO DE SOUZA ALENCAR - Processo nº 016.154/75, todos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão realizadas de acordo com a sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 295/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor JOÃO BORGES PEREIRA - Processo nº 021.784/75, regularmente inscrito, comunicando que deverá aguardar próximo processamento de Inscrições Públicas, efetivadas após 30 de novembro p.p., o que será realizado dentro dos Critérios Vigentes". PROCESSO Nº 021.731/75: Trata de solicitação proferida pela Senhora NOEME DE MELO AMORIM, com relação à obtenção de unidade habitacional desta Sociedade. Baseado no Parecer do Relator, o Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para constatação das alegações apresentadas pela postulante e execução de Levantamento Sócio-Econômico. PROCESSO Nº 018.632/75: trata de solicitação de imóvel desta Sociedade, apresentando-se como interessado o Sr. FRANCISCO DE SALIS SOUZA. Concordando com as ponderações do Relator, o Conselho determinou a realização de nova diligência, ventilando atendimento total do despacho proferido anteriormente, no que diz respeito a verificação de possibilidades de atendimento do candidato dentro da classificação obtida e dentro dos Planos de Construção de unidades residenciais desta Empresa. 2. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos concernentes a pedidos de imóveis, em diversos locais. Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 296/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores DELFINO FERREIRA BORGES JÚNIOR - Processo nº 021.949/75, e WALDIVINA GONÇALVES RIBEIRO - Processo nº 017.242/75, ambos na qualificação de regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar futuras convocações desta Empresa, as quais serão efetivadas dentro da sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 297/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor ELCIO JOSÉ DA SILVA - Processo nº 021.481/75, inscrito anteriormente nesta Empresa e que não logrou classificação, informando que o mesmo deverá proceder a uma nova inscrição dentro dos atuais critérios e aguardar o processamento da mesma". RESOLUÇÃO Nº 298/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor NASSERO DIAS BONASSER JÚNIOR - Processo nº 022.081/75, regularmente inscrito nesta

Empresa, comunicando que o mesmo deverá aguardar o próximo processamento de Inscrições, o qual será concretizado dentro do atual Sistema de Classificação". RESOLUÇÃO Nº 299/75 - C.A.: "1. Revogar, em parte, a Resolução nº 252/75 - C.A., de 27.05.75, no que toca ao indeferimento da solicitação da Senhora ZÓZIMA BERNARDES DA SILVA. 2. Deferir a solicitação da postulante, citada no item 1, acima, e constante dos autos do Processo nº 015491/75, devendo a mesma ser atendida dentro dos critérios vigentes e disponibilidades da Empresa". PROCESSOS NºS 021.598/75 e 11.544/74: Aludem (a) solicitações relativas à aquisição de imóveis, tendo como interessados a Senhora WALNEIDE D'ALESSANDRO e o Senhor VICENTE RODRIGUES DA SILVA, respectivamente. Em concordância com o Parecer do Relator, o Conselho houve por bem determinar a execução de Levantamento Sócio-Econômico, bem como a constatação das alegações da requerente, no primeiro caso, e, contrariamente ao voto do Relator, autorizar averiguações que propiciem esclarecimentos e comprovações relativas aos motivos da aposentadoria do postulante, conforme transcrito no Relatório de Visita Domiciliar (fls. 13), no que tange à segunda situação. PROCESSO Nº 022.087/75: Trata de solicitação do Senhor SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO. Discordando preliminarmente do voto do Relator, o Conselho determinou, em caráter de urgência, e fora dos trâmites normais, a realização de diligência, objetivando efeitos de Levantamento Sócio-Econômico. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos relativos a pedidos de imóveis desta Empresa, em vários locais. Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 300/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA - Processo nº 021.595/75, FILOMENA FERREIRA DE CASTRO - Processo nº 021.947/75 e NORMÉLIA ISABEL DE CASTRO - Processo nº 021.953/75, todos na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar futuras convocações desta Empresa, as quais serão efetuadas dentro da ordem decrescente do número de pontos obtidos na Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 301/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores DANTE POVOA RIBEIRO - Processo nº 021.594/75, ELENIR CAVALCANTE DE JESUS - Processo nº 018.965/75 e MARIA JOSÉ MIQUELINO - Processo nº 016.997/75, todos na condição de regularmente inscritos, cientificando que deverão aguardar subsequentes convocações desta Sociedade, dentro das normas vigentes". RESOLUÇÃO Nº 302/75 - C.A.: "1. Manter o estabelecido na Resolução nº 361/74 - C.A., de 27.12.74, para ratificar o indeferimento da solicitação da Senhora TEREZINHA ARAÚJO BARBOSA - Processo nº 012.660/74. 2. Informar que a candidata, como inscrita regularmente nesta Sociedade, deverá aguardar subsequentes convocações, sendo que as mesmas serão realizadas de acordo com as normas vigentes". RESOLUÇÃO Nº 303/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor ARLINDO DINIZ - Processo nº 18699/75, sendo que o citado postulante deverá ser atendido em consonância às normas e disponibilidades existentes na Empresa". 5. CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Processos relativos a pedidos formulados por interessados em aquisição de unidades habitacionais desta Empresa, em diversas localidades. Em conformidade ao Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 304/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores RAIMUNDO BARBOSA RÊGO - Processo nº 021.482/75, JOSÉ LUIS DE SANTANA - Processo nº 021.954/75 e MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA - Processo nº 021.983/75, todos regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão executadas dentro da sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 305/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores JACI TEIXEIRA DE SOUSA - Processo nº 021.948/75 e ELISA MONTEIRO DA SILVA - Processo número 021.132/75, ambos na qualificação de regularmente inscritos, informando que deverão aguardar próximo processamento de inscrições, o qual será realizado dentro das normas vigentes e publicado brevemente". RESOLUÇÃO Nº 306/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação do Senhor SANTINO ALVES DE SOUZA - Processo nº 5042/69 em virtude de encontrar-se o mesmo na condição de ex-promitente comprador de imóvel desta Sociedade e cessionário de direitos. 2. Determinar seja o imóvel localizado à Q.01, Conj. "D", de nº 04, em Sobradinho, Distrito Federal, distribuído ao Senhor FELIPE NEVES CERQUEIRA, determinando a regularização da situação do solicitante nesta Empresa". E, por nada mais haver a tratar, às 10:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu, Gislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente.

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar DURVAL ROSA DA CUNHA, Escrivão Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 31.037, para substituir o Chefe do Cartório, Símbolo FC-8, da 4ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar o Bacharel SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ, Delegado de Polícia "B", matrícula nº 30.487, para substituir o Delegado Chefe da 3ª Delegacia Policial, Símbolo FC-5, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar LÁZARO DUARTE DE MORAIS, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.679, para substituir

o Chefe do Posto Policial da Rodoviária, Símbolo FC-10, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar o Bacharel HERMÍNIO LOPES SOARES, Delegado de Polícia "B", matrícula nº 30.259, para substituir o Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial, Símbolo FC-3, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar o Bacharel GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, Delegado de Polícia "B", matrícula nº 33.325, para substituir o Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial, Símbolo FC-5, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar JOÃO BATISTA NERY DE BRITO, Motorista Policial "A", matrícula nº 33.632, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC-9, da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública DF.

PORTARIA DE 30 JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E :

designar TEDI PEREIRA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.657, para substituir o Diretor da Divisão de Administração, Símbolo FC-6, do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975;

R E S O L V E:

designar NICOLAU GOMES DA SILVA, Auxiliar de Necrópsia, matrícula nº 32.963, para substituir o Chefe da Seção de Conservação, Símbolo FC-9, da Divisão de Adminis -

tração do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar AVENTINO GILBERTO DEMATTE, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 31.181, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-13, da 16ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública DF.

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar MARIA ELVIRA ARAUJO REZENDE, matrícula nº 33.654, para substituir a Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10, da Divisão de Telecomunicações, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 14 de julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 04 de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar DAVID FAGUNDES CORDEIRO, matrícula nº 33.693, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, da Divisão de Telecomunicações, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, Símbolo FC-8, por motivo de férias regulamentares, a partir do dia 14 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 04 de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar LEVER MATIÁS DE SOUZA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 32.743, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-13, da 18ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar HERCULES ANTUNES BAPTISTA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.827, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância Símbolo FC-9, da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 2 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.867, para substituir o Chefe do Cartório, Símbolo FC-8, da 11ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar JOSÉ JANUÁRIO DE SOUZA, Ajudante de Cabista, matrícula nº 33.399, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-13, da Delegacia de Vigilância e Capturas, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública DF

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar JOÃO FLORENCIO NETO, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 30.847, para substituir o Che

fe da Seção de Investigações Criminais, Símbolo FC-9, da 3ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar JOSÉ MIRANDA FILHO, Fotógrafo "B", matrícula nº 33.219, para substituir a Chefe da Seção de Micro-vestígios, Símbolo FC-8, da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar LAIR PEREIRA GOMES, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.542, para substituir o Chefe da Seção de Falsificações e Defraudações, Símbolo FC-7, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar CICERO LUIZ WANDERLEY, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.721, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Policial, Símbolo FC-7, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar JOSE MARIA ALVES, Motorista Policial "A", matrícula nº 32.163, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-13, da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar EDMILTON CARINHANHA NUNES DA SILVA, Agente de Polícia "A", matrícula nº 33.709, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância, Símbolo FC-9, da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868 de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar ANGELO CUSTÓDIO LOPES DE ASSIS, Patrulheiro "B", matrícula nº 31.141, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância, Símbolo FC-9, da 13ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar MÁRIO RAMOS DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 31.521, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais, Símbolo FC-9, da 14ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar ANTONIO CARLOS VIANA SARRES, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.244, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais, Símbolo FC-9, da 2ª

Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar JOSÉ IDINEI COSTA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 32.691, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Diretor da Divisão de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho de 1975.

Distrito Federal, 2 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868 de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, Motorista Policial "B", matrícula nº 31.827, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 2 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar FRANCISCA DE ASSIS FEITOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia "A", matrícula nº 33.797, do Quadro de

Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Diretor daquela Divisão, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho de 1975.

Distrito Federal, 2 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar FRANCISCO SABINO DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 32.595, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Operações Especiais de Informações da Divisão de Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 2 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E,

designar JOSÉ ALVES DE FARIA, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 32.295, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 7, Símbolo FC-10, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Evilásio Pereira da Costa, matrícula nº 31.691, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho de 1975.

Distrito Federal, 03 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar ACRISIO CARNEIRO FERREIRA, Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 32.249, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 9, Símbolo FC-10, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Ademar Barreira e Reis, matrícula nº 33.081, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar ECLISON TITO SILVA, Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 33.773, para substituir o Chefe da Seção de Classificação, Símbolo FC-9, da Divisão de Preparação e Arquivos, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar AUGUSTO BORGES LIMA, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 30.080, para substituir o Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos, Símbolo FC-6, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Diretor daquele Instituto, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

R E S O L V E:

designar NEIDE FERNANDES DE AGUIAR, Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 33.744, para substituir o Chefe da Seção de Preparação da Divisão de Preparação e Arquivos, Símbolo FC-9, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Diretor daquela Divisão, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o § 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo nº 122.710/75-SEP,

R E S O L V E:

designar os Médicos Legistas Drs. WILSON CAMPOS DE MIRANDA, MARCIO BAUM DI DOMENICO e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial, a fim de examinar o Senhor HERNANE ALVARES DE ABREU E SILVA, com vistas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 03 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar JOSÉ LIMA, Restaurador de Veículos, nível 10-B, matrícula nº 33.339, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Lanterna e Pintura, da Divisão de Transportes, do

Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar JOÃO GOMES DA SILVA, Mecânico de Máquinas, nível 8-A, matrícula nº 33.384, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para substituir, em seus impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Eletricidade, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 02 de julho ano corrente.

Distrito Federal, 7 de julho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar REHAN DE OLIVEIRA DUARTE, Assessor do Secretário de Segurança Pública, para substituir o Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, Código DAS-101.2, por motivo de licença médica, a partir de 04 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 4 de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

R E S O L V E:

designar SILVINO FERNANDES DE SOUZA, Te

seu cargo Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 33.268, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, Assessor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, para responder pela Divisão Financeira do referido Departamento, cumulativamente com as funções que exerce.

Distrito Federal, 4 de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1.975,

RESOLVE:

dispensar JÓ FERREIRA LEITE, Oficial de Administração, classe "C", nível 16, matrícula nº 31.973, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF, do encargo de Substituto eventual do Diretor da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar JÓ FERREIRA LEITE, Oficial de Administração, classe "C", nível 16, matrícula nº 31.973, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF, para substituir, o Assessor do Departamento de Administração Geral, e responder cumulativamente pela Divisão Financeira do referido Departamento, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 4 de julho de 1.975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" ELIAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 31 243, conforme notícia e expediente protocolizado sob o nº 122.695/75-SEP.

DISTRITO FEDERAL, 3 DE JULHO DE 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

I. designar o Del. ORESTES KUNIS BASTOS, Delegado de Polícia, matrícula nº 30 279, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, Del. EDISON LAMAR, Delegado de Polícia, matrícula 30 989, a partir de 07 de corrente, por motivo de férias regulamentares;

II. designar o Escrivão de Polícia "B", João FERNANDO VITORIA DE ASSIAR, matrícula nº 30 123, para substituir o Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, Del. ORESTES KUNIS BASTOS, Delegado de Polícia, matrícula nº 30 279, a partir de 07 de corrente, por ter o mesmo sido designado para as funções de Presidente;

III. designar o Patrulheiro "B" ELISEU BASTILHO DE SOUSA, matrícula nº 31 247, para substituir o Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, Escrivão de Polícia "B", matrícula nº 30 123, a partir de 07 de corrente, por ter o mesmo sido designado para as funções de Vogal.

DISTRITO FEDERAL, 02 DE JULHO DE 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/75-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de

conformidade com o disposto nos arts. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" nº 425, de 14 de julho de 1965, combinado com o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2933, de 27 de junho, e tendo em vista o que consta do processo nº 021178/75.

RESOLVE:

Retificar para C\$ 501,00, (QUINHENTOS E UM CRUZEIROS), o valor da multa aplicada à permissionária VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., pela Ordem de Serviço nº 064/75-DCP, de 06.06.75, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 99, de 04.07.75.

Brasília, 07 de julho de 1975
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/75-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de

MENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos arts. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" nº 425, de 14 de julho de 1975, combinado com o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 021178/75.

RESOLVE:
Fetificar para Cr\$ 150,30 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), o valor da multa aplicada à permissionária VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., pela Ordem de Serviço nº 071/75-DCP., de 10.06.75, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 97, de 10.06.75.
Brasília, 07 de julho de 1975
GERALDO WAGNER
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/75-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos arts. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" nº

425, de 14 de julho de 1965, combinado com o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 021178/75.
RESOLVE:

Retificar para Cr\$ 1.052,10 (HUM MIL, CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), o valor da multa aplicada

à permissionária VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., pela Ordem de Serviço nº 068/75-DCP, de 06.06.75, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 99, de 04.07.75.

Brasília, 07 de julho de 1975
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 025/75, DE 07 DE JULHO DE 1975

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 2461 de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder a partir de 07 de julho de 1975, ao servidor GERALDO RODRIGUES PEREIRA, Motorista, Nível 12-C, Matrícula nº. 15.929, do Quadro Provisório

de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros), prevista na letra "d" do artigo 4º do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973 e constante do anexo II do citado decreto.

Brasília, 07 de julho de 1975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral
Substituto

REIRO ISSLER

Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITO

VICTOR LOUREIRO ISSLER requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 68 a 72 e 73

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da im-

portância de Cr\$ 443,43 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 13 (treze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 1.093,56 (hum mil, noventa e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Redonhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais par-

celas, no valor de Cr\$ 1.073,00 (hum mil, setenta e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, D.F., 09 de maio de 1.975

2ª SUBPROCURADORIA-GERAL
Luiz Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

2ª. SUBPROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

Processo nº: 45.637/73

Interessado: VICTOR LOU-

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 16/75

DESPACHOS DO PRESIDENTE PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
 - 1.1 Proc.: 864/75-STC
Int.: RAIMUNDA CEARÁ SERRA AZUL
Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2
Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.
Período: 1º.8.75 a 31.7.77
Fund. legal: Art. 110, da Lei nº 1 711/52
Data do Despacho: 30.6.75.

2. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 - 2.1 Proc.: 902/75-STC
Int.: MARCOLINA MACHADO LAFETÁ
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.
Período: 02 a 6.6.75
Fund. legal: Arts. 97,98 e 123, da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 04.7.75.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - 1.1 Proc.: 603/75-STC
Int.: MARIA DE LOURDES CAMPOS
Cargo: Agente Administrativo "C", código TCDF-SA-801.4
Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.
Tempo de Serviço Averbado: 5.137 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP e ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF), no período de 9.4.60 a 16.5.74, correspondentes a 14 anos e 27 dias, para todos os efeitos legais, assim discriminados:

I - 2.027 dias prestados à NOVACAP, no período de 9.4.60 a 9.11.65, correspondentes a 05 anos, 6 meses e 22 dias;

II - 3.110 dias prestados ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF), no período de 10.11.65 a 16.5.74, correspondentes a 8 anos, 6 meses e 10 dias.

Fund. legal: Art. 40, § 10, da Lei nº 4 242/63; Art. 80, I, da Lei nº 1 711/52 e Art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52.

Data do despacho: 18.6.75

- 1.2 Proc.: 621/75-STC
Int.: HEROTILDES ALVES DE ANDRADE
Cargo: Agente Administrativo "D", código TCDF-SA-801.5
Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Tempo de Serviço Averbado: 4.843 dias prestados à NOVACAP e ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF) no período de 12.4.61 a 15.7.74, correspondentes a 13 anos, 3 meses e 8 dias, assim discriminados:

I - 1.673 dias prestados à NOVACAP, no período de 12.4.61 a 9.11.65, correspondentes a 4 anos, 7 meses e 8 dias, sendo:

- a)- 1.224 dias de efetivo exercício, correspondentes a 3 anos, 4 meses e 9 dias, para todos os efeitos legais;
- b)- 449 dias de licença para tratamento da própria saúde, correspondentes a 1 ano, 2 meses e 24 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

II- 3.170 dias prestados ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF), no

período de 10.11.65 a 15.7.74, correspondentes a 8 anos, 8 meses e 10 dias, sendo:

- a)- 2.972 dias de efetivo exercício, correspondentes a 8 anos, 1 mês e 22 dias, para todos os efeitos legais;
- b)- 198 dias de licença para tratamento da própria saúde, correspondentes a 6 meses e 18 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Fund. legal: Art. 40, § 10, da Lei nº 4.242/63; Art. 80, I e VII, da Lei nº 1.711/52 e Art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52.

Data do despacho: 23.6.75.

1.3 Proc.: 787/75-STC

Int.: CLEIRIS ROMUALDO

Cargo: Agente Administrativo "E", código TCDF-SA-801.6

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Tempo de Serviço Averbado: 5.123 dias prestados à NOVACAP e ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF), no período de 6.5.60 a 16.5.74, correspondentes a 14 anos e 13 dias, assim discriminados:

- I - 2.013 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 6.5.60 a 9.11.65, correspondentes a 5 anos, 6 meses e 8 dias, para todos os efeitos legais;
- II - 3.110 dias prestados ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF), no período de 10.11.65 a 16.5.74, correspondentes a 8 anos, 6 meses e 8 dias, sendo:
- a)- 3.095 dias de efetivo exercício, correspondentes a 8 anos, 5 meses e 25 dias, para todos os efeitos legais;
- b)- 15 dias de licença para tratamento da própria saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Fund. legal: Art. 40, § 10, da Lei nº 4.242/63; Art. 80, I e VII, da Lei nº 1.711/52 e Art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52.

Data do despacho: 02.7.75.

2. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

2.1 Proc.: 603/75-STC

Int.: MARIA DE LOURDES CAMPOS

Cargo: Agente Administrativo "C", código TCDF-SA-801.4

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 15% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 20.4.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64.

Data do despacho: 18.6.75

2.2 Proc.: 664/75-STC

Int.: DIMITRIEFF DINIZ

Cargo: Técnico de Controle Externo "B", código TCDF-CE-011.4

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 25% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 26.01.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64

Data do despacho: 20.6.75

2.3 Proc.: 726/75-STC

Int.: JOSÉ ÂNGELO MANOEL

Cargo: Agente de Portaria "C", código TCDF-TP-1202.4

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 15% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 29.5.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64

Data do despacho: 30.6.75

2.4 Proc.: 787/75-STC

Int.: CLEIRIS ROMUALDO

Cargo: Agente Administrativo "E", código TCDF-SA-801.6

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 15% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 19.5.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64

Data do despacho: 02.7.75

2.5 Proc.: 806/75-STC

Int.: MARLENE ALMEIDA BORGES

Cargo: Bibliotecária "B", código TCDF-NS-932.4

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 10% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 27.5.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64

Data do despacho: 20.6.75

2.6 Proc.: 807/75-STC

Int.: JOINETTE GUILHERME AMORIM

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 5% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 9.6.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64

Data do despacho: 02.7.75.

2.7 Proc.: 809/75-STC

Int.: VITÓRIO DIAS NANNETTI

Cargo: Técnico de Controle Externo "B", código TCDF-CE-011.4

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 15% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 10.6.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64.

Data do despacho: 23.6.75.

2.8 Proc.: 963/75-STC

Int.: ANTÔNIO PATRÍCIO DE ASSIS

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Valor: 15% sobre o vencimento do cargo.

Vigência: a partir de 23.6.75

Fund. legal: Art. 10, § 4º, da Lei nº 4.345/64.

Data do despacho: 30.6.75.

3. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

3.1 Proc.: 919/75-STC

Int.: MARIA BÁRBARA DA FONSECA

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 10 a 18.6.75

Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123, da Lei nº 1.711/52

Data do despacho: 03.7.75.

3.2 Proc.: 932/75-STC

Int.: GERALDO FLORENTINO MEIRELES

Cargo: Agente de Portaria "C", código TCDF-TP-1202.3

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 02.6 a 1º.7.75

Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123, da Lei nº 1.711/52

Data do despacho: 03.7.75

3.3 Proc.: 966/75-STC

Int.: JOSÉ PALESTINO DE LORAES

Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 03 a 6.6.75

Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123, da Lei nº 1.711/52

Data do despacho: 03.7.75.

3.4 Proc.: 988/75-STC

Int.: MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 09 a 12.6.75

Fund. legal: Arts. 97,98 e 123, da Lei nº 1 711/52

Data do despacho: 08.7.75.

3.5 Proc.: 994/75-STC

Int.: VIOLETA MARIA MORAIS NICARETTA

Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 20 a 27.6.75

Fund. legal: Arts. 97,98 e 123, da Lei nº 1 711/52

Data do despacho: 08.7.75

3.6 Proc.: 1007/75-STC

Int.: MARILU ARRUDA RIBEIRO

Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 16.6 a 25.7.75

Fund. legal: Arts. 97,98 e 123, da Lei nº 1 711/52

Data do despacho: 08.7.75

4. Assunto: SALÁRIO-FAMÍLIA - Concessão

4.1 Proc.: 898/75-STC

Int.: ZENY MARTINS DA SILVA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem "A", código TCDF-NM-1001.4

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Dependentes: Otacio Luiz da Silava, Maria Aparécida da Silva e Octacilio Luiz da Silva Junior - filhos.

Vigência: a partir de JUNHO/75

Fund. legal: Art. 138, I, da Lei nº 1 711/52

Data do despacho: 08.7.75.

4.2 Proc.: 924/75-STC

Int.: GELCIRA MESQUITA FARAH

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Dependente: Eduardo Mesquita Farah - filho.

Vigência: a partir de JANEIRO/75

Fund. legal: Art. 138, I, da Lei nº 1 711/52

Data do despacho: 08.7.75.

5. Assunto: SALÁRIO-FAMÍLIA - Cancelamento.

5.1 Proc.: 967/75-STC

Int.: ADILMAR FERREIRA MARTINS

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Dependente: Maria Auxiliadora de Araújo Ferreira - esposa.

Cancelamento: a partir de JUNHO/75

Fund. legal: Art. 17, da Lei nº 6.022/43.

Data do despacho: 08.7.75.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO INDEFERIDO

1. Assunto: LICENÇA ESPECIAL

1.1 Proc.: 621/75-STC

Int.: HEROTILDES ALVES DE ANDRADE

Cargo: Agente Administrativo "D", código TCDF-SA-801.5

Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Despacho: Indeferido por não ter o tempo de serviço necessário à concessão da licença especial.

Data do despacho: 23.6.75.

Brasília-DF, em 09 de julho de 1975.

ATA DA 1411ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 3 dias do mês de julho de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heraclio Salles, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Bento José Bugarin e o Procurador-Geral em exercício Dr. Roberto Rosas, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1410ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário da comunicação — Of. nº 24/75-PG/PD — do Procurador-Geral em exercício, Dr. Roberto Rosas, de que o Procurador Dr. José Guilherme Villela, a partir do dia 7 de corrente, entrará em gozo de férias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 433/75 - Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, pelo qual se comunica o cancelamento da nota de empenho nº 255/74-SEC.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da nota de empenho.

PROCESSO Nº 479/75-STC - Nota de empenho nº 01/75-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 733/75-STC - Nota de empenho nº 206/75-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 790/75-STC - Nota de empenho nº 60/75-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 871/75-STC - Notas de empenho de nºs. 23 e 32/75-SEG, relativas a adiantamentos;

PROCESSO Nº 879/75-STC - Nota de empenho nº 313/75-DPC, referente a adiantamento;

PROCESSO Nº 912/75-STC - Nota de empenho nº 24/75-SES e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 739/75-STC - Notas de empenho de nºs. 07 e 18/75-RA-V, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho. - O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção-Geral, a fls.13.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 1112/71-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Samuel Credmann.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 104/75-STC - Termo aditivo a convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 163/75 - Aposentadoria da servidora Judith Curi Brasília.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 501/75-STC - Nota de empenho nº 44/75-DIFIN, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 740/75-STC - Nota de empenho nº 91/75-SF-SEA e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 876/75-STC - Nota de empenho nº 41/75-SVO, relativa a adiantamento;

PROCESSO Nº 927/75-STC - Nota de empenho nº 38/75-AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas de Brasília.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 304/75 - Balancetes do Governo do Distrito Federal, relativos ao mês de janeiro de 1975;

PROCESSO Nº 319/75 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 364/75 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, referente ao mês de abril de 1975;

PROCESSO Nº 440/75 - Balancete da Fundação do Serviço Social, relativo a maio de 1975;

PROCESSO Nº 456/75 - Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referentes a maio de 1975.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 439/75 - Decreto nº 2916, de 11/06/75, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Agricultura e Produção, no valor de Cr\$1.400.000,00.- O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO Nº 872/75-STC - Notas de empenho de nºs. 301 e 355/75-DPC, relativas a adiantamentos.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 891/75-STC - Resolução nº 075/75, do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), sobre normas de licitação para aquisição de materiais e contratação de obras e serviços.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO BENTO JOSÉ BUGARIN

PROCESSO Nº 163/74 - Renovação de contrato celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Del Rio - Refrigeração e Eletricidade Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento, dispensando a diligência sugerida na instrução.

PROCESSO Nº 258/74, em que se contém esclarecimentos da Fundação do Serviço Social a respeito da prestação de contas do Centro de Promoção Social da Paróquia da Sagrada Família (CEPROSIAL).- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as providências indicadas na instrução.

PROCESSO Nº 542/74 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Juarez Gonçalves de Góes, no valor de Cr\$11.300,00.- O Tribunal decidiu: a) julgar comprovada a aplicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do servidor; b) recomendar ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER) a observância, nas concessões de adiantamentos, dos princípios de licitação previstos no Decreto nº 1703/71.

PROCESSO Nº 293/75 - Ata da 270ª reunião do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral, a fls. 14.

PROCESSO Nº 327/75 - Ata da 379ª reunião ordinária da Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN);

PROCESSO Nº 328/75 - Ata da 121ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN).

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 334/75 - Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), referentes ao mês de março de 1975;

PROCESSO Nº 343/75 - Balancetes da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), referentes ao mês de março de 1975;

PROCESSO Nº 408/75 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), relativos a maio de 1975.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 409/75-STC, contendo sugestão da Inspeção-Geral no sentido que se adote a orientação por ela proposta no processo nº 270/75.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão.

PROCESSO Nº 437/75 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz, no valor de Cr\$8.000,00;

PROCESSO Nº 449/75 - Prestação de contas de subvenção concedida à Associação Luísa de Marillac, no valor de Cr\$1.000,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 484/71 - Prestação de contas da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), relativa ao exercício de 1970.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores e ordenou lhes sejam expedidas as provisões de quitação.

PROCESSO Nº 694/72 - Prestação de contas da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), relativa ao exercício de 1971.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a propósito do relatório apresentado pelos representantes desta Corte no "I Simposio de métodos e procedimentos para execução do controle externo no sistema de auditoria", Conselheiro-Substituto Bento José Bugarin e Inspetor-Geral de Controle Externo Pedro Delforge, o Senhor Presidente, manifestando sua satisfação pelo desempenho de nossa delegação naquele conclave, informou ao Plenário que o referido relatório será publicado na revista de nº 3, deste Tribunal.

Por fim, o Plenário, por proposta do Conselheiro Geraldo Ferraz, aprovou a inserção em ata de um voto de congratulações com o Marechal do Ar Eduardo Gomes, único sobrevivente atual dos "18 do Forte de Copacabana", pelo transcurso, a 5 (cinco) do corrente, de mais um ano daquele episódio histórico.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles,
Jesus da Paixão Reis
Bento José Bugarin
Roberto Rosas

ATA DA 1412ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 8 dias do mês de julho de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heraclio Salles, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Bento José Bugarin e o Procurador-Geral em exercício Dr. Roberto Rosas, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1411ª Sessão Ordinária.

Em seguida, o Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, felicitou, por motivo de seu aniversário a 5 deste, o Conselheiro Geraldo Ferraz, que, sensibilizado, agradeceu.

Por fim, o Tribunal aprovou, por proposta da Presi-

dência, e inserção em ata de um voto de congratulações com o Jornal O Globo, que está comemorando, este ano, cinquenta anos de atividade.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 817/70-STC - Rescisão de termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Adeilson de Magalhães Ribeiro.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 65/75 - Aposentadoria do servidor Maria no Andreilino da Silva.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 693/75-STC - Nota de empenho nº 77/75-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral, a fls. 32.

PROCESSO Nº 751/75-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 881/75-STC - Nota de empenho nº 356/75-DPC, relativa a adiantamento.- O Tribunal, considerando correta a classificação da despesa, determinou se faça a recomendação sugerida na instrução.

PROCESSO Nº 953/75-STC - Nota de empenho nº 173/75 e outras, emitidas por esta Corte.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 154/75 - Aposentadoria do servidor Tertuliano Dico Cardoso;

PROCESSO Nº 155/75 - Aposentadoria do servidor Olsson Passos Freitas;

PROCESSO Nº 157/75 - Aposentadoria do servidor José Arcanjo Ferreira.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 835/75-STC - Termo de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 950/72 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), relativa ao exercício de 1971.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 774/74 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica, relativa a 1973.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas dos administradores e ordenar lhes sejam expedidas as provisões de quitação; b) determinar se façam as recomendações alvitradas no referido parecer.

PROCESSO Nº 891/74 - Tomada de contas dos responsáveis pela Secretaria de Finanças, relativa ao exercício de 1973.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas dos responsáveis e ordenar lhes sejam expedidas as provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de adiantamento relacionados a fls. 11/13, exceto quanto aos servidores a que se referem os processos de nºs. 703/74 (NE-1823/73-DPC), 37.288/73 (NE-617/73-DM), 167/74 (NE-1808/73-DPC) e 35.245/73 (NE-067/73-SEF), que já tiveram suas comprovações julgadas regulares; c) recomendar ao órgão a fiel observância do prazo estabelecido no art. 151 do RGCP, no recolhimento das quantias arrecadadas.

PROCESSO Nº 1767/74-STC - Nota de empenho nº 187/74-DEFER. emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recre

ação.- O Tribunal, reconsiderando decisão anterior, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 356/75 - Balancetes da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), relativos ao mês de março e ao 1º trimestre de 1975;

PROCESSO Nº 442/75 - Balancetes da Fundação Zoobotânica, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1975.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 412/75, contendo relatório de inspeção realizada na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 436/75 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz, no valor de Cr\$5.000,00;

PROCESSO Nº 450/75 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Espírita Sebastião O Mártir, no valor de Cr\$ 5.000,00;

PROCESSO Nº 453/75 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Social e Cultural da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 906/75-STC - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Osmar Alves de Souza, no valor de Cr\$ 2.000,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 975/75-STC - Representação da Inspeção-Geral sugerindo se solicite ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação a devolução dos processos de nºs. 831/74-STC e 20/75.- O Tribunal determinou fossem reiterados os termos dos Ofícios de nºs. 268 e 286/75, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos, com as diligências devidamente cumpridas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO BENTO JOSÉ BUGARIN

PROCESSO Nº 1390/70-STC - Rescisão de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Quintiliano da Silva Neiva.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1322/62 - Comprovação de adiantamento concedido a Oswaldo dos Santos, no valor de Cr\$150,00;

PROCESSO Nº 229/63 - Comprovação de adiantamento concedido a Ayrton Coelho Teixeira, no valor de Cr\$150,00;

PROCESSO Nº 2502/66 - Comprovação de adiantamento concedido a Maria da Conceição Caldeira, no valor de Cr\$5,00;

PROCESSO Nº 3356/66 - Comprovação de adiantamento concedido a Maria da Conceição Caldeira, no valor de Cr\$5,00;

PROCESSO Nº 590/74 - Comprovação de adiantamento concedido a Emygdio de Carvalho, no valor de Cr\$250.000,00;

PROCESSO Nº 691/75-STC - Nota de empenho nº 04/75-S.IN e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 694/75-STC - Nota de empenho nº 23/75-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador.

- O Tribunal determinou diligência, de acordo com as informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2057/65 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar, relativa ao exercício de 1964.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar as contas ilíquidas e determinar o arquivamento do processo, deixando-se, em consequência, de expedir quitação aos responsáveis.

PROCESSO Nº 1084/73-STC - Alteração de termo de au-

torização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Sônia Maria Gomes de Oliveira.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1442/73-STC, com informação da Inspeção-Geral de que os elementos referentes à decisão de fls. 141 foram anexados ao processo de nº 291/71-STC.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 412/74-STC - Resultado de inspeção in loco realizada na Fundação Hospitalar.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas na instrução, às fls. 726 do processo.

PROCESSO Nº 666/74, contendo informação da Inspeção-Geral acerca da reposição ao erário de quantia paga a maior ao servidor aposentado Germano de Freitas.- O Tribunal tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 1047/74, contendo ofício do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU), pelo qual se solicita o reexame de decisão da Corte com relação ao entendimento dado à dispensa de licitação para despesas de pequeno vulto.- O Tribunal, acolhendo a sugestão da Inspeção-Geral a fls. 91, determinou sejam prestados melhores esclarecimentos ao SLU, a respeito de sua decisão.

PROCESSO Nº 1620/74-STC, em que se contém ofício da Secretaria de Administração, mediante o qual são prestados à Corte esclarecimentos a respeito do critério de dispensa de licitação relativo à nota de empenho nº 171/74-SF-SEA.- O Tribunal, tomando conhecimento da justificativa apresentada por aquela Secretaria, decidiu rejeitar a falha apontada na instrução. Decidiu, mais, fosse requisitado o processo de comprovação de adiantamento concedido ao servidor João Bispo dos Santos Júnior.

PROCESSO Nº 207/75-STC - Termo de cessão em comodato celebrado entre o Distrito Federal e o Ministério do Exército;

PROCESSO Nº 208/75-STC - Termo de cessão em comodato celebrado entre o Distrito Federal e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

PROCESSO Nº 516/75-STC - Atas das 625ª e 639ª reuniões da Diretoria e das 26ª e 55ª reuniões do Conselho de Administração, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 222/75 - Comprovação de adiantamento con-

cedido à servidora Maria Conceição Caldeira, no valor de Cr\$100,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade da servidora, feita a anotação da falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 297/75 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativo ao mês de março de 1975.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 300/75 - Ofício do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pelo qual se comunica o cancelamento da nota de empenho nº 19/975.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da nota de empenho.

PROCESSO Nº 379/75, contendo solicitação da Secretaria de Administração no sentido de que lhe seja remetida cópia xerográfica do processo nº 1657/73-STC.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral, a fls. 2.

PROCESSO Nº 672/75-STC - Representação da Inspeção-Geral comunicando a omissão de entidades da administração indireta em remeter à Corte a relação nominal de seus responsáveis, no ano em curso.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão contida às fls. 10-v, do processo.

PROCESSO Nº 885/75-STC - Nota de empenho nº 30/75 - SVO e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à de que trata a nota de empenho nº 30/75-SVO; relativamente a esta, deliberou solicitar ao titular daquela Secretaria esclarecimentos sobre os critérios adotados para a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº 873/75-STC - Nota de empenho nº 50/75-SEC, relativa a adiantamento.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Bento José Bugarin
Roberto Rosas

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MÁRTIR", COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL A MIGRANTE DO DISTRITO FEDERAL.

I
92/07/1975
Sugira Vamos da Nota

Aos 23 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 26/75, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-0545/75) e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir", entidade com personalidade jurídica de direito privado, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital, no Livro A-1, sob o nº 107 e na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, sob o nº 58/67, doravante denominado simplesmente "CENTRO", neste ato representado

pelo seu Presidente, JORGE CAUHY JUNIOR, resolvem renovar o Convênio celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Convênio tem por finalidade a assistência e orientação social a migrantes do Distrito Federal, através dos serviços de triagem e concessão de alojamento, alimentação, noções de higiene e saúde, assistência médico-ambulatorial e odontológica de urgência, controle sanitário e encaminhamento aos recursos da comunidade ou utilização dos serviços do próprio "CENTRO".

Parágrafo único - A alimentação a que se refere esta Cláusula deverá constar de desjejum (café, leite e pão), almoço e jantar, compostos de pratos comuns com base nos três principais grupos alimentares (proteínas, carboidratos e vitaminas). Para os lactentes, fornecimento de leite, maizena e açúcar.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Só serão beneficiados com os serviços de que trata este Convênio, as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos, recém-chegadas ao Distrito Federal, ou em trânsito para outros Estados ou Regiões, que não disponham de local para alojamento.

Parágrafo único - Para fins deste Convênio, entende-se como carentes de recursos as pessoas desempregadas, as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário-mínimo regional, vigente no Distrito Federal ou ainda, aquelas famílias que pelo seu número de dependentes sejam consideradas carentes de recursos.

III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ao "CENTRO" compete:

1. - Destinar, para o funcionamento do Centro de Triagem e Atendimento ao Migrante - CETRAMI, o prédio de alvenaria situado na 3a. Avenida, Área Especial nº 05, Módulos M₁-N-O, Núcleo Bandeirante, com uma área de 1.450m², dotado das dependências e instalações necessárias ao seu funcionamento;

2. - Administrar o Centro de Triagem e prestar os serviços especificados na Cláusula Primeira, podendo utilizar-se de voluntários ou dos próprios migrantes, assim como de outros recursos da comunidade ou de entidades locais;

3. - Apresentar, mensalmente, à "FUNDAÇÃO", relatório estatístico dos serviços prestados ao migrante;

4. - Suplementar, com recursos próprios, as despesas decorrentes da execução dos serviços, quando as mesmas excederem aos recursos previstos neste Convênio.

Parágrafo único - O "CENTRO" não receberá pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas, nem aquelas que por qualquer motivo requeiram dieta especial, uma vez que não está equipado com cozinha dietética.

CLÁUSULA QUARTA

À "FUNDAÇÃO" compete:

1. - Orientar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste Convênio, através de um Assistente Social, designado como Responsável Técnico pela sua execução;

2. - Conceder ao "CENTRO", mensalmente, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para aplicação na concessão de auxílios sociais a migrantes, cujo controle será estabelecido pelo Responsável Técnico do Convênio da "FUNDAÇÃO";

3. - Ocupar até 70 (setenta) vagas por dia, no Centro de Triagem, mediante o pagamento das seguintes diárias:

a) - Cr\$ 12,57 (doze cruzeiros e cinquenta e sete centavos), por vaga ocupada;

b) - Cr\$ 5,17 (cinco cruzeiros e dezessete centavos), por vaga não ocupada;

4. - Designar um auxiliar social do SAMI para o desenvolvimento de um trabalho de orientação social ao migrante.

CLÁUSULA QUINTA

Os valores das diárias de que trata a Cláusula anterior são reajustados havendo disponibilidade orçamentária da "FUNDAÇÃO", mediante prévio estudo de custo, elaborado pelos seus órgãos técnicos, com base nos elementos fornecidos pelo "CENTRO", no qual fiquem demonstradas a necessidade e a possibilidade do referido reajustamento.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese vindo a ser concedido reajustamento, este não poderá ultrapassar os índices de atualização monetária, recomendados ou fixados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento das diárias será liberado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação pelo "CENTRO", dos comprovantes de utilização do Centro de

Triagem, devidamente atestados pelo Responsável Técnico do Convênio, da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA SÉTIMA

O "CENTRO" funcionará de acordo com as normas a serem estabelecidas pelo Departamento de Educação para a Saúde e Assistência - DESA, da "FUNDAÇÃO", no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste termo, que farão parte integrante do presente Convênio.

Parágrafo primeiro - A permanência do migrante no "CENTRO" será pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Parágrafo segundo - Durante o período de permanência, os maiores de 14 (catorze) anos, poderão ser aproveitados nas diversas tarefas de limpeza, conservação e funcionamento do "CENTRO".

CLÁUSULA OITAVA

O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, mediante o aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou em decorrência do inadimplemento por parte dos convenientes, cabendo, nesse caso, ao prejudicado com a rescisão, indenização pelos prejuízos causados em razão da dissolução deste Convênio.

CLÁUSULA NONA

O "CENTRO" obriga-se a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO", em qualquer divulgação que fizer a respeito do programa de assistência e orientação social ao migrante objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante global de até Cr\$ 333.163,50 (trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), correrão à conta do Programa 04 - Migração e Assistência - Atividade DESA - 2.13 - Elemento 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", sendo Cr\$ 168.781,50 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), no exercício de 1975 e Cr\$ 164.382,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros), no exercício de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 1975 e a terminar em 30 de junho de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

FSSDF - 6001 Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se o presente instrumento que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"FUNDAÇÃO"

JORGE CAUHY JÚNIOR
P/"CENTRO"

Testemunhas:

1. *Jorge Maria Gonçalves de Mendonça*
2. *Dalva Maria Ferreira*

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, a senhora APARECIDA DA SILVA BARROS, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CIC nº 090436161, residente e domiciliada na SQS-406 - Bloco "C" - Aptº 103 - nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado na Avenida W-3/Norte, frente a Quadra 704, ocorrido no dia 07 de agosto de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A senhora APARECIDA DA SILVA BARROS, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 4.546,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), e a ressarcir integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pela senhora APARECIDA DA SILVA BARROS; em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 227,42 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos) e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr\$ 227,32 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1975, e a última no dia 30 de outubro de 1976, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta da senhora APARECIDA DA SILVA BARROS, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelos DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) APARECIDA DA SILVA BARROS. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 20, fl. 162/63 de 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 12/03/1975

VISTO

Em 13/3/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secção de Registro de
Contratos e Convênios
DAA/1ª. SUBP. - C/ADM

(L.R. Nº 091420 - Cr\$ 157,00)
DE. de 15.7.75.

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA OLIVETTI DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS MÁQUINAS OLIVETTI, INSTALADAS NA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo do Distrito Federal, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 51.517/75, e, do outro, a Firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, sediada na Avenida W/2-Sul - Quadra 506 - Lote 39/43, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 60.502,291/041, do ravnante denominada simplesmente CONTRATADA, aqui representada pelo Senhor SOTERO AZEVEDO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Gerente-Geral da Filial de Brasília, deliberam firmar o presente Termo de Renovação do Contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 1972, renovado em 23 de maio de 1974, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A través do presente instrumento fica renovado o contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a CONTRATADA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 1972, lavrado as fls. 73/75, do Livro nº 14 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, tendo por objeto a prestação de serviços relativos a manutenção, conservação e substituição de peças das máquinas OLIVETTI, instaladas na Secretaria do Governo do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA obriga-se no período de 19 (primeiro) de janeiro de 1975 a 31 de dezembro do corrente ano, a prestar assistência técnica e manutenção preventiva indispensável ao bom funcionamento das máquinas de escrever elétricas e de calcular, cujos números de tombamento são: 0038, 7728, 7745, 7754, 7359, 7381, 7008, 12799, 7709, 10054, 12866, 12884, 12882, 12826, 7042, 7041, 7040, 7360, 29435, 25012, 7021, 31859, 32199, 32201, 32200, 41150, 41149, 41151, 45113, 32198, 7534, 7990, 7989, 7524, 7556, 41149 e 7008, de sua fabricação e de propriedade do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA providenciará a limpeza e lubrificação das máquinas em questão, mantendo o seu equipamento sempre limpo, lubrificado e em bom funcionamento, usando para tal fim de pessoal especializado, de ferramentas e lubrificantes apropriados. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA promoverá a substituição de peças sobressalentes que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das máquinas constantes da Cláusula Segunda do presente instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato dará cobertura também, para os consertos de maior importância que exijam a retirada de toda e qualquer máquina para a oficina da CONTRATADA, incluindo a aplicação de peças sobressalentes, quando o mecânico não puder efetuar os serviços "in loco". A CONTRATADA atenderá aos chamados para reparos dentro do horário de expediente normal sem cobrança adicional, independentemente da obrigatoriedade de visitas mensais de controle. CLÁUSULA QUINTA - Não estão cobertos por este contrato os serviços e as substituições de peças em decorrências de acidentes, negligências, mau uso ou mudança de especificações, assim como a substituição de fitas ou limpeza dos tipos de impressão. CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos ocasionados nas máquinas em questão. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$. 15.835,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS), em duas parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$. 7.918,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS), no dia 30 de junho de 1975, e a segunda no valor de Cr\$. 7.917,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS), no dia 30 de dezembro do ano em curso. CLÁUSULA OITAVA - Os recursos para fazer face a execução deste instrumento, são procedentes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Governo, para o corrente exercício - LEI Nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, e correrão à conta do seguinte ELEMENTO: 3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 034/75-SEG, no valor de Cr\$. 15.835,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS), emitida pela Secretaria do Governo. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL através de sua Secretaria do Governo, designará um representante para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições dispostas no artigo 9º e seguintes do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974. CLÁUSULA DÉCIMA - A inadimplência por parte da CONTRATADA de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no Artigo 56 e seguintes do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal" expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1975, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 19 de janeiro do ano em curso. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas da publicação deste ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim

justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 08(oito) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único e feito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; Pela CONTRATADA: (as.) SOTERO AZEVEDO RIBEIRO; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO; EM TEMPO; No preâmbulo onde se lê: SOTERO AZEVEDO RIBEIRO, brasileiro, casado; LEIA-SE ANGELO BARBARRULU, brasileiro, desquitado.

te Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$. 2.956,42 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), e a ressarcí-la integralmente PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo JOSÉ SOTERO DE CASTRO, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, representadas por 12 (doze) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$. 246,46 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e as 11 (ONZE) demais no valor de Cr\$. 246,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1975 e a última no dia 28 de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (1976), já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do senhor JOSÉ SOTERO DE CASTRO, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) JOSÉ SOTERO DE CASTRO; Testemunhas (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

jos.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fl. 476/77 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 04/07/75

VISTO
Em 04/07/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-geral
do
Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Sec. de Registro de
Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

(P.R. Nº 091408 - Cr\$ 204,90)

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e do outro lado, o senhor JOSÉ SOTERO DE CASTRO, brasileiro, casado, Militar portador do CIC Nº 061400847, residente e domiciliado à Quadra 905, Bloco "D" apto. 301 Cruzeiro Novo (SHCES), nesta capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Pista Brasília-Anápolis, próximo à entrada de Taguatinga, ocorrido no dia 14 de novembro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor JOSÉ SOTERO DE CASTRO, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presen-

jos

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20, fl. 158/59 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 27/02/75

VISTO
Em 04/3/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Sec. de Registro de
Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

(G.R. Nº 091425, vl. 144,90)
-11.07 75

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/75-CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DA TRIBUNA DE HONRA, BILHETERIAS, MURO EXTERNO, ALAMBRADO, COMPLEMENTAÇÃO DE TRECHOS DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS, PARA O ESTÁDIO DE TAGUATINGA, SITUADO NO CENTRO ESPORTIVO DE TAGUATINGA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 25 de julho de 1975, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 10 de julho de 1975

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GDF. - SEF.
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP
AVISO

REF. - CONCORRÊNCIA Nº 001/75 PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP.

Chamamos a atenção dos vencedores da CONCORRÊNCIA em epígrafe, a fim de comparecerem à TESOUREARIA da EMPRESA no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para efetuarem o respectivo pagamento e retirada dos lotes, de acordo com o Capítulo VI - Item 06, do Edital.

<u>NOME</u>	<u>LOTE Nº</u>	<u>VALOR</u>
Itamar de Freitas Silveira	01	Cr\$ 7.015,00
Itamar de Freitas Silveira	02	Cr\$ 10.700,00
Marcondes Adelino Teles	06	Cr\$ 6.883,69

Brasília, 10 de julho de 1.975

GERSON GOMES MOREIRA
Comissão de Licitação
PRESIDENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/75

Edital:- À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal - Tel: 23-3564.

Objeto:- Fornecimento mediante contrato, de peças e acessórios para veículos e equipamentos das linhas Mercedes Benz, Toyota e Caterpillar.

Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta":- 25 (vinte e cinco) de julho de 1975 às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 09 de julho de 1975

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS-DER-DF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/75-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e em vista do que dispõe o Decreto nº. 2.780, de 05 de dezembro de 1974, NOTIFICA o CLUBE DE XADREZ DE BRASÍLIA na pessoa de sua Diretoria, para, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste Edital, comparecer a este Departamento, localizado no 9º andar do Edifício Brasília, SBS, a fim de tomar conhecimento das exigências contidas no processo nº. 2.327/75, de interesse dessa Entidade desportiva.

O não comparecimento no prazo citado implicará no indeferimento do Processo e em providências imediatas pela Administração Fazendária com vista à regularização da situação fiscal da Entidade.

BRASÍLIA (DF), 07 de julho de 1975.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF comunica que por despacho fundamentado, no Processo DER nº 01214/75, o Diretor Geral do DER-DF determinou a anulação do Edital de Concorrência nº 003/75.

Os interessados que adquiriram exemplar do Edital ora anulado poderão permutá-lo, sem ônus, pelo Edital de Concorrência nº 004/75 relativo a licitação para elaboração de estudos visando a implantação de um sistema para transporte urbano de passageiros, interligando as cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante e adjacências com o Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal, sob o regime de empreitada por preço global, que será realizada no dia 02 (dois) de setembro de 1975.

Brasília, 11 de julho de 1975

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA DO DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/75

Edital:- À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrência, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote C - Tel: 0612 - 23-3564, em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Objeto:- Elaboração de estudos visando a implantação de um sistema para transporte urbano de passageiros, interligando as cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante e adjacências com o Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal, sob o regime de empreitada por preço global.

Data do recebimento dos invólucros de "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA DE EXECUÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS": 02 (dois) de setembro de 1975 às 15:00 (quinze) horas.

Os interessados que adquiriram exemplar do Edital nº 003/75, que foi anulado, poderão permutá-lo, sem ônus, por cópia deste Edital.

Brasília, 11 de julho de 1975

ROBERTO VITORIO PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA DO DER-DF